DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2015 N° 2681 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....27
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.
Secretaria do Estado de Saúde.....28
Secretaria de Estado de Educação.....31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..43
Sec. de Estado de Justiça.....52
Defensoria Pública 57
Secretaria de Estado de Finanças.....59
Sec. de Assistência Social.....59
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....61
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.
Departamento de Estradas de Rodagem.61
Deparamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondonia.....
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... 62
Prefeituras Municipais do Interior 63
Camaras Municipais do Interior.....
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....65

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa O?cial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Grá?co:

Rua Antônio Lacerda, n° 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.778, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Promove Oficiais BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n. 11 e no Decreto n. 54, ambos de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 61 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e considerando, ainda, os Autos constantes do Processo n. 001-15/SEC/CPOBM/CBMRO,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o TEN CEL BM RE 0018-9 GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA.

Art. 2º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente do QOBM, pelo critério de antiguidade, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 2º TEN BM RE 0193-7 ODONI SAVEGNAGO LOPES;

II - 2º TEN BM RE 0185-8 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS;

III - 2º TEN BM RE 0184-6 MOACYR DE PAULA JÚNIOR;

IV - 2º TEN BM RE 0276-1 ROBERTO RODRIGUES LEAL;

V - 2º TEN BM RE 0793-1 JOÃO CORDEIRO JÚNIOR;

VI - 2º TEN BM RE 0794-3 CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO GUIMARES JUNIOR;

VII - 2º TEN BM RE 0188-4 ANNELSANDRE RODRIGUES DA COSTA;

VIII - 2º TEN BM RE 0298-1 ATENOR CORREA BARRETO;

IX - 2º TEN BM RE 0278-5 EDMAR MELO BRAGA;

X - 2º TEN BM RE 0795-5 CLÊNIO MARCELO MARQUES GUSMÃO;

XI - 2º TEN BM RE 0796-7 MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA; e

XII - 2º TEN BM RE 0797-6 VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 3º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente do QOABM, pelo critério de antiguidade, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 2º TEN BM RE 0118-3 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA;

II - 2º TEN BM RE 0057-9 JOSÉ CARLOS TREVISOLLI;

III - 2º TEN BM RE 0181-0 FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA; e

IV - 2º TEN BM RE 0074-9 EDSON CUSTÓDIO FERREIRA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de março de 2015, CRISTIANO SILVA LISBOA, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100061585, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, MONICA ORTIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de abril de 2015, BRUNO VINICIUS DE AGUIAR AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de março de 2015, ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089618, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2015, SILVIA CRISTINA SOARES URBANO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300089622, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de março de 2015, HELDER PAULO PEREIRA DAS NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de março de 2015, MAGNO DE ANDRADE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de março de 2015, ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Geral do Sistema de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, ANDREO ZILLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, CLENIO FERREIRA DE FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2015, LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 16 de março de 2015, LOURIVALDO DA SILVA POHU, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de abril de 2015, POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116444, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de fevereiro de 2015, LARISSA PEREIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de março de 2015, PATRICIA MOTA CAETANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, SHIRLENY DE SOUZA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, TEREZA GENOARIA GALVANI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, JURANDIR ANTONIO SIMIAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, FLORA DE FREITAS PIMENTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Representação Regional, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, SUSANA DEL CARMEN MARTINS ROSELL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, FRANCISCA DONADON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, ELIAS DA SILVA VAZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, ALLYSSON RODRIGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Análise Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, KARINE MEDEIROS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, JOSE NILSON BRIZOLA WEBER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de abril de 2015, SOLIMARCIA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de abril de 2015, NATHALLYE MARIE SELHORST AGUIAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Publicidade, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de abril de 2015, SAMYR CAMELO AMARAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Equipe Operacional II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de fevereiro de 2015, BRUNA DESMAREST DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Serviços Gerais, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de fevereiro de 2015, EDMILSON JUNIOR FERNANDES ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Membro de Núcleo Operacional I, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 7 de abril de 2015, HERIVELTO LEAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300059693, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 19 de março de 2015, publicado no diário oficial nº 2667 de 25 de março de 2015, que nomeou a contar de 13 de fevereiro de 2015, ANA PAULA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Onde se Lê ANA PAULA CAMPOS

Leia-se ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, no período de 22 de janeiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015, EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição DAIANE AMBRÓSIO GONCALVES, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, no período de 2 de março de 2015 a 16 de março de 2015, LUANA FERREIRA VIANA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição DAIANE AMBRÓSIO GONCALVES, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2015, APARECIDO VICENTE DE MATOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300021502, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2015, VALMIR DE ANDRADE COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Controle Interno II, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 3 de março de 2015, MARCOS PINTO MODESTO, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 26 de fevereiro de 2015, SAMIA DANTAS DE SOUZA, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, do Departamento Estadual de Trânsito, em substituição MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS, que se encontra Em Gozo de Férias Regulamentares.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2015, NERIZA ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2652 de 4 de março de 2015 que exonerou, a partir de 27 de fevereiro de 2015, MARINEIS VIEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Coordenadoria de Agricultura Familiar , da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, ELIS REGINA MOMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2015, LUCAS SALOMAO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Casa do Ancião, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, JOCIELE CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Material e Controle Patrimonial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 15 de abril de 2015, AUSTERIO MALAQUIAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Unidade de Conservação – Parque de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de janeiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2627 de 23 de janeiro de 2015 que nomeou, a contar de 2 de janeiro de 2015, LUCIA VALERIA NEPOMUCENO IVANKOVICS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2661 de 17 de março de 2015 que nomeou, a contar de 2 de março de 2015, ALEXANDRE VINICIUS ASSUNÇÃO FRANCISCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, no período de 2 de dezembro de 2013 a 13 de janeiro de 2015, MARCIO ALVES SCOPPEL, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093396, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 19 de janeiro de 2015, MARCIO ALVES SCOPPEL, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093396, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 2 de março de 2015, ARIOSTENES VIANA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100061597, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 23 de março de 2015, IZABELA RAMOS QUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2015, RAFAEL SIMOES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 3 de novembro de 2014, ZÉLIA FELSKI, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula 300014766, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Renda Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 15 de dezembro de 2014, MAURO MEDRADO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300001017, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Agente de Renda Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de março de 2015, WAGNER PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300054083, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Posto fiscal Tipo 2, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 19 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2647 de 25 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 20 de janeiro de 2015, JACKSON BALTHAZAR DE ARRUDA CAMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, LILIANE DA SILVA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, SAULO BORGES GUIMARAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 6 de abril de 2015, TEN CEL PM RE 100028521 CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Geral do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2015, MONICA ATAIDE DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 6 de abril de 2015 publicado no diário oficial nº.2674 de 7 de abril de 2015 que nomeou, a contar de 16 de março de 2015, RAPHAEL COSTA DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projeto 1, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, JOELMA MORAES DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2015, VENANCIO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 15 de abril de 2015, DIONE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de março de 2015, VALMIR ARDAIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300021607, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de abril de 2015, ADELAR FOCHEZATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de Vistoria de Posto Avançado de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, AURINDO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2643 de 19 de fevereiro de 2015 que exonerou, a contar de 30 de janeiro de 2015, ANTONIO GIMENES MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2640 de 11 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 2 de fevereiro de 2015, SANTIAGO ROA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, JOAO ANTAO VALERIANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2015, JUARLA MARES MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 2 de março de 2015 a 24 de março de 2015, CARLA MITSUE ITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, JANE DINA FONTOURA DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, JOSE ADAILTON BENTO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Membro da Comissão Examinadora, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2641 de 12 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 11 de fevereiro de 2015, CLAUDIO DURAN PEDRAZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2641 de 12 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 11 de fevereiro de 2015, ALINE ALVES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de fevereiro de 2015 publicado no diário oficial nº.2646 de 24 de fevereiro de 2015 que nomeou, a contar de 11 de fevereiro de 2014, MOISÉS FELIX MARINHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2015, MOISÉS FELIX MARINHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2015, CLAUDIO DURAN PEDRAZA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente de Corregedoria, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2015, ALINE ALVES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CAIO CUSTODIO SILVA, AGENTE PENINTENCIÁRIO e RUBMAR GOMES DA SILVA, AGENTE PENINTENCIÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 27 de março de 2015 a 29 de março de 2015, a fim de recambiarem presos conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LETÍCIA LARA SANTOS, TÉC. TRIBUTÁRIA, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29 de março de 2015 a 1º de abril de 2015, a fim de participar da 26ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, com ônus para o PROFISCO – FONTE 3215.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de março de 2015 a 1º de abril de 2015, a fim de participar da segunda Reunião Conjunta de 2015 entre os Secretários e Dirigentes da Administração Penitenciária e o DEPEN/MJ, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IZULEIDE ALVES DA SILVA, TÉC. ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 1º de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade e ao pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA e IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 1º de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELOINA PAULA DE MELLO, MÉDICA e RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 8 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 5 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. DA SILVA BENITEZ, MOTORISTA e IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 10 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. DA SILVA BENITEZ, MOTORISTA e JAIRA ALMEIDA DA SILVA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 8 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA e SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 7 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GELIR CARNEIRO RAIZER, TÉC. ENFERMAGEM e ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 4 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. DA SILVA BENITEZ, MOTORISTA e JAIRA ALMEIDA DA SILVA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 1º de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. SILVA BENITEZ, MOTORISTA e IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 10 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e SUELI DA SILVA BEZERRA DE MIRANDA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JAIRA ALMEIDA DA SILVA, TÉC. ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 2 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉC. ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA e SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SALETE DA SILVA, TÉC. ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 24 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. DA SILVA BENITEZ, MOTORISTA e EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e RAUL DOS SANTOS AGUIRRE, ENFERMEIRO, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 4 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. DA SILVA BENITEZ, MOTORISTA e IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, téc. enfermagem, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 3 de março de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA e VICLEI LÚCIO DOS SANTOS, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 14 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WAGNER GARCIA DE FREITAS, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS/ SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 de março de 2015 a 28 de março de 2015, a fim de participar do Módulo do Curso CLP com o tema: Finanças e Economia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GERUZA BRITO SARKIS, ENFERMEIRA e RAIMUNDO FERREIRA NETO, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 28 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 21 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO PAULO DO NASCIMENTO, TÉC. ENFERMAGEM e TARCIO PEREIRA PIMENTEL, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 19 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA e SIGELMHAN TAVARES DA COSTA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 15 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA, TÉC. ENFERMAGEM e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 15 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GERUZA BRITO SARKIS, ENFERMEIRA e RAIMUNDO LIMA PEREIRA, MOTORISTA, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 14 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até a maternidade, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISALTINO PINTO DE FARIA, MOTORISTA e JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 11 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTÔNIO JUSCIMAR DOS S. DA SILVA BENITEZ, MOTORISTA e BERENICE GOMES BERNARDO, TÉC. ENFERMAGEM, ambos(as) lotados(as) no Hospital Regional de Extrema, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 12 de fevereiro de 2015, a fim de conduzir e acompanhar paciente, em caráter de urgência até o pronto socorro, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de IVO DA SILVA BARBOSA, TÉC. ENFERMAGEM, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de maio de 2015 a 28 de maio de 2015, a fim de participar I Fórum Nacional dos Coordenadores de Imunizações 2015, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JULIANA SILVA PINHEIRO, ENFERMEIRA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de maio de 2015 a 29 de maio de 2015, a fim de participar de Reunião dos Centros de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIES, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015, a fim de participarem da 5ª Edição do Curso de Gestão de Políticas de Segurança Pública nas Fronteiras, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- AMARILIO ROCHA LARA CORONEL PM
- ELISEU MULLER DE SIQUEIRA DELEGADO DE POLÍCIA
- LINDOVAL RODRIGUES LEAL TC. BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA ELENILDA TORRES, ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de PORTO PRÍNCIPE/RO, no período de 3 de abril de 2015 a 10 de abril de 2015, a fim de acompanhar imigrante Haitiana a cidade de origem, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, AG. ATV. ADM. e ROBERTO TETSURO NAKAOKA, MÉDICO VETERINÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de maio de 2015 a 15 de maio de 2015, a fim de 24ª Reunião de monitoramento do programa nacional de controle da malária na Região Amazônica e 68 reunião dos apoiadores municipais para controle da malária, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JUNIOR, SERVIDOR, lotado(a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 12 de abril de 2015 a 16 de abril de 2015, a fim de participar de reunião técnica de convênios do Censo Escolar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, BIOMÉDICA e GEORGE SABAG SKROBOT, MÉDICO, ambos(as) lotados(as) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31 de março de 2015 a 1º de abril de 2015, a fim de participarem do encontro nacional de profissionais do SINASAN e gestores da hemorrede nacional, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO PRUDENTE, MÉDICO UROLOGISTA E TRANSPLANTADOR RENAL e EDCLÉIA GONÇALVES, GERENTE DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE DE RONDÔNIA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de MANAUS/AM, no período de 15 de abril de 2015 a 18 de abril de 2015, a fim de participarem da oficina de apresentação e homologação do novo sistema informatizado de gerenciamento do SNT - Etapa Região Norte, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NILDA DE OLIVEIRA BARROS, COORDENADORA ESTADUAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE/RO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de março de 2015 a 29 de março de 2015, a fim de participar do II seminário nacional de diagnóstico laboratorial de tuberculose, com ônus para fonte 3223 - o Governo Federal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de abril de 2015 a 8 de abril de 2015, a fim de participar de treinamento para implantação do cofinanciamento de transferência do Sistema Fundo a Fundo em Rondônia, de necessidade para as áreas: financeira, orçamentária, gestão do SUAS, tecnologia da informação (TI), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CRISTINE SINGER SERVIDORA
- JONATA OLIVEIRA NEVES SERVIDOR
- MASSIMO ARAÚJO MESQUITA SERVIDOR
- NATÁLIA DE SOUZA BARROS SERVIDORA
- RICARDO MENEZES MACHADO SERVIDOR

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EVANDRO CESAR PADOVANI, SECRETÁRIO DE ESTADO e RUBENS BARROS DO NASCIMENTO, COORDENADOR EXECUTIVO DA CONSIC, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, nas cidades de MANAUS/AM e BRASÍLIA/DF, no período de 12 de abril de 2015 a 17 de abril de 2015, a fim de executarem reuniões institucionais junto aos Ministérios, Embaixadas, Banco do Brasil e SUFRAMA com objetivo de fortalecer a integração econômica, ambiental, cultural e social da Região Norte, com ônus para fonte 3240.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NATANAEL DA COSTA ARRUDA, BIOMÉDICO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de abril de 2015 a 9 de abril de 2015, a fim de participar do seminário de avaliação do Projeto Viva Melhor Sabendo (VMS), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NATANAEL DA COSTA ARRUDA, BIOMÉDICO, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 de maio de 2015 a 21 de maio de 2015, a fim de participar do X Congresso da Sociedade Brasileira de Doenças Sexualmente Transmissíveis e VI Congresso Brasileiro de Aids, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA LEILIANE DE BRITO, BIOMÉDICA e VANESSA EZAKI, BIOMÉDICA, ambos(as) lotados(as) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 20 de junho de 2015 a 25 de junho de 2015, a fim de participarem do 42º congresso brasileiro de análises clínicas, 15º congresso brasileiro de citologia clínica, 3º núcleo de gestão e qualidade laboratorial, e 1º congresso de qualidade laboratorial dos países de língua portuguesa, com ônus para fonte de recurso Federal - 3209.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROSEMARY VALETIM MARRA, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 7 de abril de 2015 a 11 de abril de 2015, a fim de participar da “Mesa Técnica 2015”, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RODNEI ANTÔNIO PAES, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de abril de 2015 a 8 de abril de 2015, a fim de participar de reuniões de articulação com os Deputados Federais e Senadores do Estado de Rondônia e audiências com Ministros do Esporte e da Cultura, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.12500-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2013, o servidor OSVALDO PEREIRA RIBEIRO, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088136, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05853-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de março 2013, a servidora MARIA CRISTINA CORDEIRO SANTOS, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300117541, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.05914-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro 2014, o servidor CARLOS EDUARDO DE BARROS, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087867, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.11982-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de junho de 2014, o servidor JANDERSON HORTIZ CAMPOS, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300123859, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1503.00173-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de junho de 2014, o servidor ERICO SALEME DE SOUZA, do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. 300098492, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/SESDEC/Ariquemes-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.06646-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, a servidora ANGELITA NUNES INERIO, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106002, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.15043-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de setembro de 2013, a servidora ADRIANE JUCELIA BRITO HITZSCHKY, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300051053, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.07743-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, a servidora ANA LUCIA BRAZ LUIZ, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300036805, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.04482-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de maio de 2012, a servidora LETICIA GOMES COSTA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300099804, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01302-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de dezembro de 2012, a servidora ELISABETH APARECIDA MARIA DIAS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300121793, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.01030-00/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de janeiro de 2013, o servidor MARIO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300118917, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 227 § 1º e 2º, da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.360/2014, constante às folhas 22, do processo n. 01-1601.08229-0000/2014,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 14 de novembro de 2014, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora RITA DE CÁSSIA LOURENÇO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300050881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando requerimento, constante às folhas 23, do processo n. 01-2201.22452-0000/2013,

R E S O L V E:

Retificar em parte, os termos do decreto de 18 de março de 2014, publicado no DOE. n. 2452, de 7 de maio de 2014, que exonerou a pedido, a servidora GILDA MARIA MACHADO, do cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 15 de outubro de 2013,...

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 16 de outubro de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.11180-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2013, a servidora MARCIA REGINA MOREIRA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300093866, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.08621-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2014, a servidora PATRICIA LOPES CARDOSO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300051247, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.11807-0000/2013,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2013, a servidora MAYKA FERREIRA XISTO, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106921, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.07668-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 2014, a servidora CIRLENE APARECIDA CAMILO LUBIANA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300114043, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Certidão de óbito constante às folhas 47, do processo n. 01-2201.07840-0000/2013,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 5 de novembro de 2014, os termos do Decreto de 1º de setembro de 2014, publicado no DOE. n. 2561, de 14 de outubro de 2014, que prorrogou a contar de 3 de junho de 2013 a 9 de junho de 2015, a redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração do servidor VALDERY JOSÉ GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.07418-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, a servidora ELIANA TAVARES DE AQUINO CUELLAR, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300098925, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Guajará Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.09574-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de outubro de 2014, o servidor EVERSON DA SILVA BERTONCELLO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300124338, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.04575-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de setembro de 2012, a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051077, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.06255-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2014, o servidor HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113342, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.10490-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2014, o servidor CARLOS EDUARDO DIAS DE ALMEIDA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300113277, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 297/2015, constante às folhas 22, do processo n. 01-1601.11287-0000/2014,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 3 de fevereiro de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora TEREZA ANGÉLICA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.593/2014, constante às folhas 62, do processo n. 01-2201.02397-00/2012,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 27 de novembro de 2014, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARILZA BARBOSA TRAJANO GARCIA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta D'Oeste-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 4.539/2014, constante às folhas 2, do processo n. 01-2201.18107-0000/2014,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 25 de novembro de 2014, redução em 50% (cinqüenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora JOELY CRISTINA GIMENES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n. 300053650, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/Porto Velho, devendo a servidora comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.06356-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2014, o servidor ROGER ADÃO DO CARMO VILANOVA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300125638, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cerejeiras-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.10060-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2014, a servidora OLILIAN BATISTA DE LIMA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300072028, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.07376-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 4 de setembro de 2014, a servidora LUCINEIA OLIVEIRA MONTEIRO, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 3000121913, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.08554-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2014, a servidora MARCIA FRANZAO TONETO, do cargo de Professora Nível III, Matrícula n. 300021284, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Espigão D´Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.04722-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de julho de 2014, a servidora PRISCILA BEZERRA DE MOURA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300125309, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.06355-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2014, a servidora SHELLY BRAUM, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300117692, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.07741-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, o servidor ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300079173, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.07742-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, a servidora NILMA FABIANA MENDES PINTO, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300042620, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.07745-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de agosto de 2014, a servidora CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300128033, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.09298-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de novembro de 2014, a servidora IASMIN BRANDAO NOGUEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300121939, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.07134-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2014, o servidor CARLOS HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117717, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.1601.06386-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 15 de agosto de 2014, o servidor JURACI HONORIO DA SILVA JUNIOR, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300107017, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.01817-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2014, a servidora LISONETE DA SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100405, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.15178-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, a servidora SILVANA RAIMUNDA DA SILVA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300058162, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.17868-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2014, a servidora VANUBIA SAMPAIO DOS SANTOS, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300117976, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Ji-Paraná – RO..

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.01814-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de abril de 2012, o servidor RODRIGO RUIZ BRASIL, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300051383, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho – RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.07968-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de setembro de 2014., a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300051529, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Presidente Médici-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.01821-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2014, a servidora MARIA SUELANE MATOS DA ROCHA, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300062088, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho - RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.00603-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de dezembro de 2013, o servidor NARCELIO SOARES DE MORAES, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300052665, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal – RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.06188-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de fevereiro de 2014, o servidor ANTONIO ROSA DA CRUZ JUNIOR, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300108586, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal – RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.17968-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de janeiro de 2014, a servidora CAMILA GORAYEB ISHIBARRO, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300115935, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.03780-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2014, o servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300124221, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho – RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-1601.04982-0000/2014,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de julho de 2014, a servidora CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106613, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alto Paraíso-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.02521-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2013, o servidor FILIPE BAZETH DURCE DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300107199, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Nova Brasilândia D´Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.05837-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2014, o servidor GLAUCIO DUARTE GONCALVES, do cargo de Medico, Matrícula n. 300039786, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.17867-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2014, a servidora ELISETE FERREIRA RAMOS DE ARAGÃO, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300117257, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.05520-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de março de 2014, o servidor ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE, do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300036507, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho – RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.14818-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2014, a servidora DANIELLE CRISTINA RODRIGUES DE MELO, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300126274, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.10927-0000/2014,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 2 de junho de 2014, a servidora CARINA GOMES MARTINS SLUZARSKI, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300098594, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.18175-0000/2013,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de outubro de 2013, a servidora TAIS LIZIE CARPENEDO, do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. 300098535, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Santa Luzia D'Oeste-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

Casa Militar

PORTARIA Nº 051/CM-2015
Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de março de 2015, a CB PM RE 100064343 MARIA AGDA ALVES FREITAS, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº 053/CM-2015
Porto Velho-RO, 10 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Dispensar, a contar de 14 de fevereiro de 2015, a SD PM RE 100078835 ARTEMISA VIANA RODRIGUES, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

II – Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2015, a SD PM RE 100078835 ARTEMISA VIANA RODRIGUES, na função de Segurança do Vice-Governador e seus Familiares, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – MAJ PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 039/GAB/CGE
Porto Velho, 14 de Abril de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere art. 4º § 1º, incisos III, do Decreto nº 16.088 de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria nº 004/GAB/CGE de 19.01.2015, publicada no DOE nº 2625 de 21.01.2015, o servidor **Ismael Soares de Almeida**, Chefe de Núcleo, matricula nº 30001707, que designou para sob a presidência do primeiro, fiscalizar, certificar e receber os matérias e serviços prestados no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE, através da Diretoria Administrativa e Financeira/DAF/CGE do exercício de 2015, conforme o disposto no Artigo 67 da Lei da Licitação n° 8.666/93**.**

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.
Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

Portaria nº 040/GAB/CGE
Porto Velho, 14 de abril de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º § 1º, inciso III e VI do Decreto nº 16.088, de 28 de julho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Leondina de Oliveira Braga**, Agente Administrativa, Matricula SIAPE nº 0693782, **Odair da Silva Filho**, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300005552, **Rosenildo Costa da Silva**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matricula nº 300044061, para sob a Presidência do primeiro, fiscalizar, certificar e receber os materiais e serviços prestados no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE, através da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/CGE, do exercício de 2015, conforme o disposto no Artigo 67, da Lei da Licitação nº 8.666/93.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **Regineusa Maria Rocha de Souza**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matricula nº 300014868, **Luiz Carlos Ribeiro dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 300021819, **Oberdan Vasconcelos da Silva**, Técnico Administrativo-Educacional N2, Matricula nº 300057749, **Rebeca Marcelino Pereira Maia**, Chefe de Núcleo III, Matricula nº 300130257, para atuarem como suplentes quando do impedimento dos membros titulares da presente comissão de fiscalização e recebimento de materiais e serviços no exercício de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

SUGESPE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº 023

CONTRATO Nº 9912321804/2013
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS;
CONTRATADA: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
CNPJ nº 34.028.316/0027-42;
Representantes: Sergio Simão de Araujo e Luis Henrique Manzan de Oliveira.

OBJETO: Prestações de serviços postais .

DO VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DA DESPESA: Projeto/ Atividade 100 – Elemento de Despesa 33.90.39 – Nota do Empenho: 2015NE14 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico – Fonte de Recursos 100.

PROCESSO: 9912321804/2013;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato será até 25.04.2016
DA COMARCA: Porto Velho – RO

ASSINAM:
-ISIS GOMES DE QUEIROZ –
Superintendente da SUGESPE.
- SERGIO SIMÃO DE ARAUJO
Diretoria Regional DR/RO
- LUIS HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA.
Gerente de vendas DR/RO

Porto Velho, 09 de abril de 2015.
ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 682/SUPEL/RO/2014

A Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é aquisição de 16 câmeras com serviços de instalação e garantia de no mínimo 12 (doze) meses, para atender as necessidades da garagem da Gerência de Transporte Oficial – GTO/GQUALI, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos Logísticas e dos Gastos Públicos Essenciais, referente ao **Processo Administrativo nº. 01-1109.00251-0001/2014**, **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa, **PHD COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA – EPP** a qual foi vencedora dos **itens 2** no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)**, item 3** no valor de R$ 616,32 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) **e item 4** no valor de R$ 1.125,62 (hum mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), adjudicando na totalidade de **R$ 2.509,94** (dois mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Porto Velho-RO, 07 de abril de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia**.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1109.00033-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando a locação de imóvel para servir a residência oficial ao chefe do poder executivo Estadual e seus familiares, a pedido da SUGESPE, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no valor total de **R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais)**, em favor da empresa **ROBERTO KENSHI KURODA**, conforme parecer Nº 293/2015/PGERO acostado às fls. 85 a 90 dos autos em epígrafe.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 40.920,00 (quarenta mil novecentos e vinte reais),**com base no parecer Nº 293/2015/PGERO, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.
Porto Velho-RO 07 de abril de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1109.00159-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de material permanente, sendo bomba d'água, visando atender as necessidades da Gerência de Protocolo e Serviços Gerais – GPSG, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, no valor total de **R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, em favor da empresa **M. R. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais),** conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Porto Velho-RO 13 de março de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1109.00051-0000/2015**, que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de material de consumo, sendo (lauril, éter, linear e outros), visando atender as necessidades da Governadoria/ Casa Militar, a pedido da SUGESPE, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, em favor das empresas **SERVQUIMA COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME,** no valor de R$ 6405,20 (seis mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) e **MONTEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), no valor total de **R$ 6.583,20 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 6.583,20 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos),** conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.
Porto Velho-RO 09 de abril de 2015.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço por lote"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.00586-00/2015/SEDUC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer material gráfico personalizado (squeeze, cartaz, banner, crachá, painel, faixas, cordões, bolsa de mão, sacola tipo mochila, bloco de anotações, caneta ecológica, certificados e placas), para atender a realização dos Jogos Escolares de Rondônia 2015, Jogos Escolares Especiais de Rondônia 2015, Jogos Escolares da Juventude Brasileira/2015 e Jogos Escolares Paraolímpicos Brasileiros/2015, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão de Licitação – Equipe Ômega, nomeado por força da Portaria Nº 033/GAB/SUPEL, de 10.09.2014 publicada no DOE do dia 12.09.2014, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que a Sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 29/04/20150 às 09h00min (horário de Brasília – DF) fica adiada para o dia 04.05.2015, às 9h30min (Horário de Brasília-DF), em razão do Ponto Facultativo conforme Decreto N. 19.780, de 15 de Abril de 2015. Publique-se.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço por lote"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.03401-00/2015/SEDUC

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para Prestação de Serviços de Locação de Auditórios, Hospedagens e Fornecimentos de Alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão de Licitação – Equipe Ômega, nomeado por força da Portaria Nº 033/GAB/SUPEL, de 10.09.2014 publicada no DOE do dia 12.09.2014, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que a Sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 29/04/20150 às 10h00min (horário de Brasília – DF) fica adiada para o dia 30.04.2015, às 10h00min (Horário de Brasília-DF), em razão do Ponto Facultativo conforme Decreto N. 19.780, de 15 de Abril de 2015. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Publique-se.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

AVISO DE ADIAMENTO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço por lote"
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.03401-00/2015/SEDUC
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para Prestação de Serviços de Locação de Auditórios, Hospedagens e Fornecimentos de Alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL através da Comissão de Licitação – Equipe Ômega, nomeado por força da Portaria Nº 033/GAB/SUPEL, de 10.09.2014 publicada no DOE do dia 12.09.2014, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que a Sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 29/04/20150 às 10h00min (horário de Brasília – DF) fica adiada para o dia 30.04.2015, às 10h00min (Horário de Brasília-DF), em razão do Ponto Facultativo conforme Decreto N. 19.780, de 15 de Abril de 2015. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital. Publique-se.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

AVISO(RDC)ELETRÔNICO Nº005/2015/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES (RDC) ELETRÔNICO, REGIME DE EXECUÇÃO: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**, FORMA DE EXECUÇÃO **- EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, MODO DE DISPUTA: **COMBINADO**, Lei nº 12.462/11, e Decreto nº 18.251/13, **PROC 01.1301.00106-00/2014/SEPLAN/RO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MONTAGEM, REALIZAÇÃO DE TESTES E OPERAÇÃO ASSISTIDA PARA A IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PORTO VELHO/RO – SISTEMA SUL**. VALOR: **SIGILOSO** PROJ/ATIV: 2050.1193, F. Recursos: 3212 - Conv e Outras Transf. Federais e 116, Elem. de Desp.: 3390-39 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ o dia 15/05/15 09h59min ABERTURA: 10h00min, horário oficial de Brasília/DF, INFORMAÇÕES: SUPEL, Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed Curvo 3 – Rio Jamarí 1º Andar, CEP 76.903.036 - Porto Velho/RO, de seg. a sex., das 07h30min. às 13h30min, fone 069.3216-5139 ou através do email cplo@supel.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes, Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Antiprojeto), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.rondonia.ro.gov.br/supel) e no site do COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) UASG: 925373

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2015.
NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Port 06/15/GAB/SUPEL
Presidente CPLO/SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 98/2015/ALFA/SUPEL /RO.
Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 01.1514.00019-00/2015
Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção coletiva, Para atender as necessidades do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM do Estado de Rondônia, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Estimado: R$: **135.681,00**- Data de Abertura: 30/04/2015 às 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 15 de Abril de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço por item"
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01.1601.00586-00/2015/SEDUC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer **material gráfico personalizado** (squeeze, cartaz, banner, crachá, painel, faixas, cordões, bolsa de mão, sacola tipo mochila, bloco de anotações, caneta ecológica, certificados e placas), para atender a realização dos Jogos Escolares de Rondônia 2015, Jogos Escolares Especiais de Rondônia 2015, Jogos Escolares da Juventude Brasileira/2015 e Jogos Escolares Paralímpicos Brasileiros/2015, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R$ 90.217,82.**
DATA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2015 às 09h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Maiores informações: telefone(69) 3216-5318, e-mail **supel.omega@gmail.com**, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).
Porto Velho - RO, 14 de Abril de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2015/SUPEL/RO, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01.1601.00587-00/2015/SEDUC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer **6.010** (seis mil e dez) **camisetas personalizadas,** visando atender alunos/atletas, (femininos/masculinos), professores, dirigentes e grupo de apoio grupo de trabalho de saúde, **Jogos Escolares de Rondônia 2015 -** nas fases finais Infantil e juvenil; **Jogos Escolares Especiais de Rondônia 2015; Jogos Escolares da Juventude Brasileira 2015 – Infantil e Juvenil e Jogos Escolares Paralímpicos Brasileiros/2015**, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **VALOR ESTIMADO: R$ 123.627,25. DATA DE ABERTURA: 30 de Abril 2015 às 09h15min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373
EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Maiores informações: telefone(69) 3216-5318, e-mail **supel.omega@gmail.com**, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).
Porto Velho - RO, 14 de Abril de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 169/2015/SUPEL/RO, tipo "menor preço por lote"
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01.1601.03401-00/2015/SEDUC
OBJETO: Contratação de empresa especializada, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para Prestação de Serviços de Locação de Auditórios, Hospedagens e Fornecimentos de Alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.. VALOR ESTIMADO: R$ 538.405,11.DATA DE ABERTURA: 29 de Abril de 2015 às 10h00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Maiores informações: telefone(69) 3216-5318, e-mail **supel.omega@gmail.com**, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).
Porto Velho - RO, 15 de Abril de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2015/BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º: 01.2101.00856-00/2014
OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Tonner colorido e preto, Kit Fusor e Fotocondutor para atender 02 impressoras de modelo HP COLOR LASERJET 5550DN, para a Sede da Secretaria de estado de Justiça – SEJUS.**
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria n.º 25/GAB/SUPEL, de 01 de julho de 2014, publicada no DOE Nº 2489, de 02 de julho de 2014**, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, devido ao pedido de Impugnação do Edital encaminhado à secretaria de origem para análise e parecer.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Farquar, Nº 2.986 - Bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari - 1° Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2015.
FERNANDO NAZARE FERNANDES
PREGOEIRO – EQUIPE BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2015/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1411.00002-0000/2015/FITHADER/RO
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos pesados (Retro Escavadeira com Pá Carregadeira, Compactador Vibratório de Solo, Compactador de Pneus, Rolo Compactador Vibratório Tandem Articulado, para Asfalto (Solo), Carreta Tip-Top, Rolo Tandem Vibratório de Duplocilindro para Asfalto, Minicarregadeira, Caminhão Plataforma Auto Socorro, Vassoura Mecânica Rebocável e Recicladora de Asfalto e Misturador de Solos sobre Pneus), para atender as necessidades do FITHA/DER-RO. O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 014/GAB/SUPEL/RO, de 23 de Março de 2015, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO "SINE DIE", tendo em vista os pedidos de Esclarecimentos e Impugnações onde são questionadas as especificações técnicas do objeto ora licitado. *Publique-se.*

Porto Velho/RO, 14 de abril de 2015.
VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRONICO Nº: 050/2015/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 01.1712.01321-00/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar (dieta enteral e formulas infantis) para atender as necessidades do HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO, por um período de 12 meses.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 017, publicada no D.O.E. em 31/03/2015, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Preâmbulo do Edital **"VALOR ESTIMADO"** e nos **Anexos II e III do Edital** – Quadro Estimativo de Preços e Planilha de Custos e Formação de Preços, respectivamente, em detrimento a atualização do exercício da Convenção Coletiva utilizada para a formação dos valores, objeto de impugnação do referido edital, o qual encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, os licitantes e interessados deveram baixá-lo para conhecimento das alterações realizadas. A Abertura do certame, inicialmente programada para o dia 06.04.2015, às 10h00min (horário de Brasília - DF), fica **REAGENDADO para o dia 30.04.2015,** no mesmo horário, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Todas as demais informações permanecem inalteradas.

Publique-se.
Porto Velho/RO, 14 de abril de 2015.
SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira CEL/SUPEL-RO

Sec. de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 060 /GAB/SEPOG-2015

Dispõe sobre transferência do gozo de férias relativas ao exercício de 2015 do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **ANTECIPAR,** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo referente ao exercício de 2015:

ARIANE DIAS DE ALMEIDA, Analista de Sistemas, Matrícula n°. 300072659, que está programado o gozo para o período de 01.06.2015 a 30.06.2015, antecipando para o período de 15.04.2015 à 24.04.2015 e o restante para o período de 01.06.2015 à 20.06.2015

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2015
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 061/GAB/SEPOG-2015

Dispõe sobre transferência do gozo de férias relativas ao exercício de 2015 do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **TRANSFERIR,** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo referente ao exercício de 2015:

SEBASTIÃO MARQUES DA COSTA, Chefe de Núcleo, Matrícula n°. 300107824, que estava previsto o gozo para o período de 01.04.2015 a 30.04.2015, ficando remarcada para usufruir no período de 01.12.2015 a 30.12.2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 10 de Abril de 2015

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SEARH

PORTARIA N. 1537 /NCSR/SEARH/SEPOG
DE 15 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015, e conforme requerimento que consta nos autos do documento n. 2201.09688/0000/2014 e Despacho às fls 22,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria n. 1962/NCSR/GAB/SEAD de 12/03/2013, Publicada no DOE n. 2181 de 22.03.2013.

Onde se lê:

Lot.	Nome	Matrícula	Cargo	Período	RefAnt	RefAtual
DPE	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	300015175	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	11	12
				01/10/2010 a 30/09/2012	12	13
DPE	CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS	300014834	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	10	11
				01/10/2010 a 30/09/2012	11	12
DPE	DALVANIRA FREIRE DO VALE	300043617	Oficial de Manutencao	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	EDMILSON INACIO DA SILVA	300010366	Operador de Maquinas Pesadas	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA	300015044	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2008 a 30/09/2010	9	10
				01/10/2010 a 30/09/2012	10	11
DPE	FRANCISCO ALBERTO DE O. NORONHA	300044110	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	300009179	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	300001351	Motorista	01/10/2006 a 30/09/2008	13	14
				01/10/2008 a 30/09/2010	14	15
				01/10/2010 a 30/09/2012	15	16
DPE	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	300016124	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	300007444	Agente de Servicos Gerais	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300008481	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	300044103	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	JOSE LUIZ GONÇALVES	300008711	Assistente Jurídico	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	JOSE RODRIGUES LIMA	300043979	Motorista	01/10/2007 a 30/09/2009	11	12
				01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	JOSE RONALDO PALITOT	300067588	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	JOSELIA VIEIRA MARTINS	300009329	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2007 a 30/09/2009	11	12
				01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	300001623	Assistente Jurídico	01/10/2008 a 30/09/2010	14	15
				01/10/2010 a 30/09/2012	15	16
DPE	LOIDE PIRASSOL SERENA	300043846	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	LÚCIA MIURA	300011745	Assitente Jurídico	01/10/2008 a 30/09/2010	11	12
				01/10/2010 a 30/09/2012	12	13
DPE	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	300043710	Motorista	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	Motorista	01/10/2008 a 30/09/2010	14	15
				01/10/2010 a 30/09/2012	14	15
DPE	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	MARIA DA CONCEICAO N. DA FONSECA	300043444	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	300001729	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	14	15
				01/10/2010 a 30/09/2012	15	16
DPE	MARIA DIRCE DE MELO	300007007	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	MARIA LUCIA PRETTO	300011188	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	NOILSON NEVITON DE SOUZA	300014808	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	ORLANDO SEVERINO DA SILVA	300006678	Oficial de Manutencao	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	ROCILECE PEREIRA SANTANA	300014781	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2010 a 30/09/2012	12	13
DPE	ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	300002758	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	12	13
DPE	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	300004258	Tecnico em Contabilidade	01/10/2010 a 30/09/2012	12	13
DPE	RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	Assistente Juridico	01/10/2010 a 30/09/2012	13	14
DPE	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	11	12
				01/10/2010 a 30/09/2012	12	13
DPE	SONIA MARA SCHRODER	300011824	Assistente Juridico	01/10/2005 a 30/09/2007	9	10
				01/10/2007 a 30/09/2009	10	11
				01/10/2009 a 30/09/2011	11	12
DPE	VIRIATO FALEIROS BARBOSA	300014755	Assistente Juridico	01/10/2008 a 30/09/2010	11	12
				01/10/2010 a 30/09/2012	12	13

Leia-se:

Lot.	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Referência	Efeito Financeiro
DPE	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	300015175	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	12	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	13	01/10/2012
DPE	CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS	300014834	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	11	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	12	01/10/2012
DPE	DALVANIRA FREIRE DO VALE	300043617	Oficial de Manutencao	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	EDMILSON INACIO DA SILVA	300010366	Op. de Maquinas Pesadas	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	FATIMA PADILHA FLOR DA SILVA	300015044	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2008 a 30/09/2010	10	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	11	01/10/2012
DPE	FRANCISCO ALBERTO DE O. NORONHA	300044110	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	300009179	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL	300001351	Motorista	01/10/2006 a 30/09/2008	14	01/10/2008
				01/10/2008 a 30/09/2010	15	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	16	01/10/2012
DPE	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	300016124	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	300007444	Agente de Servicos Gerais	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300008481	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	300044103	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	JOSE LUIZ GONÇALVES	300008711	Assistente Jurídico	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	JOSE RODRIGUES LIMA	300043979	Motorista	01/10/2007 a 30/09/2009	12	01/10/2009
				01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011

DPE	JOSE RONALDO PALITOT	300067588	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	JOSELIA VIEIRA MARTINS	300009329	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2007 a 30/09/2009	12	01/10/2009
				01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO	300001623	Assistente Jurídico	01/10/2008 a 30/09/2010	15	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	16	01/10/2012
DPE	LOIDE PIRASSOL SERENA	300043846	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	LÚCIA MIURA	300011745	Assitente Jurídico	01/10/2008 a 30/09/2010	12	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	13	01/10/2012
DPE	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	300043710	Motorista	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	LUIZ GONZAGA MOTA	300001962	Motorista	01/10/2008 a 30/09/2010	15	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	16	01/10/2012
DPE	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	300010471	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	MARIA DA CONCEICAO N. DA FONSECA	300043444	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	300001729	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	15	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	16	01/10/2012
DPE	MARIA DIRCE DE MELO	300007007	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	MARIA LUCIA PRETTO	300011188	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	NOILSON NEVITON DE SOUZA	300014808	Agente Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	ORLANDO SEVERINO DA SILVA	300006678	Oficial de Manutencao	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	ROCILECE PEREIRA SANTANA	300014781	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2010 a 30/09/2012	13	01/10/2012
DPE	ROSANGELA LEISMANN DE SA CHAVES	300002758	Assistente Juridico	01/10/2009 a 30/09/2011	13	01/10/2011
DPE	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	300004258	Tecnico em Contabilidade	01/10/2010 a 30/09/2012	13	01/10/2012
DPE	RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	Assistente Juridico	01/10/2010 a 30/09/2012	14	01/10/2012
DPE	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	Agente Ativ Administrativa	01/10/2008 a 30/09/2010	12	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	13	01/10/2012
DPE	SONIA MARA SCHRODER	300011824	Assistente Juridico	01/10/2005 a 30/09/2007	10	01/10/2007
				01/10/2007 a 30/09/2009	11	01/10/2009
				01/10/2009 a 30/09/2011	12	01/10/2011
DPE	VIRIATO FALEIROS BARBOSA	300014755	Assistente Juridico	01/10/2008 a 30/09/2010	12	01/10/2010
				01/10/2010 a 30/09/2012	13	01/10/2012

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.1450/NCSR/SEARH/SEPOG DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013 e Considerando o processo n. 01.1712.04169-0000/2014, Despacho CDR/SESAU, fls.09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base no Artigo 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002.

I- Uma referência do período 24 de setembro de 2010 a 23 de setembro de 2013;

II- Uma referência do período 24 de setembro de 2013 a 23 de setembro de 2014.

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITO FINANCEIRO	REFERÊNCIA
SESAU	JULIANE CAMPOS FRANCO	300102455	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24/09/2013	102
				24/09/2014	103

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N.1538 /NCSR/SEARH/SEPOG
DE 16 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.2201.00595-0000/2015,

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, na forma do Anexo desta Portaria, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem conforme anexo único, com ônus para a Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos.

ANEXO DA PORTARIA N.1538/NCSR/SEARH/SEPOG DE16 DE MARÇO DE 2015.

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Efeito Financeiro	Referênciia
ALE/RO	JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA	300003003	Auxiliar Administrativo	01/08/2002 a 31/07/2004	01/08/2004	311
					01/08/2006	312
				01/08/2004 a 31/07/2006	01/08/2008	313
					01/08/2010	314
				01/08/2006 a 31/07/2008	01/08/2012	315
					01/08/2014	316
				01/08/2008 a 31/07/2010		
				01/08/2010 a 31/07/2012		
				01/08/2012 a 31/07/2014		

PORTARIA N. 1338/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 05 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e considerando o Processo n. 01.1712.03901-0000/2014, Despacho CDR/SESAU, fls.14,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base no Artigo 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002.

L O T A Ç Ã O	N O M E	M A T R Í C U L A	C A R G O	P E R Í O D O	R E F E R Ê N C I A
S E S A U	M A R C I O G A R C I A D A S I L V A	3 0 0 1 0 4 8 3 9	A G E N T E E M A T I V . A D M I N I S T R A T I V A S	2 7 / 1 2 / 2 0 1 0 a 2 6 / 1 2 / 2 0 1 3	1 0 2

Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros a 27/12/2013.
Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1223/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.1712.16529-0000/2014,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos do Anexo da Portaria n. 4703/ NCSR/SEARH/SEPOG de 11 de junho de 2014, publicada no DOE n. 2531 de 29 de agosto de 2014,

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

ANEXO DA PORTARIA N.1223/NCSR/SEARH/SEPOG DE 02 DE MARÇO DE 2015

ONDE SE LÊ:

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	REF ANT	REF ATUAL
BOMBEIRO CIVIL	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO	300008087	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2011 a 30/09/2013	12	13
BOMBEIRO CIVIL	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300001777	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2011 a 30/09/2013	15	16
BOMBEIRO CIVIL	MARIO CLEBER DA CONCEICAO LOBATO	300002688	Agente Atividade Administrativa	01/10/2011 a 30/09/2013	13	14
BOMBEIRO CIVIL	NERO BENTO DIAS	300022142	Auxiliar de Servicos Gerais	01/10/2010 a 30/09/2012	7	8
BOMBEIRO CIVIL	RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	Oficial de Manutencao	01/10/2011 a 30/09/2013	13	14

LEIA-SE

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS	REFERÊNCIA
BOMBEIRO CIVIL	ALGEAN CARVALHO DO NASCIMENTO	300008087	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013	13
BOMBEIRO CIVIL	JESUS NAZARENO DOS SANTOS VIDAL	300001777	Auxiliar Ativ Administrativa	01/10/2013	16
BOMBEIRO CIVIL	MARIO CLEBER DA CONCEICAO LOBATO	300002688	Agente Atividade Administrativa	01/10/2013	14
BOMBEIRO CIVIL	RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	Oficial de Manutencao	01/10/2013	14

PORTARIA N. 1721/NCSR/SEARH/SEPOG DE 25 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 03.02.2015, publicado no DOE n. 2634 de 03.02.2015 e Considerando o processo n. 01.1712.04322-0000/2014, Despacho CDR/SESAU, fls. 15, **Considerando o processo n. 01.2201.17834-0000/2014,**

R E S O L V E:

I - Conceder Progressão Funcional por Merecimento, na forma do Anexo desta Portaria, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos financeiros conforme descrição abaixo:

Lotação	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Efeito Financeiro	Referência
IDARON	Paulo Afonso da Silva	300007565	Tecnico em Agropecuária	01.10.2011 a 30.09.2013	01.10.2013	14

Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração
e Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO N. 016/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 10.02.2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, Publicado no DOE n. 2640, de 11.2.2015, **Notifica, MIGUELINA NOBRE DO NASCIMENTO, Advogada,** RG n.37.439/SSP/RO, CPF n. 048.810.362-20, a comparecer junto à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, Porto Velho-RO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário da 7h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo n. 01.2201.18271-0000/2014. Informação n.039/2015/ASTEC/SEARH.

Informamos que o Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, está situado à Rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho-RO, CEP 76.821-094, telefone n. 3216-8554, (atrás do Hospital de Base).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

NOTIFICAÇÃO N. 019/NCSR/SEARH/SEPOG
DE 10.02.2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, Publicado no DOE n. 2640, de 11.2.2015, **Notifica** a ex-servidora, **ROSEMILDA APARECIDA PULLCINELLI,** RG n.8.132.261-9/PR, CPF n. 033239679-76, a comparecer junto à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, Porto Velho-RO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário da 7h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo n. 01.2201.11431-0000/2014, Informação n. 2227/2014/ASTEC/SEARH/2014.

Informamos que o Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, está situado à Rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho-RO, CEP 76.821-094, telefone n. 3216-8554, (atrás do Hospital de Base).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

NOTIFICAÇÃO N. 021/NCSR/SEARH/SEPOG DE 24.02.2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, Publicado no DOE n. 2640, de 11.2.2015, **Notifica** a ex-servidora, **RITA DE CASIA FERMO SANTOS,** RG n.14707709-54/BA, CPF n. 672.325.402-30, a comparecer junto à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, Porto Velho-RO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário da 7h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo n. 01.2201.12011-0000/2014, Informação n. 2192/2014/ASTEC/SEARH.

Informamos que o Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, está situado à Rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho-RO, CEP 76.821-094, telefone n. 3216-8554, (atrás do Hospital de Base).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

NOTIFICAÇÃO N.022/NCSR/SEARH/SEPOG DE 24.02.2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, Publicado no DOE n. 2640, de 11.2.2015, **Notifica** o ex-servidor, **RODRIGO RUIZ BRASIL,** RG n.546562-SSP/RO, CPF n. 516.215.092-49, a comparecer junto à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, Porto Velho-RO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário da 7h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo 01.2201.14966-0000/2014, Informação n. 2226/2014/ASTEC/SEARH.

Informamos que o Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, está situado à Rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho-RO, CEP 76.821-094, telefone n. 3216-8554, (atrás do Hospital de Base).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

NOTIFICAÇÃO N. 018/NCSR/SEARH/SEPOG DE 10.02.2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, Publicado no DOE n. 2640, de 11.2.2015, **Notifica** a ex-servidora, **LÍDIA TINELLI DE FARIA,** RG n.000601109-SSP/RO, CPF n. 609.401.822-20, a comparecer junto à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, Porto Velho-RO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário da 7h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo 01.2201.10048-0000/2014, Informação n. 2222/2014/ASTEC/SEARH.

Informamos que o Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, está situado à Rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho-RO, CEP 76.821-094, telefone n. 3216-8554, (atrás do Hospital de Base).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

NOTIFICAÇÃO N. 020/NCSR/SEARH/SEPOG DE 10.02.2015

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Decreto n. 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015, Portaria n. 615/NCSR/SEARH/SEPOG, de 6.2.2015, Publicado no DOE n. 2640, de 11.2.2015, **Notifica** o ex-servidor, **EDMILSON MATURANA JUNIOR,** RG n.808.854/SSP/RO, CPF n. 305.069.332-53, a comparecer junto à SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, Porto Velho-RO, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário da 7h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo 01.1601.04104-0000/2014, Informação n. 2224/2014/ASTEC/SEARH.

Informamos que o Núcleo de Cargos, Salário e Redistribuição/NCSR/SEARH, está situado à Rua Aparício de Moraes n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho-RO, CEP 76.821-094, telefone n. 3216-8554, (atrás do Hospital de Base).

RAMIRO VIEIRA DA SILVA
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 1792/NCSR/SEARH/SEPOG
31 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.1.2015 a 31.12.2018, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, a servidora MARINHA CELIA ROCHA RAUPP DE MATOS, Professor Nível III, matrícula n. 300126125, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humano

Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE**, torna público que a licitação referente à concorrência pública n° 009/2014/CELPE/SEAE/RO, Processo Administrativo n.º 01.2601.00014-0000/2014, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA - DR. GUTEMBERGERG MENDOÇA GRANJA,** no município de Porto Velho, foi **HOMOLOGADA** e **ADJUDICADA** em favor da empresa **MP ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ n° 09.024.561/0001-03,** conforme itens constantes nos autos, totalizando o valor de **R$ 3.343.693,29** (Três milhões, trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Porto Velho, 13 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos
Coordenador do PIDISE

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2015/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de março de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 250ª (Ducentésima Qüinquagésima) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 17 de março de 2015, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando o Ofício nº. 080/GAB/SEPAZ, datado de 09 de fevereiro de 2015, indicando o nome de **Thiago Leite Flores Pereira** - Conselheiro Titular, substituindo Maria da Penha Menezes, **Emílio Theodoro Filho**, para ocupar o cargo de Conselheiro- Primeiro Suplente em substituição a Adriane do Nascimento Soares e **Adriane do Nascimento Soares,** Conselheira Segunda Suplente em substituição a Ana Carolina Marques de Godim **-** Seguimento Gestor, na Área da Saúde;

RESOLVE:

Dar Posse a **Thiago Leite Flores Pereira –** Conselheiro Titular**, Emílio Theodoro Filho** – Conselheiro Primeiro Suplente – **Adriane do Nascimento Soares** – Conselheira Segunda Suplente - Seguimento Gestor na Área da Saúde.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **003/2015/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 004/2015/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de março de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 250ª (Ducentésima Qüinquagésima) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 17 de março de 2015, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando a Pauta de Discussão Analise e Deliberação na 250ª (Ducentésima Qüinquagésima) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 17 de março de 2015 que analisou e aprovou as Atas de nº 244ª, (Ducentésima Quadragésima Quarta) Reunião Ordinária do CES/RO e a de nº 245 (Ducentésima Quadragésima Quinta) Reunião Ordinária do CES/RO;

RESOLVE:

Aprovar as Atas de nº 244ª, (Ducentésima Quadragésima Quarta) Reunião Ordinária do CES/RO e a de nº 245 (Ducentésima Quadragésima Quinta) Reunião Ordinária do CES/RO.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº **004/2015/CES-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

RESOLUÇÃO Nº 005 /2015/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de março de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 250ª (Ducentésima Qüinquagésima) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES no dia 17 de março de 2015, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: o Ofício nº 009/15 CIB/RO/GAB/SESAU, datado de 19 de fevereiro de 2015, encaminhando Resoluções da CIB/RO para deliberação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando: a Análise minuciosa do conteúdo das supracitadas Resoluções da CIB/RO;

Considerando: os Debates, Deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, Regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Deliberar pela Aprovação das Resoluções da CIB/RO/GAB/SESAU, de nº 312 – 313 – 314 – 315 – 316 – 317 – 318 – 319 – 320 – 321 – 322 – 323 – 324 – 325 – 326 327 – 328 – 329, aprovadas na 8ª Reunião Ordinária da CIB, ocorrida em 18 de dezembro de 2014.

Conselheiro – Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 005/2015/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 006/2015/CES-RO
Porto Velho-RO, 18 de março de 2015.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CES/RO usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua 250ª (Ducentésima Qüinquagésima) Reunião Ordinária, realizada no Auditório do CES/RO no dia 17 de março de 2015, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno;

Considerando: oficio nº 6808/GAB/GPOP, datado de 04 de dezembro de 2015, encaminhando a Programação Anual de Saúde – PAS/2015, bem como sua apresentação na 248ª (Ducentésima Quadragésima Oitava) Reunião Or-

dinária CES/RO, ocorrida no dia 09 dezembro de 2014 e a deliberação do Pleno no sentido de que fossem realizadas as adequações indicadas pelos Conselheiros Estaduais de Saúde e posterior reapresentação da supracitada Programação Anual;

Considerando: a recomendação de que fossem desmembrados do Plano da SESAU, os itens referentes à Programação Anual de Saúde – PAS, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária de Rondônia – AGEVISA , do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON e da Superintendência Estadual de Promoção da PAZ – SEPAZ, tendo em vista que os referidos órgãos são ordenadores de despesas;

Considerando: a reapresentação da Programação Anual de Saúde/ PAS-2015, durante a 250ª (Ducentésima Qüinquagésima) Reunião Ordinária, realizada no auditório do CES/RO no dia 17 de março de 2015, bem como com as devidas adequações;

Considerando: a reapresentação da Programação Anual de Saúde/PAS-2015 encaminhado ao CES/RO para deliberação através do Oficio nº 5467/GAB/SESAU, datado de 05 de novembro de 2014**:** Ofícios n**º** 282 GAB/SESAU/AGEVISA, de 09 de março de 2015, nº/070/GAB/SESAU/CETAS**,** e oficio nº 283 PRES/PHEMERON, de 04 de dezembro de 2015, encaminhando o PAS com as respectivas adequações;

Considerando: os debates, deliberações ocorridas em Reunião Plenária, fundado nas atribuições deste Conselho, com base nas competências legais, regimentais e demais contidas na Legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da Programação Estadual de Saúde – PAS/2015, da Agencia Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA, Centro de Educação

Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON;

Art. 2º - Deliberar pela Aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS da SESAU, com ressalvas referentes aos itens 34 e 50, os quais tratam sobre os valores de especialização, Lato Sensu e Estricto Senso, cujos valores devem ser especificados por curso e encaminhados ao Conselho Estadual de Saúde/CES/RO.

Conselheiro – Raimundo Soares Nonato
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 006/2015/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM
Nº 007/2015/CES-RO
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA com base nas atribuições conferidas ao órgão pelas Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como as competências atribuídas em seu regimento interno e;

Considerando: as disposições Constitucionais contidas nos artigos 196 e seguintes da Carta Magna, assim como as demais normas pertinentes do SUS;

Considerando a situação em que se encontra o Conselho Municipal de Guajará Mirim, o qual se encontra desestruturado;

Considerando as reclamações encaminhadas a este Conselho Estadual de Saúde/CES/RO, informando possíveis irregularidades no funcionamento do referido Conselho Municipal;

Considerando a reunião ocorrida no dia 11 de março de 2015, conduzida pelo Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a deliberação da reunião acima citada, que designou a realização da Conferência Municipal de Saúde para os dias 16 e 17 de abril de 2015 objetivando a reorganização e reestruturação do CMS de Guajará Mirim;

Considerando as orientações emanadas da referida reunião, visando à manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, onde foram estabelecidas regras a serem cumpridas.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar Ad Referendum com base no que dispõe o IX da Terceira Diretriz da Resolução nº 453/2012/CNS, que **a partir da data de hoje 06 de abril de 2015, o Conselho Municipal de Guajara Mirim/RO fica sob a intervenção do Conselho Estadual de Saúde - CES/RO.**

Art. 2º - Todas as decisões referentes às Ações de Saúde do Município passarão pelo CES/RO, até que seja realizada a Conferência Municipal de Saúde, a Estruturação do Conselho, dado posse as entidades, aos Conselheiros Municipais de Saúde, bem como a realização de eleição da Mesa Diretora.

Conselheiro - Raimundo Nonato Soares
Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/RO

Homologo a Resolução nº 007/2015/CES-RO, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde/SESAU

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N.1703/GAB/SEDUC Porto Velho, 13/04/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº44 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 13 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **janeiro de 2015.**

Ord.	Mat.	Servidor	Hs
1	300099781	Adriana Teixeira Nobre	28
2	300008010	Cicera Adaljiza da Silva	40
3	300025210	Devan Martins Nunes	42
4	300018783	Getrudes Maria Kuhn de Sousa	28
5	300023715	Jader Pantaleao dos Reis	36
6	300005286	Maria do Carmo de Souza	40
7	300015787	Mariana Moreira Goncalves	40
8	300129487	Paulo Chaves e Silva	32
9	300023681	Rosane Ruela	28
10	300054583	Salete Turmina	28
11	300022882	Sonia Cristina Fuza	28

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N.1704/GAB/SEDUC Porto Velho, 13/04/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº44 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 13 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **fevereiro de 2015.**

Ord	Mat.	Servidor	Hs
1	300036705	Abel Machado	3
2	300026783	Adalberto Carlos do Nascimento Silva	15
3	300020399	Adeilson Nascimento de Souza	34
4	300015514	Adelina Rodrigues Prates	4
5	300106554	Ademir da Silva Onezorg	3
6	300026391	Adil Cardoso	30
7	300052936	Adonias Leite da Silva	26
8	300053758	Adriana Campos Pereira	34
9	300129364	Adriana Mary Vasques Souza	9
10	300123990	Adriana Pereira Cruz	29
11	300050928	Adriana Rei de Franca	3
12	300099781	Adriana Teixeira Nobre	26
13	300004060	Afonso Silvino Dias	32
14	300021080	Ailton Lourenco Timm	34
15	300051451	Airton Rodrigues de Lima	16
16	300015525	Albina Liberato da Silva	32
17	300006918	Alcides Inacio Rocha	32
18	300123867	Aldenir Motta Beleza	34
19	300008912	Aldenora Sousa da Silva	32
20	300118146	Alemmar Ferreira da Fonseca	24
21	300130657	Alex Rodrigues de Lima	24
22	300124909	Alex Sandre de Assis Guimaraes	4
23	300124560	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	26
24	300124972	Alfredo Campos Mar	32
25	300018834	Algacir Carvalho da Rosa	3
26	300020548	Alice Aiko Sato Rocha	32
27	300124264	Alisandra Aparecida Ferreira Roque Gomes	3
28	300107385	Altenira Pereira Garcia	10
29	300098732	Alvaro Nunes de Magalhaes	4
30	300004235	Alvino Rosa de Jesus	24
31	300063549	Alzira Aparecida Lourenco	16
32	300058632	Amarildo Jose do Nascimento Correa	14
33	300039060	Amelia Pereira de Barros	25
34	300009218	Amilton Barbosa dos Santos	24
35	300027027	Ana Helena Lima Mourao	32
36	300130757	Ana Kelia Miranda da Silva	3
37	300059486	Ana Lorencini Cherque Borges	32
38	300026714	Ana Maria Fortunato	4
39	300013475	Ana Nobres de Arruda	38
40	300129199	Ana Paula Costa Ferreira	8
41	300024480	Ana Regina Gomes da Cruz dos Santos	34
42	300100507	Andre Luiz Morais Castro	3
43	300127908	Andre Luiz Santos de Souza	32
44	300060894	Andrea Miranda Lopes	3
45	300124149	Andreia Pereira da Silva	4
46	300125360	Andreia Toniato	2
47	300107022	Andreia Venzel da Silva	34
48	300126062	Andreine Borges	38
49	300013960	Angela Aparecida de Matos Dias	34
50	300079313	Angela Maria Marques Lourenco	4
51	300006922	Angela Maria Pereira da Silva Pompeu	34
52	300098015	Angela Maria Pereira da Silveira Serafim	4
53	300019717	Angela Maria Selhorst Macedo	32
54	300023475	Angelo Antonio Divino	22
55	300017771	Antonia Campos Pereira	34
56	300007451	Antonio Amancio de Moraes	24
57	300020196	Antonio Carlos Rudnik	32
58	300004853	Antonio Jose Baldissera	26
59	300019881	Aparecida Jose dos Santos	34
60	300118532	Araceli Cruz Lopes	3
61	300098802	Arilson Ramos	4
62	300021959	Arlei Franco de Oliveira	3
63	300064369	Arlete Cassol Olivo	12
64	300098923	Audalio Rodrigues de Mello	2
65	300017723	Audenir de Araujo Chaves	32
66	300057695	Auria Moreira Rodrigues	34
67	300125439	Aurilene de Carvalho Ferreira de Souza	15
68	300018111	Avelina Infante do Nascimento	32
69	300017047	Benedita Catarina da Cruz	28
70	300006281	Benedita Jacome de Carvalho de Oliveira	36
71	300005890	Benedito Gomes Filho	20
72	300129455	Beniane Spagnol	2
73	300026395	Benjamim Freitas dos Santos	32
74	300007207	Berenice Pinheiro da Cunha	34
75	300019404	Bernadete Timoteo Milagre	4
76	300098421	Bruno Lazaro dos Santos	36
77	300130314	Caio Itaru Toshimitsu de Oliveira	14
78	300118157	Candida Helena Melo de Santana	3
79	300018969	Caritina Francisca dos Santos	3
80	300052868	Carlos Alberto Pereira da Silva	26
81	300113358	Celia Batista de Oliveira	10
82	300020656	Celio Anjo Teixeira da Silva	4
83	300008010	Cicera Adaljiza da Silva	34
84	300113805	Cicero de Lima Lopes	26
85	300129028	Cinthia Patricia da Cruz	36
86	300027733	Cirlene Teixeira de Souza	8
87	300028041	Clarice Araujo da Silva Pereira	1
88	300027742	Clarice Sojo	10
89	300022219	Clarindo Barbosa Bello	28
90	300050763	Claudete Izabel de Souza	10
91	300027521	Claudia Gomes	34
92	300036885	Claudio Cesar da Silva	4
93	300036540	Claudio Lucas de Araujo	4
94	300005745	Claudiomiro Jacinto	36
95	300127635	Claudionor Fernandes Filho	28
96	300019440	Claudirene de Almeida Lima	30
97	300053755	Clebia Mota de Oliveira	26
98	300020489	Clecilda Maria dos Santos	38
99	300123370	Cledenilson Souza Martins	20
100	300010614	Cleide Evangelista	36
101	300124469	Cleiton Aparecida de Araujo Afonso	12
102	300035288	Clemira Simao de Souza	2
103	300023292	Cleusa Barichelo	12
104	300027745	Cleusa Moraes de Meireles Costa	1
105	300026596	Clodoaldo Gomes de Oliveira	9
106	300026672	Clovis Jose de Souza	4
107	300021023	Conceicao Monteiro Saldanha	34
108	300025183	Criseustema Gomes de Souza	19
109	300106502	Cristiane Aparecida Maximiano	26
110	300046330	Cristiane Carina da Silva Seibt	15
111	300072026	Cristina Aguiar Rocha	34
112	300119522	Cristovam Coelho Carneiro	4
113	300126361	Cyro Pelozato	3
114	300007887	Daniel Criste	24
115	300027030	Daniel Januario Pereira	30
116	300008056	Daniel Ponciano Gomes	36
117	300127273	Daniela Nobre Maximiano	9
118	300081718	Daniele Cristina Amaral Alfaia	18
119	300125356	Daniele Ramos da Rocha	2
120	300105934	Danielle Aparecida Rodrigues de Souza	26
121	300124860	Danielle Jacinto Gouveia	32
122	300118461	Danilo Pereira da Silva	32
123	300125626	Darcy Julio Montenegro Ardaia	9
124	300099998	David Goncalves Teixeira	8
125	300051795	Deane de Sena Pacheco	4
126	300004577	Debora Messias da Silva	34
127	300022110	Decival Fogaca	32
128	300017684	Delcy Gomes da Cruz	34
129	300004765	Delice Sebastiana de Freitas	32
130	300021874	Demostenis Jose da Silva	34
131	300129192	Derli Rodrigues Diogo	12
132	300025210	Devan Martins Nunes	10
133	300124487	Diego Silva Vasconcelos	22
134	300112813	Diego Teotonio Gomes	34
135	300017661	Dirce Maria da Penha Venancio	32
136	300098734	Dirlei Aparecida da Roza Macedo	18
137	300126384	Douglas Gomes Oliveira	8
138	300012310	Dulce Ines Staub	28
139	300125341	Eder da Silva Lima	1
140	300117782	Eder Goncalves Silva	12
141	300023412	Edite Alves Barbosa	18
142	300052792	Edithe Fatima Nandi	34
143	300018147	Ednaldo Iria Ferreira	38
144	300114932	Edriana Pezzin Rosseto	32

145	300118124	Edson Castro	4
146	300015545	Edson Figueiredo	3
147	300018902	Edson Pedro da Silva	36
148	300053090	Eduardo Sebastiao da Silva	34
149	300114911	Edvaldo Santos Palhano	3
150	300037829	Eiko Shimabukuro Kusano	2
151	300011182	Elaine de Freitas Rasteiro Yamada	36
152	300115160	Elaine Porto Chiullo Silva	20
153	300116345	Elaine Vieira Santos	28
154	300006166	Elen Povoas de Alencar	32
155	300053566	Eleni Coltro	28
156	300056990	Elenita Almeida Barbosa	4
157	300006188	Eley Margareth Costa Filho	34
158	300128736	Eliane de Paula Alves	3
159	300117551	Eliane Martinez de Souza Zanferrari	34
160	300054949	Eliane Teixeira de Siqueira Silva	32
161	300126475	Eliani Urbanski	3
162	300118349	Elias de Almeida Medina	38
163	300129248	Eliene Rodrigues	12
164	300027858	Eliete Aparecida Cezario	2
165	300129765	Elisandra Esteves Braga	22
166	300129086	Elisangela dos Santos Diniz	26
167	300063056	Elizabete Caraca Matrone Munduruca	32
168	300129390	Elizangela Ferreira de Lima	4
169	300035356	Elizeu Candioto	32
170	300060893	Ellen Kellen de Oliveira Correa	26
171	300098266	Elmer Sens	3
172	300100002	Elsa Costa Alecrim Bufuman	16
173	300079303	Elza Alves Alecrim	4
174	300008198	Ema Pilar Soria Tiburcio	34
175	300026644	Emanoel Ferreira da Camara	34
176	300020123	Eni Camargo de Souza	32
177	300113377	Enivaldo Alves Brito	20
178	300124791	Erica Vanessa Ribeiro da Silva	34
179	300099487	Erica Venturoso Pinheiro	34
180	300129767	Ericson Silva de Oliveira	32
181	300030416	Erismar Oliveira de Souza	32
182	300106511	Erlaine Fatima Giacomolli de Souza	38
183	300025585	Erzi Maria Gertrude	32
184	300039147	Estelita Moreira Braga	3
185	300003677	Etis Reis da Silva	32
186	300036824	Eunice Gomes Pereira da Silva	3
187	300125288	Evani Venturini Mendes Taborda	26
188	300035364	Ezequias da Costa Queiroz	34
189	300124675	Fabiana de Almeida	5
190	300130347	Fabiane Aparecida dos Santos	32
191	300106465	Fabiane Maria Figueiredo	32
192	300059583	Fatima Turmena	28
193	300036392	Fausta Teixeira Felix da Silva	26
194	300129146	Fernanda Ferreira Lima	3
195	300106549	Flavia Bezerra dos Santos	32
196	300106882	Flavia de Andrade Correa	3
197	300127286	Flavio Sousa de Miranda	23
198	300124917	Franciele Militino Bissoli	3
199	300130452	Franciele Pissinati Souza	34
200	300017792	Francisca de Fatima Rabelo	32
201	300017608	Francisca de Sebastiana Soares	22
202	300129431	Francisca Denilça dos S N Salvador	9
203	300028629	Francisca Edilania Teixeira Dias	4
204	300015397	Francisca Ferreira de Almeida	38
205	300018770	Francisca Giva Oliveira Araujo	32
206	300011171	Francisca Pereira Xavier	34
207	300005852	Francisco Anastacio de Castro	20
208	300052507	Francisco de Assis Lima	34
209	300038304	Francisco Durans Teixeira	4
210	300057525	Francisco Ferreira Jeronimo	38
211	300054883	Francisco Lopes Viana	28
212	300004509	Francisco Martins da Costa	32
213	300079116	Francisco Silva Lopes	32
214	300113341	Fransiele Alves Gomes dos Santos	10
215	300050793	Gabriela Nogueira Pessoa	3
216	300051070	Gecelia do Socorro david Silva	32
217	300080536	Geisa Araujo Uchoa	3
218	300124361	Genandrea Karine da Cruz	4
219	300016046	Gentil Endrisse	32
220	300113104	Gesiane Neves da Silva	38
221	300129042	Gessica Aline Ebert	4
222	300018783	Getrudes Maria Kuhn de Sousa	26
223	300023621	Gevalto Ferreira de Souza	3
224	300053149	Gilcilaine Floriano	32
225	300117746	Gilmar Antonio Martins	10
226	300038162	Gilmar Ferreira Leite	2
227	300062094	Gilmara Dias dos Santos	34
228	300035306	Gilson Marcos Caliani	4
229	300129347	Gilson Ricardo Santiago	32
230	300125993	Gisele Ribeiro Santana	8
231	300051453	Gislei Westphal dos Reis	32
232	300130212	Glaucya Paes Sales	32
233	300087851	Gleidson Paulo Rodrigues Alves	32
234	300117083	Gleysa Garcia Guimaraes	14
235	300118368	Greideslane Brito Bunicenha	36
236	300021879	Grinelda Silva dos Santos	34
237	300115281	Helena Pereira Leite	30
238	300125725	Helio Shigenobu Mori	32
239	300026448	Helison Costa Pereira	20
240	300008365	Heloisa Pereira Ferreira Tsuno	36
241	300024265	Henrique Eduardo de Souza	10
242	300079141	Hermano Barbosa da Silva Junior	4
243	300019211	Hilda Batista dos Santos	8
244	300028099	Hilda Conceicao Bonfim de Oliveira	11
245	300003759	Honoria Lucia Pacheco Henrique	36
246	300018068	Ilda Hermogenes Sobrinho	24
247	300023011	Ilma Ferreira Machado	34
248	300125180	Ilsia da Silva Marques	3
249	300112780	Inalva da Silva Tavares	32
250	300019063	Iraci da Silva Santos	38
251	300018288	Iraci Fortunato Silva	28
252	300028666	Iranilda Jacinto Sobrinho	32
253	300022040	Irene Luiz Rafael Jonas	32
254	300021781	Irlando Batista de Souza	30
255	300054895	Isaias Brites Pereira dos Santos	34
256	300127015	Isaura Goncalves da Fonseca Antonucci	6
257	300021971	Isildamar Barbosa Guimaraes	18
258	300027670	Israel Leite da Silva	34
259	300126077	Ivane de Araujo Beltrao	32
260	300124231	Ivanete Pacheco dos Santos	12
261	300124858	Ivania delarmelina Fagundes da Silva	10
262	300018912	Ivone Garcia Fontes	38
263	300023121	Ivonete de Andrade Ferreira	4
264	300017653	Jacira Ferreira de Moraes	26
265	300051446	Jacob Gomes de Souza	30
266	300018010	Jaira da Silva Vasques	34
267	300113113	Jairo Alves dos Anjos	8
268	300123998	Janaina Morais Correa	4
269	300027065	Janeth Paes de Azevedo	24
270	300063283	Jannayna Anes Aires	32
271	300051241	Jean Carlos daher de Oliveira	11
272	300094980	Jeane da Silva Maia	4
273	300054854	Jefferson douglas degan	34
274	300099679	Jerri Lima de Brito	3
275	300113438	Joabes Jose de Souza	36
276	300021815	Joana Fatima de Souza Ortiz	34
277	300050630	Joao Antonio das Gracas Brito	3
278	300126224	Joao Bastista da Silva	4
279	300026775	Joao Batista de Araujo Neto	34
280	300036484	Joao Batista dos Santos	2
281	300117436	Joao Fabio Siqueira de Queiroz Amaral	34
282	300018480	Joao Marcelino do Nascimento	36
283	300034642	Joao Nogueira do Nascimento	34
284	300117331	Joas Adriano Rodrigues	34
285	300117433	Job Kaluzny	30
286	300129828	Joelma da Silva Ferreira	2
287	300099949	John Raimundo Moura Costa	32
288	300080188	Joice Aparecida Gurkewicz Nunes	4
289	300027480	Jones Alves de Souza	34
290	300125818	Jorhaney Thomaz de Farias Junior	4
291	300088968	Jose Alexandre de Godoy Machado	14
292	300026871	Jose Amadeu de Lima	2
293	300012539	Jose Cardoso dos Santos	32
294	300124189	Jose Carlos Amorim	4
295	300124344	Jose Claudenir Nascimento	8
296	300007020	Jose Flor Filho	36

297	300117351	Jose Gercildo Mendes da Rocha	16
298	300080591	Jose Luiz dos Santos	2
299	300026612	Jose Ribeiro de Oliveira	3
300	300124443	Jose Roberto Oliveira	4
301	300034397	Jose Servulo Coelho	36
302	300027593	Joselma Pinho	4
303	300052707	Josimar Lourenco Silva	34
304	300024394	Josimeire Lopes da Costa	32
305	300025528	Jotalmira Santos Costa	4
306	300006238	Jozafa Bezerra de Salles	30
307	300020264	Jucineide Ramos de Mello	32
308	300064665	Julio Cesar Mendoza Luque	7
309	300124990	Juscelety Orneles de Almeida Raimundo	8
310	300009051	Jussara Caminote Carreiro	3
311	300110704	Katia Andreia Freitas Sudre	3
312	300013774	Katia Maldaner Araujo	36
313	300050717	Katia Ribeiro da Cruz	20
314	300100466	Kelly Cristina Veiga da Silva	32
315	300100675	Kenia Felipe de Godoi Jesus	4
316	300072470	Kleverton dos Santos Cabral	18
317	300115500	Klycia Rocelia Paes Mota	12
318	300105936	Laina Hona da Silva Durgo	34
319	300013379	Laurentino Jose de Sao Paulo	2
320	300099959	Leandro Almeida da Silva	4
321	300117484	Leandro da Silva Moraes	24
322	300010660	Leci Goncalves de Oliveira	34
323	300127484	Ledilson Pereira Benarrosh	4
324	300125099	Leidiane Alves Ferreira	4
325	300122453	Lidiane do Socorro Serrao Correa	28
326	300063404	Liginete Cristina de Almeida Lopes	10
327	300058613	Lilian Moreira Bonfim Lima Vieira	26
328	300112933	Lindomar Alves de Souza	38
329	300100741	Lizete Pereira dos Santos	28
330	300050909	Locimar Massalai	32
331	300013915	Lourdes Avaroma Campos	32
332	300126992	Luana Fraga do Nascimento Faria	3
333	300122934	Lucas Alexandre Pereira Furtado	4
334	300050913	Lucelia Iternis de Miranda	3
335	300110054	Lucelia Silva Lafuente	4
336	300020306	Lucia Aparecida Fonseca da Fonseca	34
337	300110543	Luciana Bona Shreder	32
338	300024702	Luciano Francisco	32
339	300015875	Luciene Silva Cruz	3
340	300112289	Luciene Vieira Rodrigues	4
341	300052451	Lucileila Teixeira de Siqueira	34
342	300012665	Luis Alberto Dias	4
343	300121944	Luis Fernando Tiburcio Simoni	14
344	300004057	Luiz Antonio Mancuso Almeida	36
345	300025419	Luiz Ednei Santana	36
346	300060778	Luiz Marcio Nery	3
347	300014416	Lusmar Gomes Ferreira Andrade	34
348	300008442	Luzia Aparecida Rocha	16
349	300071905	Luzia de Moraes Camargo	32
350	300012990	Luzia de Oliveira Calatrone	36
351	300026137	Luzia Domingos do Nascimento	16
352	300054901	Luzia Ferreira de Souza Zani	34
353	300029843	Luzia Thomazin	32
354	300063307	Mailce Mollulo	3
355	300127263	Mailza Moreira da Silva	30
356	300009670	Malrina da Silva	9
357	300129186	Marcelino Rutzatz	32
358	300125777	Marcelo Moyses Corilaço	16
359	300024233	Marcia Almeida dos Reis	9
360	300090484	Marcia Ana Martins	4
361	300094957	Marcia Regina de Freitas Freire Ferreira	16
362	300118410	Marciel de Melo Amorim	20
363	300036510	Marcilene Pereira	4
364	300124291	Marcio de Almeida dos Santos	3
365	300024507	Marcio Jose da Silva Peixoto	34
366	300057288	Marco Antonio de Castro	26
367	300063533	Marcos Antonio Barros de Souza	4
368	300100628	Marcos Rodrigo Veigant	22
369	300106048	Marcos Verly Cardoso	38
370	300054751	Marenilda Terezinha Silveira Valentim	34
371	300026147	Maria Antonia Nascimento dos Santos	34
372	300025678	Maria Anunciacao de Souza Ramos	28
373	300059670	Maria Aparecida Chagas	28
374	300013386	Maria Aparecida de Magalhaes	3
375	300016127	Maria Aparecida Diaz dos Santos	32
376	300008255	Maria Auxiliadora de Lima Ii	32
377	300023790	Maria Auxiliadora Sales Alves	8
378	300036715	Maria Candida Rocha Lopes	4
379	300024064	Maria Clotildes Felix Gabry	32
380	300007009	Maria Conceicao do Nascimento	32
381	300129492	Maria Creuza Ferreira	18
382	300051075	Maria Cristina Bezerra de Melo P Levy	4
383	300009655	Maria Cristina de Andrade	3
384	300129333	Maria da Conceição Farias da Silva	30
385	300017375	Maria da Gloria Rodrigues de Souza	34
386	300017157	Maria da Silva Tomaz	28
387	300006234	Maria das Dores Pinheiro de Carvalho	38
388	300019982	Maria de Fatima da Silva	32
389	300021978	Maria de Fatima da Silva Nunes	34
390	300017379	Maria de Fatima Goncalves	32
391	300022134	Maria de Fatima Pereira dos Santos F de	26
392	300030447	Maria de Fatima Santos	30
393	300008248	Maria de Jesus Leandro Adao	34
394	300063239	Maria de Lourdes Fernandes da Silva	26
395	300020119	Maria de Nazare Alves Ferreira	21
396	300005286	Maria do Carmo de Souza	34
397	300114884	Maria do Socorro Dantas Siqueira Silva	4
398	300027355	Maria do Socorro Leao do Amaral	32
399	300014673	Maria do Socorro Menezes	34
400	300107394	Maria dos Anjos de Oliveira Florencio	36
401	300024198	Maria Dulcileide Chaves Pedrosa	34
402	300021824	Maria Elena Bolanha	32
403	300061224	Maria Elisabete Genaro Sanches	32
404	300022531	Maria Eva Alves Hibner	3
405	300021050	Maria Gelci Gertrude	32
406	300015605	Maria Gloria da Silva	32
407	300118166	Maria Helena Thiers Struthos	4
408	300005492	Maria Hilda Gomes	4
409	300054950	Maria Iander dos Santos	38
410	300129198	Maria Imaculada da Silva	9
411	300019681	Maria Iracema Cardoso Bueno	4
412	300018686	Maria Iva Felipe de Lima	32
413	300014969	Maria Izoneide Lima da Silva	32
414	300124389	Maria Jose Ferreira dos Santos	6
415	300026307	Maria Leda Correia de Melo	3
416	300021016	Maria Lucia Celestino dos Santos	18
417	300122681	Maria Lucia do Nascimento	32
418	300018278	Maria Luiza Pereira	28
419	300037642	Maria Luzia Ferreira Santos	10
420	300110579	Maria Madalena Leite	28
421	300024834	Maria Marcilio Pereira	34
422	300014071	Maria Margareth Bistafa	4
423	300015774	Maria Rita Tavares Pereira	30
424	300009202	Maria Rosa Borges da Silva	32
425	300009859	Maria Rosinete da Silva	34
426	300010404	Maria Santina Pereira	28
427	300126602	Mariana Nunes Ribeiro	8
428	300094692	Marilei Padilha Pereira	4
429	300012214	Marilsete Aparecida de Oliveira Reis	26
430	300072459	Marilza Luciene Trindade	26
431	300018110	Marina Gomes de Figueredo	34
432	300124999	Marina Pereira Bento Welika	4
433	300009939	Marina Pinheiro da Silva	36
434	300005090	Marinalva Joaquim Fernandes	4
435	300028191	Mario Alves Ribeiro	2
436	300122673	Mario Gorza Romano	2
437	300023930	Marise Gusmao Muniz Pacheco	20
438	300019885	Mariza de Souza Oliveira	34
439	300009784	Marizete Alves de Oliveira	34
440	300003542	Marizete Damaceno	34
441	300021998	Marlene Bonifacio	38
442	300010797	Marlene Maria dos Santos	3
443	300028149	Marlene Muniz Oliveira Pilenghy	34
444	300123796	Marli Boaria	34
445	300026893	Marly da Silva Martins	32
446	300079400	Marta Alice Teresinha Kunz Silva	4
447	300027815	Marta Alves dos Reis	6
448	300021857	Marta Leite de Amorim	32

449	300062749	Max Honey dalle Laste de Lima	32
450	300063419	Mayza Lazaretti do Prado	26
451	300058127	Mercia Dutra Machado Torres	34
452	300063191	Michele Trindade de Souza Santos	26
453	300024204	Miguel Florentino de Melo	34
454	300124727	Mikaela Vieira	2
455	300052650	Milca Gouveia de Almeida	34
456	300015550	Mirene da Penha Francisca Dias	28
457	300025965	Mirian de Almeida Godoi Ricci	12
458	300023878	Mizael de Souza Martins	3
459	300001637	Naziosi Angelo dos Santos	34
460	300012801	Neide Pinheiro da Costa	32
461	300115051	Neide Vieira Matos	32
462	300108591	Neize Conceicao de Barros	3
463	300036035	Nelci Aparecida de Campos Vieira	4
464	300020218	Nelson Ferreira da Costa Filho	34
465	300044014	Nelson Matias do Amaral	34
466	300127350	Neucidiane Antonia Segatto	24
467	300054755	Neuriane Gomes Moreira da Silva Chaves M	18
468	300113309	Neuza Helena Bastos Marcos	34
469	300010544	Nicodemos Lima de Almeida	32
470	300123875	Nilo Sergio Marques de Oliveira	34
471	300098353	Nilson dos Reis de Oliveira Novaes	4
472	300028564	Nilvani Rodrigues Cabral	18
473	300022846	Noranei Araujo Melo Barros Leite	4
474	300010483	Norma Francisca de Oliveira	10
475	300022830	Nubia Nascimento da Silva	4
476	300017380	Odete Martins de Souza	28
477	300105899	Ognei Melquide Tim	34
478	300025628	Orcina Goncalves Maia	14
479	300019263	Ormando da Silva	36
480	300039168	Orminda Montovanelli Lopes	16
481	300052696	Oscar Rodrigues de Matos	34
482	300117292	Osiel Damasceno da Silva	38
483	300018282	Pascoalina Larussa Lima	32
484	300040909	Patricia Coelho Justino	4
485	300126999	Patricia Michele Rodrigues Sobrinho	4
486	300021844	Paulo Cesar Ferreira de Souza	34
487	300117296	Paulo de Brito Lira	34
488	300071755	Pedro Estacio da Silva	34
489	300124933	Pedro Valdiperes de Noronha	4
490	300128775	Placido Jose de Cantalisma Lima	4
491	300127955	Prilis Pereira da Costa	24
492	300129477	Priscila Campos Ventura de Mendonça	4
493	300124623	Priscila Tostas Bitencourt	18
494	300107149	Raifran Silva de Lucena	14
495	300011939	Raimundo Nonato do Carmo Oliveira	16
496	300026054	Raquel de Jesus Santos	28
497	300054785	Rayza Maria Gomes de Carvalho	34
498	300129476	Rebeca Rossaneze Calais	4
499	300099502	Regiane de Cerqueira Lopes Fonseca	10
500	300060750	Rialma Cardoso de Carvalho Oliveira	4
501	300124517	Ricardo Alexandre de Souza	16
502	300124227	Ricardo da Silva Marques	3
503	300024513	Rilza de Souza Costa	32
504	300125322	Rita de Cassia Amaro El Alam	15
505	300125805	Rita de Cassia Pinto Miranda	2
506	300080358	Rita Leandro de Souza	4
507	300097622	Robergineia Aurea de Farias	4
508	300036360	Roberto Campos de Oliveira	2
509	300117844	Roberto Carlos da Silva	12
510	300129926	Roberto Junior Batista	4
511	300019695	Roberto Rodrigues de Melo	32
512	300009076	Romualdo de Souza Oliveira	10
513	300111468	Ronaldo Oliveira de Lima	32
514	300058366	Roque Luis Sitowski	3
515	300009178	Rosa Aparecida Pereira Lima	32
516	300013318	Rosa Costa Miranda	32
517	300018218	Rosa da Silva Batista	32
518	300020692	Rosa de Lima Souza Cabral	36
519	300026168	Rosalina de Freitas Dias	14
520	300023681	Rosane Ruela	26
521	300050889	Rosangela Aparecida Silva Falqueto	32
522	300015136	Rosangela de Paula Silva	10
523	300079238	Roseli Alves Damasceno	2
524	300019827	Rosenei Pereira Rodrigues Paixao	32
525	300126586	Rosilene de Souza Lemes	3
526	300071895	Rosilene Rodrigues Rosa Freitas	34
527	300057687	Rosimar de Oliveira Soares	32
528	300009774	Rosimeire Caetano Pereira	36
529	300129473	Rozangela Souza Sonni	3
530	300023390	Rozany Cevila Eler Matt	30
531	300054584	Rozineuza Silva Souza	32
532	300014263	Rute Coelho Leal	3
533	300026934	Ruth Ribeiro dos Santos Lopes Monte	10
534	300129018	Ruth Sales Tristao	6
535	300054583	Salete Turmina	26
536	300024211	Samia Valeria Nascimento de Oliveira	4
537	300058062	Sandra Claudino de Oliveira	4
538	300024078	Sandra Mari Bertola	34
539	300124394	Seilza Moreira de Souza	18
540	300025305	Seir Goncalves Soares	28
541	300021911	Selma Rodrigues Bastos	32
542	300099132	Sergio Luiz de Oliveira	4
543	300052998	Sergio Murilo do Nascimento Torres	32
544	300118429	Sidinei de Almeida Alves	36
545	300037836	Silas Tavares Vieira	3
546	300085325	Silei Ramalho Neves Valeriano	3
547	300080515	Silmara Matos de Nascimento	4
548	300013249	Silva Marreco Dutra Camargo	2
549	300130070	Silvano Barbosa Soares	20
550	300019553	Silvany Pereira de Oliveira	32
551	300127713	Silvia Silva Linhares	3
552	300124714	Simone Matia da Silva	4
553	300117929	Simone Moreira Regis Manussakis	4
554	300024751	Simone Patricia Rodrigues Duarte Motta	36
555	300037264	Sinval de Souza Silva	8
556	300124265	Sirlene Braga de Medeiros	28
557	300129243	Solange Aparecida do Bonfim	4
558	300022882	Sonia Cristina Fuza	26
559	300005373	Sonia Maria Meloni de Araujo	3
560	300106088	Sonia Regina Barbosa	10
561	300124986	Suelem Paula Colmam Lenz	5
562	300056041	Sueli da Silva I	26
563	300004411	Sueli Francelino da Silva	10
564	300027089	Suely Felix Portela	38
565	300028009	Taise Maria Franca	4
566	300035284	Tatiana Morais de Oliveira	4
567	300006632	Teresa Maria da Silva Bulian	34
568	300012209	Tereza Cristina Cascaes Matos	9
569	300118345	Valdemir Pereira da Silva	34
570	300128950	Valdinei Lopes	28
571	300129320	Valdir Ribeiro	30
572	300124971	Valdirene Borges da Costa	10
573	300038164	Valneres Alves da Silva	28
574	300025077	Valquires Dutra de Sousa	32
575	300027550	Valtair Alves dos Santos	32
576	300106607	Vanessa Freitas Severo	10
577	300129732	Vanessa Paula Nunes Pazini	4
578	300106084	Vania Aparecida Santi Vasconcelos	10
579	300105867	Vania Nack daufembach	32
580	300100558	Vanis Rodrigues da Silva	34
581	300027678	Vanusa Medeiros da Silva	34
582	300118448	Vera Lucia Nunes Lopes	34
583	300085332	Veronica da Costa Goncalves	24
584	300079322	Veronica de Albuquerque Brito	3
585	300026055	Veronica Maria Vazzoler	28
586	300085034	Veruska da Costa Bordalo de Carvalho	26
587	300020290	Vicente Camargo da Silva	9
588	300117455	Vilma Pereira Luna	3
589	300024857	Vilma Ponse Rezende	30
590	300015611	Vilma Rodrigues dos Santos	38
591	300100024	Viviane da Silva Santos	2
592	300123793	Viviane de Oliveira Viana	4
593	300124885	Wallas dos Santos Ribeiro	3
594	300020663	Walter Luiz Miranda	12
595	300014002	Wanderleia Luzia Benha Dalmaso	3
596	300124297	Weliton Ramos Grachet	30
597	300124295	Wellington Augusto Monteiro	34
598	300018128	Wilma Brito da Silva	38
599	300050735	Wilma Helena Marochio da Silva	3
600	300023536	Wilsa Carla Amando	34

601	300100026	Youssef Cavalcante Hijazi	4
602	300057530	Zenaide Tereza Bolzon	32
603	300025150	Zenivaldo Machado Amaral	36
604	300072484	Zulma Cunha de Arruda	26

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N.1705/GAB/SEDUC Porto Velho, 13/04/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº44 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 13 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março de 2015.**

Ord.	Mat.	Servidor	Hs
1	300036705	Abel Machado	5
2	300021807	Acir Barrozo da Silva	28
3	300026783	Adalberto Carlos do Nascimento Silva	22
4	300020399	Adeilson Nascimento de Souza	40
5	300001436	Adelina Batista de Carvalho Santos	38
6	300106554	Ademir da Silva Onezorg	5
7	300026391	Adil Cardoso	44
8	300016060	Adjanira Rodrigues Terrao	38
9	300052936	Adonias Leite da Silva	38
10	300053758	Adriana Campos Pereira	44
11	300129364	Adriana Mary Vasques Souza	14
12	300123990	Adriana Pereira Cruz	35
13	300050928	Adriana Rei de Franca	3
14	300099781	Adriana Teixeira Nobre	36
15	300025177	Adriano Ferreira da Costa	2
16	300004060	Afonso Silvino Dias	28
17	300021080	Ailton Lourenco Timm	44
18	300051451	Airton Rodrigues de Lima	32
19	300015525	Albina Liberato da Silva	44
20	300006918	Alcides Inacio Rocha	44
21	300123867	Aldenir Motta Beleza	44
22	300008912	Aldenora Sousa da Silva	40
23	300122375	Aldiene Rodrigues Aguiar	34
24	300113777	Alex Marques Barros	44
25	300124909	Alex Sandre de Assis Guimaraes	4
26	300107000	Alexandre Espindola dos Santos	4
27	300124560	Alexandre Henrique Alves de Oliveira	29
28	300124972	Alfredo Campos Mar	44
29	300018834	Algacir Carvalho da Rosa	5
30	300124264	Alisandra Aparecida Ferreira Roque Gomes	5
31	300021896	Almir Ferreira de Brito	44
32	300006127	Altina Cavalcante Reis	38
33	300020699	Aluisio de Almeida Vieira	3
34	300050920	Alvanei Jose Fornel da Silva	3
35	300098732	Alvaro Nunes de Magalhaes	5
36	300004235	Alvino Rosa de Jesus	44
37	300063549	Alzira Aparecida Lourenco	44
38	300058632	Amarildo Jose do Nascimento Correa	44
39	300112273	Amarildo Reges Batista Junior	44
40	300009218	Amilton Barbosa dos Santos	44
41	300043214	Ana Carla de Oliveira E Silva	36
42	300121931	Ana Cristina Goncalves	28
43	300130757	Ana Kelia Miranda da Silva	4
44	300059486	Ana Lorencini Cherque Borges	38
45	300026714	Ana Maria Fortunato	5
46	300024560	Ana Maria Morais Nogueira	28
47	300027226	Ana Nery Mendes dos Santos	44
48	300013475	Ana Nobres de Arruda	38
49	300024480	Ana Regina Gomes da Cruz dos Santos	44
50	300101009	Analice Viana Araujo	4
51	300106504	Anderson Clayton Moret	22
52	300122185	Andre Pereira da Rocha	42
53	300060894	Andrea Miranda Lopes	5
54	300122184	Andreia Caroline Rodrigues Pereira	44
55	300124149	Andreia Pereira da Silva	3
56	300125360	Andreia Toniato	5
57	300107022	Andreia Venzel da Silva	38
58	300126062	Andreine Borges	44
59	300013960	Angela Aparecida de Matos Dias	44
60	300057278	Angela Maria Bispo da Silva	44
61	300006922	Angela Maria Pereira da Silva Pompeu	38
62	300027112	Angela Neves da Silva Calderari	6
63	300017771	Antonia Campos Pereira	38
64	300125127	Antonia Eliane Almeida de Azevedo	40
65	300025160	Antonia Fernanda Barreto de Oliveira	44
66	300007451	Antonio Amancio de Moraes	44
67	300002079	Antonio Carlos Passos Cruz	28
68	300020196	Antonio Carlos Rudnik	38
69	300027215	Antonio da Silva de Souza	22
70	300006190	Antonio Osmar Mozini	26
71	300063321	Antonio Pedro Rodrigues dos Santos	5
72	300024778	Antonio Pereira Franco	44
73	300013467	Aparecida da Silva Almeida	38
74	300006390	Aparecida de Sousa Regis	44
75	300026019	Aparecida dos Santos Teixeira	38
76	300019881	Aparecida Jose dos Santos	44
77	300057294	Aparecida Maria Nicolini da Silva	38
78	300034111	Aparecido Bispo Maria	28
79	300118532	Araceli Cruz Lopes	30
80	300098802	Arilson Ramos	4
81	300021959	Arlei Franco de Oliveira	5
82	300064369	Arlete Cassol Olivo	9
83	300107842	Arnaldo Silva Barros	44
84	300098923	Audalio Rodrigues de Mello	3
85	300017723	Audenir de Araujo Chaves	38
86	300057695	Auria Moreira Rodrigues	44
87	300125439	Aurilene de Carvalho Ferreira de Souza	18
88	300027519	Auta Augusta Machado Alves	38
89	300017647	Auta da Purificacao Valente	38
90	300018111	Avelina Infante do Nascimento	44
91	300061425	Beatriz Pivoto Peruffo Narcizo	36
92	300017047	Benedita Catarina da Cruz	44
93	300006281	Benedita Jacome de Carvalho de Oliveira	44
94	300024173	Benedita Rita da Concecao Costa	38
95	300005890	Benedito Gomes Filho	24
96	300087455	Benedito Sales de Aguiar	5
97	300129455	Beniane Spagnol	5
98	300026395	Benjamim Freitas dos Santos	44
99	300007207	Berenice Pinheiro da Cunha	44
100	300019404	Bernadete Timoteo Milagre	3
101	300107379	Bruno Eduardo Placido	44
102	300118157	Candida Helena Melo de Santana	3
103	300018969	Caritina Francisca dos Santos	5
104	300052868	Carlos Alberto Pereira da Silva	44
105	300008014	Carlos Augusto de Souza	38
106	300125656	Carlos Eduardo Grecia Ramos	5
107	300024369	Carlos Paula Jaco	38
108	300021808	Carlos Roberto Cardoso Dantas	38
109	300027235	Carolina Soares de Melo	18
110	300118478	Cecilia Alves Baldono da Silva	44
111	300113358	Celia Batista de Oliveira	42
112	300020656	Celio Anjo Teixeira da Silva	3
113	300001957	Celio Sobreira Rego	44
114	300008010	Cicera Adaljiza da Silva	44
115	300113805	Cicero de Lima Lopes	38
116	300115651	Cintia Naiara Mendes Ribeiro	3
117	300057356	Cirlene Pereira de Mendonca de Oliveira	44
118	300027733	Cirlene Teixeira de Souza	6
119	300028041	Clarice Araujo da Silva Pereira	5
120	300013483	Clarice Ghisi	28
121	300027742	Clarice Sojo	42
122	300022219	Clarindo Barbosa Bello	38
123	300050763	Claudete Izabel de Souza	9
124	300027521	Claudia Gomes	38
125	300005745	Claudiomiro Jacinto	44
126	300127635	Claudionor Fernandes Filho	36
127	300019440	Claudirene de Almeida Lima	35
128	300016073	Claudomira Teixeira dos Santos	22
129	300053755	Clebia Mota de Oliveira	38

130	300020489	Clecilda Maria dos Santos	44
131	300123370	Cledenilson Souza Martins	24
132	300063540	Cledineia Carvalho Pinheiro	36
133	300002674	Cleide Maria Lima de Araujo	28
134	300056992	Cleidson Eduardo da Silva	5
135	300124469	Cleiton Aparecida de Araujo Afonso	15
136	300128891	Clemenilda Passos Pinheiro	28
137	300035288	Clemira Simao de Souza	5
138	300017286	Cleuda Vieira Franca	44
139	300023292	Cleusa Barichelo	15
140	300027745	Cleusa Moraes de Meireles Costa	1
141	300024787	Cleuza Santana	20
142	300028143	Clivaldenha Marques de Souza Santos	36
143	300026672	Clovis Jose de Souza	5
144	300072491	Conceicao Martins do Carmo	28
145	300021023	Conceicao Monteiro Saldanha	38
146	300113072	Cosma de Sales Carvalho	44
147	300113876	Cristiana Nogueira de Souza	44
148	300072026	Cristina Aguiar Rocha	44
149	300119522	Cristovam Coelho Carneiro	4
150	300126361	Cyro Pelozato	5
151	300007887	Daniel Criste	44
152	300027030	Daniel Januario Pereira	44
153	300127273	Daniela Nobre Maximiano	14
154	300081718	Daniele Cristina Amaral Alfaia	28
155	300125356	Daniele Ramos da Rocha	5
156	300124126	Daniella Benevides da Silva Lima	38
157	300124489	Daniella Peres Fernandes	6
158	300118461	Danilo Pereira da Silva	44
159	300125626	Darcy Julio Montenegro Ardaia	12
160	300024448	Davi Alves de Sousa	38
161	300099998	David Goncalves Teixeira	14
162	300051795	Deane de Sena Pacheco	6
163	300004577	Debora Messias da Silva	44
164	300022110	Decival Fogaca	44
165	300017684	Delcy Gomes da Cruz	44
166	300001870	Delma D Silva Santos	44
167	300021874	Demostenis Jose da Silva	38
168	300106098	Denis Clei Braz dos Santos	36
169	300118240	Denise Luges Cristal	44
170	300129192	Derli Rodrigues Diogo	12
171	300036819	Deuszivane Almeida da Silva	28
172	300024486	Deuzimar Freitas de Farias	44
173	300017383	Deuzimar Pereira Farias	38
174	300024374	Devanir Tomaz da Silva Granjeiro	44
175	300105577	Diana Vital Rocha	24
176	300111932	Diego Caldeira Moreira	28
177	300124487	Diego Silva Vasconcelos	38
178	300112813	Diego Teotonio Gomes	40
179	300027645	Dinasar da Cunha Simoncelis	44
180	300017661	Dirce Maria da Penha Venancio	44
181	300098734	Dirlei Aparecida da Roza Macedo	22
182	300025583	Domingas Aparecida da Anunciacao	44
183	300024424	Domingos Valente dos Santos	28
184	300126384	Douglas Gomes Oliveira	36
185	300012310	Dulce Ines Staub	44
186	300118707	Dyana Cristhina de Freitas	36
187	300125341	Eder da Silva Lima	5
188	300023438	Edinalva Oliveira dos Santos	28
189	300106616	Edinea Hora Teixeira Santos	38
190	300106515	Edineia de Souza Moreira	36
191	300023412	Edite Alves Barbosa	21
192	300052792	Edithe Fatima Nandi	38
193	300014849	Edivana Pinheiro de Oliveira	34
194	300018309	Edna Campos Macedo	38
195	300018147	Ednaldo Iria Ferreira	44
196	300112991	Edney Benedito Neves Freire	28
197	300117395	Edson Antunes de Paula	38
198	300118124	Edson Castro	3
199	300018902	Edson Pedro da Silva	38
200	300052787	Edson Walber	44
201	300053090	Eduardo Sebastiao da Silva	44
202	300001925	Edvaldo Monte da Silva	36
203	300114911	Edvaldo Santos Palhano	5
204	300071971	Egeciel dos Santos Oliveira	44
205	300037829	Eiko Shimabukuro Kusano	5
206	300115160	Elaine Porto Chiullo Silva	24
207	300116345	Elaine Vieira Santos	36
208	300053566	Eleni Coltro	38
209	300056990	Elenita Almeida Barbosa	5
210	300118376	Elery Oliveira Pinto	44
211	300006188	Eley Margareth Costa Filho	38
212	300113866	Eli Gon€Alves da Costa	44
213	300112833	Eliane da Silva Paz	36
214	300128736	Eliane de Paula Alves	5
215	300024379	Eliane Francisco das Neves	38
216	300117551	Eliane Martinez de Souza Zanferrari	40
217	300027895	Eliane Terezinha Ferrari	44
218	300118349	Elias de Almeida Medina	38
219	300002484	Elicionete dos Santos Oliveira	38
220	300129248	Eliene Rodrigues	18
221	300027858	Eliete Aparecida Cezario	5
222	300017185	Eliete Feitosa	28
223	300021831	Eliete Vidal Belem	36
224	300012871	Elieth Justina de Oliveira Pires	36
225	300117710	Eliezer Silva Pais	44
226	300026268	Eline Andrade Ferreira Marques	44
227	300025326	Elis Regina Rodrigues de Holanda	28
228	300129765	Elisandra Esteves Braga	38
229	300011093	Elizabeth Carvalho de Araujo	28
230	300106509	Elizangela Aparecida Jonas Rafael	44
231	300129391	Elizete Claudia da Silva	5
232	300060893	Ellen Kellen de Oliveira Correa	40
233	300098266	Elmer Sens	5
234	300100002	Elsa Costa Alecrim Bufuman	22
235	300079303	Elza Alves Alecrim	10
236	300008198	Ema Pilar Soria Tiburcio	38
237	300026644	Emanoel Ferreira da Camara	44
238	300118164	Emiliana da Silva Vlaxio	36
239	300020123	Eni Camargo de Souza	44
240	300113377	Enivaldo Alves Brito	24
241	300052502	Enos dos Santos Barros	38
242	300057710	Eraquita da Silva Almeida	44
243	300112303	Erenice Sousa de Jesus Silva	5
244	300124791	Erica Vanessa Ribeiro da Silva	36
245	300099487	Erica Venturoso Pinheiro	44
246	300129767	Ericson Silva de Oliveira	44
247	300024182	Erilene Vieira de Oliveira	36
248	300030416	Erismar Oliveira de Souza	44
249	300025585	Erzi Maria Gertrude	44
250	300122213	Ester Barreto da Silva	34
251	300003677	Etis Reis da Silva	38
252	300124217	Eudineia de Melo Santos	4
253	300035364	Ezequias da Costa Queiroz	35
254	300023709	Fabiana Ferreira da Silva	5
255	300130347	Fabiane Aparecida dos Santos	44
256	300106465	Fabiane Maria Figueiredo	44
257	300012544	Fatima da Costa Aranha	44
258	300059583	Fatima Turmena	44
259	300129146	Fernanda Ferreira Lima	5
260	300106549	Flavia Bezerra dos Santos	44
261	300106882	Flavia de Andrade Correa	5
262	300127286	Flavio Sousa de Miranda	24
263	300002438	Francelena Santos Arruda	28
264	300124917	Franciele Militino Bissoli	5
265	300130452	Franciele Pissinati Souza	44
266	300118724	Francimery Braga Lima	5
267	300053773	Francinei de Souza Firmino	36
268	300017792	Francisca de Fatima Rabelo	38
269	300017608	Francisca de Sebastiana Soares	44
270	300129431	Francisca Denilça dos S N Salvador	15
271	300024226	Francisca dos Santos Regio	44
272	300028629	Francisca Edilania Teixeira Dias	5
273	300014477	Francisca Furtuoso de Araujo Fernandes	28
274	300018770	Francisca Giva Oliveira Araujo	28
275	300024492	Francisca Neli da Silva	24
276	300011171	Francisca Pereira Xavier	44
277	300025397	Francisca Valda Araujo dos Santos	20
278	300005852	Francisco Anastacio de Castro	24
279	300052507	Francisco de Assis Lima	38
280	300113293	Francisco Draile Gomes Carvalho	44
281	300038304	Francisco Durans Teixeira	5

282	300057525	Francisco Ferreira Jeronimo	38	358	300010583	Izabel Costa Santana	5
283	300054883	Francisco Lopes Viana	38	359	300114920	Izabel de Brito Silva Nascimento	4
284	300019025	Francisco Mario Tavares Marques	9	360	300111883	Izaque de Oliveira Cruz	44
285	300017675	Francisco Sabino Xavier	36	361	300106264	Jacomo Antonio Mediote Junior	6
286	300079116	Francisco Silva Lopes	44	362	300018010	Jaira da Silva Vasques	38
287	300017629	Francisleia Santos Murure	28	363	300113113	Jairo Alves dos Anjos	24
288	300113341	Fransiele Alves Gomes dos Santos	42	364	300122322	Jaison Dias Esteves	44
289	300106484	Fredson Medeiros de Souza	44	365	300023347	Janaina Mara de Oliveira da Silva	28
290	300117473	Fredson Nei Falcao	44	366	300123998	Janaina Morais Correa	5
291	300039218	Gaudencio Negreiros Fernandes	4	367	300023323	Janete Silva de Souza Melo	36
292	300107417	Gean da Silva Batista	44	368	300039727	Janette de Fatima Reis	28
293	300051070	Gecelia do Socorro david Silva	28	369	300063283	Jannayna Anes Aires	24
294	300026275	Geenvan Viana Alves	38	370	300051241	Jean Carlos daher de Oliveira	15
295	300080536	Geisa Araujo Uchoa	3	371	300106830	Jean Jeyme da Silva Magalhaes	28
296	300063511	Genesio domingues Vilhasante	5	372	300054854	Jefferson douglas degan	44
297	300057425	Geni Terezinha Winckiewicz	44	373	300117435	Jefferson Pinto Rodrigues da Silva	44
298	300014447	Gerdalva Araujo de Vasconcelos	26	374	300039713	Jeidy Ercil Silva	28
299	300012744	Geruza Lazaro da Silva	28	375	300024496	Jeova Israel Galao	28
300	300129042	Gessica Aline Ebert	5	376	300099679	Jerri Lima de Brito	5
301	300018783	Getrudes Maria Kuhn de Sousa	36	377	300027789	Jeruza Alves de Sousa Matos	36
302	300053149	Gilcilaine Floriano	44	378	300099938	Jhennifer Paloma do Nascimento Ribeiro	3
303	300117746	Gilmar Antonio Martins	42	379	300113438	Joabes Jose de Souza	44
304	300038162	Gilmar Ferreira Leite	3	380	300021815	Joana Fatima de Souza Ortiz	38
305	300062094	Gilmara Dias dos Santos	38	381	300051435	Joane Cristina Nascimento Evangelista	36
306	300035306	Gilson Marcos Caliani	3	382	300126224	Joao Bastista da Silva	5
307	300129347	Gilson Ricardo Santiago	44	383	300025947	Joao Batista Alves da Silva	44
308	300022117	Gilvan Sebastiao de Moura	28	384	300036484	Joao Batista dos Santos	5
309	300050828	Gisele Louise Magalhaes da Cruz	28	385	300046279	Joao Belarmino dos Santos	36
310	300125993	Gisele Ribeiro Santana	10	386	300026285	Joao Borges	44
311	300130212	Glaucya Paes Sales	38	387	300009077	Joao da Silva Gambarti	10
312	300087851	Gleidson Paulo Rodrigues Alves	38	388	300117436	Joao Fabio Siqueira de Queiroz Amaral	38
313	300117083	Gleysa Garcia Guimaraes	30	389	300034642	Joao Nogueira do Nascimento	44
314	300126199	Graciliano Alves Costa	44	390	300117331	Joas Adriano Rodrigues	44
315	300118368	Greideslane Brito Bunicenha	44	391	300018036	Joceli de Souza Holanda	22
316	300021879	Grinelda Silva dos Santos	38	392	300122002	Joedi Rodrigues de Caires	44
317	300123936	Guiomar Baldez dos Santos	5	393	300129828	Joelma da Silva Ferreira	5
318	300122091	Harrisson Marques Pontes	36	394	300026348	Joelma Santana da Silva	44
319	300080178	Haryssa Keyko Mine	3	395	300117753	Joelson Ramos Lima	44
320	300115281	Helena Pereira Leite	44	396	300124502	Joelton Rezende Gomes	10
321	300125725	Helio Shigenobu Mori	44	397	300099949	John Raimundo Moura Costa	44
322	300026448	Helison Costa Pereira	24	398	300117490	Joice Morais Correia	20
323	300024265	Henrique Eduardo de Souza	38	399	300027480	Jones Alves de Souza	38
324	300079141	Hermano Barbosa da Silva Junior	5	400	300128754	Jordana Schwingel Barbosa	3
325	300019211	Hilda Batista dos Santos	8	401	300073558	Jorge Ayarde dos Reis	44
326	300028099	Hilda Conceicao Bonfim de Oliveira	13	402	300001569	Jorge de Souza Lima	44
327	300117740	Hilda da Silva Costa	44	403	300061392	Jorge Ricardo Salazar dos Santos	16
328	300121942	Igor Felipe de Oliveira Lins Soares	44	404	300088968	Jose Alexandre de Godoy Machado	44
329	300018068	Ilda Hermogenes Sobrinho	44	405	300022265	Jose Alves Araujo	5
330	300023011	Ilma Ferreira Machado	38	406	300107270	Jose Alves Cruvinel	44
331	300124363	Ilza dos Santos	5	407	300026281	Jose Alves Moreira	44
332	300112780	Inalva da Silva Tavares	38	408	300026871	Jose Amadeu de Lima	5
333	300013734	Inede Oliveira de Vasconcelos	36	409	300124189	Jose Carlos Amorim	5
334	300021936	Inocencia de Souza Pereira	44	410	300006483	Jose Carlos Silva Oliveira	4
335	300052789	Iolanda Carbonera Pinho	28	411	300124344	Jose Claudenir Nascimento	8
336	300024268	Iracema Pires	44	412	300024811	Jose de Anchieta Pinheiro	34
337	300019063	Iraci da Silva Santos	44	413	300035259	Jose de Souza Vieira	3
338	300018288	Iraci Fortunato Silva	38	414	300017289	Jose dos Reis do Nascimento	28
339	300028666	Iranilda Jacinto Sobrinho	44	415	300117351	Jose Gercildo Mendes da Rocha	24
340	300017803	Ireli Nunes Paes Coutinho	28	416	300122337	Jose Luciano Neves da Silva	44
341	300022040	Irene Luiz Rafael Jonas	38	417	300080591	Jose Luiz dos Santos	5
342	300110372	Irineide Soriano de Assis Lima	44	418	300107145	Jose Marciano da Silva	44
343	300017578	Irismar Pereira da Silva	44	419	300006914	Jose Ribamar Pereira de Souza	28
344	300021781	Irlando Batista de Souza	38	420	300026612	Jose Ribeiro de Oliveira	5
345	300018486	Isabel Cristina Silva	44	421	300124443	Jose Roberto Oliveira	5
346	300127015	Isaura Goncalves da Fonseca Antonucci	6	422	300088193	Joseane Matos Lima Reis	28
347	300021971	Isildamar Barbosa Guimaraes	22	423	300010933	Joselene Rodrigues da Costa	26
348	300027670	Israel Leite da Silva	40	424	300027593	Joselma Pinho	1
349	300126077	Ivane de Araujo Beltrao	44	425	300017347	Josenilda Bento da Silva	32
350	300124231	Ivanete Pacheco dos Santos	18	426	300111923	Josiane Custodio da Silva	20
351	300124858	Ivania delarmelina Fagundes da Silva	42	427	300112274	Josielly Cao Costa	5
352	300026970	Ivania Lucia de Oliveira Barros	10	428	300024538	Josileide Barreto Moreira	28
353	300024679	Ivanilde Aparecida da Silva	44	429	300052707	Josimar Lourenco Silva	44
354	300025000	Ivanilse Alves de Araujo	32	430	300025528	Jotalmira Santos Costa	1
355	300018912	Ivone Garcia Fontes	38	431	300017235	Joubert Ayrton da Silva Magalhaes	28
356	300023121	Ivonete de Andrade Ferreira	3	432	300021939	Jovanita Vasconcelos da Silva	44
357	300027986	Ivonete de Farias Oliveira	28	433	300006238	Jozafa Bezerra de Salles	38

434	300042335	Juceli da Costa Santos	28
435	300020264	Jucineide Ramos de Mello	44
436	300129683	Juliano Pereira de Araujo	13
437	300003618	Julio Cesar Marques Cavalcante	22
438	300064665	Julio Cesar Mendoza Luque	22
439	300122174	Junior Cesar Pires de Morais	8
440	300026465	Juracy Gomes de Araujo	9
441	300026286	Jurema de Costa Bortolozzo	44
442	300124990	Juscelety Orneles de Almeida Raimundo	36
443	300009051	Jussara Caminote Carreiro	5
444	300024342	Katia Cilene Mendonca Lima	36
445	300050717	Katia Ribeiro da Cruz	24
446	300025954	Katia Simone Piva de Andrade	28
447	300026359	Keila Marisa da Silva Peixoto	34
448	300024343	Keila Santos Barbosa	44
449	300128817	Kely Bianca Amaro Sales Soares	5
450	300100675	Kenia Felipe de Godoi Jesus	5
451	300072470	Kleverton dos Santos Cabral	28
452	300115500	Klycia Rocelia Paes Mota	12
453	300105936	Laina Hona da Silva Durgo	38
454	300044697	Laura de Oliveira Neres	44
455	300046292	Laura Jane Correa Marques	36
456	300013379	Laurentino Jose de Sao Paulo	5
457	300099959	Leandro Almeida da Silva	5
458	300117484	Leandro da Silva Moraes	44
459	300010660	Leci Goncalves de Oliveira	38
460	300127484	Ledilson Pereira Benarrosh	5
461	300125099	Leidiane Alves Ferreira	4
462	300122207	Leidiane Rodrigues Cardoso	44
463	300129446	Liana Celia Freire	32
464	300026978	Lidia Araujo de Souza	5
465	300122453	Lidiane do Socorro Serrao Correa	44
466	300063404	Liginete Cristina de Almeida Lopes	44
467	300058613	Lilian Moreira Bonfim Lima Vieira	36
468	300088878	Liliane da Costa Ferreira	27
469	300112933	Lindomar Alves de Souza	38
470	300050909	Locimar Massalai	38
471	300013915	Lourdes Avaroma Campos	38
472	300126992	Luana Fraga do Nascimento Faria	4
473	300122934	Lucas Alexandre Pereira Furtado	3
474	300110054	Lucelia Silva Lafuente	4
475	300020306	Lucia Aparecida Fonseca da Fonseca	44
476	300110543	Luciana Bona Shreder	32
477	300105588	Luciana Maria dos Santos Carvalho	24
478	300062101	Luciane Pereira de Souza	38
479	300024702	Luciano Francisco	38
480	300015875	Luciene Silva Cruz	3
481	300112289	Luciene Vieira Rodrigues	3
482	300052451	Lucileila Teixeira de Siqueira	44
483	300007847	Lucineia Araujo dos Santos	44
484	300071823	Lucineia Marques da Silva	36
485	300011132	Lucio Carlos da Costa Nobre	38
486	300100444	Lucivanio Campelo de Albuquerque	28
487	300012665	Luis Alberto Dias	5
488	300121944	Luis Fernando Tiburcio Simoni	44
489	300023372	Luiz Carlos de Souza	38
490	300052445	Luiz Dantas da Silva	44
491	300025419	Luiz Ednei Santana	38
492	300015912	Luiza Gama Pedroso	44
493	300013801	Lurdicea Almeida Mota Monteiro	5
494	300014416	Lusmar Gomes Ferreira Andrade	44
495	300071905	Luzia de Moraes Camargo	44
496	300026137	Luzia Domingos do Nascimento	18
497	300024429	Luzia Ferreira da Silva	38
498	300054901	Luzia Ferreira de Souza Zani	44
499	300105915	Luzia Luciana Siqueira	20
500	300003671	Luzia Neves Fogaca	44
501	300029843	Luzia Thomazin	44
502	300107382	Lylia da Silva	14
503	300021883	Magna Celis Guimaraes dos Santos	34
504	300009670	Malrina da Silva	11
505	300024705	Manoel Assuncao da Silva	28
506	300015096	Mara de Paiva Martins	6
507	300129186	Marcelino Rutzatz	38
508	300125777	Marcelo Moyses Corilaço	9
509	300024233	Marcia Almeida dos Reis	14
510	300090484	Marcia Ana Martins	4
511	300026724	Marcia Cristina Pancieri Silva	5
512	300123137	Marcia Ferreira Oliveira Ribeiro	28
513	300024197	Marcia Noleto Pinto	36
514	300024584	Marcia Somosa Tolentino	36
515	300118410	Marciel de Melo Amorim	24
516	300036510	Marcilene Pereira	3
517	300057288	Marco Antonio de Castro	14
518	300027995	Marco Antonio de Oliveira Carneiro	36
519	300089100	Marconde Souza da Silva	5
520	300063533	Marcos Antonio Barros de Souza	16
521	300100628	Marcos Rodrigo Veigant	38
522	300106048	Marcos Verly Cardoso	38
523	300054751	Marenilda Terezinha Silveira Valentim	44
524	300061176	Maria Alice de Jesus Rodrigues	38
525	300026147	Maria Antonia Nascimento dos Santos	44
526	300025678	Maria Anunciacao de Souza Ramos	44
527	300059670	Maria Aparecida Chagas	38
528	300008831	Maria Aparecida de Arruda	38
529	300013386	Maria Aparecida de Magalhaes	5
530	300111381	Maria Aparecida Rondon Trindade	8
531	300009791	Maria Aparecida Soares Pavim	38
532	300062177	Maria Aparecida Valeriano	44
533	300006388	Maria Auxiliadora de Lima I	44
534	300008255	Maria Auxiliadora de Lima Ii	38
535	300023790	Maria Auxiliadora Sales Alves	10
536	300019502	Maria Bernarda Pires	38
537	300036715	Maria Candida Rocha Lopes	3
538	300036560	Maria Celia da Silva	26
539	300024499	Maria Clara Cruz dos Santos	44
540	300024064	Maria Clotildes Felix Gabry	44
541	300007009	Maria Conceicao do Nascimento	44
542	300129492	Maria Creuza Ferreira	24
543	300051075	Maria Cristina Bezerra de Melo P Levy	3
544	300009655	Maria Cristina de Andrade	3
545	300020728	Maria da Conceicao de Araujo Nobrega	36
546	300017375	Maria da Gloria Rodrigues de Souza	38
547	300017157	Maria da Silva Tomaz	44
548	300006234	Maria das Dores Pinheiro de Carvalho	38
549	300017786	Maria das Gracas Araujo Silva	44
550	300021978	Maria de Fatima da Silva Nunes	44
551	300022134	Maria de Fatima Pereira dos Santos F de	44
552	300030447	Maria de Fatima Santos	38
553	300005963	Maria de Fatima Souza	38
554	300008248	Maria de Jesus Leandro Adao	38
555	300063239	Maria de Lourdes Fernandes da Silva	36
556	300015687	Maria de Lourdes Marcelino da Silva	44
557	300020119	Maria de Nazare Alves Ferreira	30
558	300015235	Maria de Nazare Xavier Santana	44
559	300005286	Maria do Carmo de Souza	44
560	300019920	Maria do Carmo de Souza Medeiros	36
561	300006287	Maria do Carmo Garcia Ataide	38
562	300114884	Maria do Socorro Dantas Siqueira Silva	3
563	300027355	Maria do Socorro Leao do Amaral	44
564	300014673	Maria do Socorro Menezes	44
565	300024501	Maria do Socorro Paiva da Silva	44
566	300016235	Maria domingas Sousa Silva de Oliveira	4
567	300014720	Maria donazelti da Silva	36
568	300017707	Maria doracy Telis Valente	28
569	300010810	Maria dos Santos Fagundes	38
570	300024198	Maria Dulcileide Chaves Pedrosa	44
571	300021824	Maria Elena Bolanha	44
572	300017950	Maria Elizabete de Lima	34
573	300012779	Maria Elizeuma Bandeira	38
574	300017393	Maria Euzita Lima dos Santos	38
575	300022531	Maria Eva Alves Hibner	3
576	300022201	Maria Flavia Macedo	44
577	300026811	Maria Garcia dos Santos	38
578	300021050	Maria Gelci Gertrude	44
579	300015605	Maria Gloria da Silva	44
580	300024466	Maria Helena de Souza	38
581	300118166	Maria Helena Thiers Struthos	5
582	300005492	Maria Hilda Gomes	5
583	300054950	Maria Iander dos Santos	38
584	300039667	Maria Ines Alves Fernandes	28
585	300018686	Maria Iva Felipe de Lima	44

586	300014969	Maria Izoneide Lima da Silva	38
587	300019603	Maria Jose Ambrosio dos Reis Peters	5
588	300015153	Maria Jose Braga de Lima Moraes	28
589	300025431	Maria Jose de Souza	44
590	300014904	Maria Jose Muniz da Silva	20
591	300026307	Maria Leda Correia de Melo	5
592	300027339	Maria Lidia do Nascimento Neves	28
593	300021016	Maria Lucia Celestino dos Santos	38
594	300018278	Maria Luiza Pereira	38
595	300037642	Maria Luzia Ferreira Santos	13
596	300005306	Maria Madalena de Oliveira	44
597	300024834	Maria Marcilio Pereira	38
598	300014071	Maria Margareth Bistafa	3
599	300006174	Maria Marlinda Barbosa Tsuyuguchi	5
600	300023305	Maria Monica Leite da Silva	11
601	300002928	Maria Pierina Lima de Jesus	44
602	300006423	Maria Regina Azevedo dos Santos	36
603	300015774	Maria Rita Tavares Pereira	38
604	300009202	Maria Rosa Borges da Silva	38
605	300009859	Maria Rosinete da Silva	38
606	300010404	Maria Santina Pereira	38
607	300025439	Maria Solange de Souza Maia	44
608	300014540	Maria Valmar Oliveira da Silva	44
609	300046231	Maria Vandete da Silva	24
610	300006247	Maria Varildiana Lima de Souza	44
611	300017672	Maria Virginia de Oliveira	32
612	300015787	Mariana Moreira Goncalves	42
613	300126602	Mariana Nunes Ribeiro	8
614	300094692	Marilei Padilha Pereira	5
615	300006559	Marily da Silva Lins	36
616	300027922	Marina Anunciacao Rufatto	40
617	300018110	Marina Gomes de Figueredo	38
618	300124999	Marina Pereira Bento Welika	4
619	300009939	Marina Pinheiro da Silva	38
620	300005090	Marinalva Joaquim Fernandes	5
621	300028191	Mario Alves Ribeiro	5
622	300122673	Mario Gorza Romano	3
623	300117579	Marisania Aguiar do Carmo	10
624	300023930	Marise Gusmao Muniz Pacheco	24
625	300022047	Mariza Alves Silvino	18
626	300019885	Mariza de Souza Oliveira	44
627	300009784	Marizete Alves de Oliveira	44
628	300003542	Marizete Damaceno	44
629	300023813	Marizete Silva Prates	28
630	300017920	Marlene Batista de Souza	44
631	300021998	Marlene Bonifacio	44
632	300017683	Marlene da Mota de Souza	16
633	300026299	Marlene Gomes Pereira	44
634	300010797	Marlene Maria dos Santos	3
635	300028149	Marlene Muniz Oliveira Pilenghy	44
636	300026302	Marlene Szuta	40
637	300018918	Marli Barbosa Benlhi	38
638	300123796	Marli Boaria	44
639	300021946	Marli da Costa	44
640	300053395	Marli Machado de Almeida	44
641	300054932	Marli Sperandio	44
642	300017587	Marluce da Conceicao Caceres	44
643	300012775	Marluce Lima Fernandes	28
644	300017655	Marlucia da Costa Ferreira	38
645	300079400	Marta Alice Teresinha Kunz Silva	5
646	300027815	Marta Alves dos Reis	27
647	300021857	Marta Leite de Amorim	44
648	300026880	Mary Gil da Silva	32
649	300053043	Mauriz Aparecido Teles Gomes	44
650	300062749	Max Honey dalle Laste de Lima	24
651	300063419	Mayza Lazaretti do Prado	36
652	300046186	Meire Santos Miranda Ferracini	36
653	300024432	Menasses Roberto de Souza	44
654	300058127	Mercia Dutra Machado Torres	44
655	300063191	Michele Trindade de Souza Santos	32
656	300024204	Miguel Florentino de Melo	38
657	300124727	Mikaela Vieira	5
658	300052650	Milca Gouveia de Almeida	38
659	300015550	Mirene da Penha Francisca Dias	44
660	300063281	Miriam Lueli Dutra Schwaab	12
661	300023878	Mizael de Souza Martins	4
662	300026085	Nair Haeflieger Buss	38
663	300001637	Naziosi Angelo dos Santos	38
664	300019879	Neide Maria Goncalves	38
665	300012801	Neide Pinheiro da Costa	44
666	300046190	Neiva Rosane Pereira Chagas	28
667	300108591	Neize Conceicao de Barros	5
668	300113281	Nelson do Carmo Rodrigues	44
669	300020218	Nelson Ferreira da Costa Filho	44
670	300044014	Nelson Matias do Amaral	44
671	300016299	Nely Chagas da Silva	36
672	300053793	Nely Nazare de Lima	38
673	300127350	Neucidiane Antonia Segatto	40
674	300024553	Neuma Katibone da Silva	36
675	300054755	Neuriane Gomes Moreira da Silva Chaves M	32
676	300113309	Neuza Helena Bastos Marcos	38
677	300010544	Nicodemos Lima de Almeida	44
678	300123875	Nilo Sergio Marques de Oliveira	36
679	300098353	Nilson dos Reis de Oliveira Novaes	5
680	300114014	Nilson Lopes Moreira	44
681	300006160	Nilzete de Souza Costa	28
682	300022846	Noranei Araujo Melo Barros Leite	5
683	300010483	Norma Francisca de Oliveira	44
684	300022830	Nubia Nascimento da Silva	5
685	300054830	Nucilene Silva Nunes Monteiro	28
686	300017380	Odete Martins de Souza	38
687	300105899	Ognei Melquide Tim	44
688	300025628	Orcina Goncalves Maia	23
689	300017300	Orlando Dantas Maranhao	44
690	300052696	Oscar Rodrigues de Matos	38
691	300024843	Osias Botelho Lucas	36
692	300117292	Osiel Damasceno da Silva	38
693	300018282	Pascoalina Larussa Lima	38
694	300040909	Patricia Coelho Justino	5
695	300126999	Patricia Michele Rodrigues Sobrinho	5
696	300024736	Patricia Santiago Fecchio	32
697	300112392	Paula Chirlane de Souza Alves	35
698	300021844	Paulo Cesar Ferreira de Souza	38
699	300130749	Paulo Chaves e Silva	13
700	300117296	Paulo de Brito Lira	44
701	300071755	Pedro Estacio da Silva	38
702	300124933	Pedro Valdiperes de Noronha	3
703	300128775	Placido Jose de Cantalisma Lima	4
704	300129477	Priscila Campos Ventura de Mendonça	4
705	300124623	Priscila Tostas Bitencourt	28
706	300107149	Raifran Silva de Lucena	44
707	300017615	Raimunda Alves de Oliveira Filho	38
708	300018499	Raimunda de Souza	44
709	300020158	Raimundo Agripino Ribeiro	34
710	300024847	Raimundo Jose Bernardo	44
711	300011939	Raimundo Nonato do Carmo Oliveira	24
712	300118260	Ranimere Moreira de Melo	8
713	300026054	Raquel de Jesus Santos	44
714	300063534	Raydvania de Souza Dourado Silva	16
715	300054785	Rayza Maria Gomes de Carvalho	38
716	300129476	Rebeca Rossaneze Calais	5
717	300099502	Regiane de Cerqueira Lopes Fonseca	44
718	300124945	Regina de Macedo Beserra	44
719	300124517	Ricardo Alexandre de Souza	23
720	300124227	Ricardo da Silva Marques	5
721	300024513	Rilza de Souza Costa	44
722	300125322	Rita de Cassia Amaro El Alam	3
723	300125805	Rita de Cassia Pinto Miranda	5
724	300129044	Rita de Souza Maia Lira	19
725	300097622	Robergineia Aurea de Farias	5
726	300036360	Roberto Campos de Oliveira	5
727	300117844	Roberto Carlos da Silva	12
728	300017250	Roberto Gomes Ramalho	28
729	300129926	Roberto Junior Batista	20
730	300019695	Roberto Rodrigues de Melo	44
731	300073910	Rodeisa Antonia Brito de Oliveira	44
732	300113023	Romisson Jose Shockness da Silva	44
733	300009076	Romualdo de Souza Oliveira	14
734	300058366	Roque Luis Sitowski	3
735	300013318	Rosa Costa Miranda	44
736	300020692	Rosa de Lima Souza Cabral	44
737	300025563	Rosa Maria dos Santos	5

738	300013674	Rosa Nunes da Silva	28
739	300018664	Rosa Silva Souza	36
740	300118407	Rosa Torres de Souza	44
741	300026168	Rosalina de Freitas Dias	44
742	300130057	Rosalva Farias dos Santos	36
743	300023681	Rosane Ruela	36
744	300015136	Rosangela de Paula Silva	44
745	300079238	Roseli Alves Damasceno	5
746	300106943	Roseli de Fatima Correa Oliveira	38
747	300113405	Roselice Vieira Nogueira	38
748	300006376	Rosendy Martins da Silva	5
749	300019827	Rosenei Pereira Rodrigues Paixao	44
750	300071895	Rosilene Rodrigues Rosa Freitas	44
751	300057687	Rosimar de Oliveira Soares	44
752	300024954	Rosinel Aranda Alonso	38
753	300113233	Rossiney Ribeiro da Silva	44
754	300129473	Rozangela Souza Sonni	4
755	300023390	Rozany Cevila Eler Matt	44
756	300054584	Rozineuza Silva Souza	38
757	300026934	Ruth Ribeiro dos Santos Lopes Monte	44
758	300054583	Salete Turmina	36
759	300087588	Samia Carvalho Coutinho	5
760	300024440	Samia Dias da Silva	36
761	300024211	Samia Valeria Nascimento de Oliveira	41
762	300110584	Samir Saraiva de Oliveira Lustosa	6
763	300018547	Sandra de Sa Santos	28
764	300126514	Sandra Lima Fernandes	32
765	300024079	Sandra Maria Candido	15
766	300025074	Santa Coelho Dias	38
767	300024474	Sebastiao Fontenele de Araujo	28
768	300124394	Seilza Moreira de Souza	22
769	300025305	Seir Goncalves Soares	38
770	300039726	Selma Maria Roberto Freire	28
771	300021911	Selma Rodrigues Bastos	44
772	300105714	Selma Silva de Souza Bonim	38
773	300099132	Sergio Luiz de Oliveira	5
774	300052998	Sergio Murilo do Nascimento Torres	44
775	300013330	Sheila Maria Ferreira Mendonca	16
776	300118429	Sidinei de Almeida Alves	38
777	300130214	Sidvan Silva Souza	18
778	300037836	Silas Tavares Vieira	4
779	300085325	Silei Ramalho Neves Valeriano	5
780	300117483	Silmar de Matos Soares	34
781	300080515	Silmara Matos de Nascimento	5
782	300013249	Silva Marreco Dutra Camargo	5
783	300129980	Silvana Regina Marques Valim	4
784	300130070	Silvano Barbosa Soares	32
785	300019553	Silvany Pereira de Oliveira	44
786	300127713	Silvia Silva Linhares	3
787	300050833	Simone Maria Lima Bezerra de Miranda	28
788	300117929	Simone Moreira Regis Manussakis	5
789	300037264	Sinval de Souza Silva	9
790	300124265	Sirlene Braga de Medeiros	28
791	300003564	Sirlene Emidio de Almeida	36
792	300122165	Socorro Gomes de Menezes Souza	44
793	300129243	Solange Aparecida do Bonfim	5
794	300022882	Sonia Cristina Fuza	36
795	300026316	Sonia Joana Lorenzon Rigo	44
796	300005373	Sonia Maria Meloni de Araujo	5
797	300106088	Sonia Regina Barbosa	38
798	300124986	Suelem Paula Colmam Lenz	10
799	300025494	Sueli Pereira de Souza Torres	44
800	300019186	Suely Belarmino dos Santos	36
801	300027089	Suely Felix Portela	38
802	300022324	Suely Neves Monteiro	22
803	300050666	Suzy Marques Ramos de Lima	32
804	300035284	Tatiana Morais de Oliveira	5
805	300119037	Taynah Xavier Gonzalez	28
806	300006632	Teresa Maria da Silva Bulian	44
807	300017953	Tereza Francisca Andre de Oliveira	38
808	300017343	Tereza Vieira de Alencar	44
809	300017922	Terezinha Bezerra Borges	34
810	300015779	Terezinha da Silva Santos	38
811	300026319	Terezinha dos Santos	38
812	300117440	Tiago Galdino da Silva	44
813	300117438	Uirli Gomes de Oliveira	4
814	300118345	Valdemir Pereira da Silva	44
815	300013695	Valdenira Souza da Silva	38
816	300129320	Valdir Ribeiro	40
817	300124971	Valdirene Borges da Costa	44
818	300017752	Valneide de Andrade Oliveira Santos	44
819	300038164	Valneres Alves da Silva	38
820	300017700	Vaneide Souza do Nascimento	44
821	300106607	Vanessa Freitas Severo	38
822	300129732	Vanessa Paula Nunes Pazini	4
823	300106084	Vania Aparecida Santi Vasconcelos	38
824	300003084	Vania Maria Lopes da Silva	28
825	300105867	Vania Nack daufembach	44
826	300071772	Vanis Celestino dos Santos	44
827	300100558	Vanis Rodrigues da Silva	44
828	300027678	Vanusa Medeiros da Silva	44
829	300114902	Vanuzia Soares de Lima Mariotti	38
830	300118448	Vera Lucia Nunes Lopes	44
831	300085332	Veronica da Costa Goncalves	28
832	300079322	Veronica de Albuquerque Brito	5
833	300085034	Veruska da Costa Bordalo de Carvalho	32
834	300020290	Vicente Camargo da Silva	15
835	300117455	Vilma Pereira Luna	5
836	300024857	Vilma Ponse Rezende	38
837	300015611	Vilma Rodrigues dos Santos	44
838	300017678	Vilma Souza Nascimento	44
839	300128768	Vinicius Leandro Pereira de Sousa	10
840	300100024	Viviane da Silva Santos	5
841	300063400	Viviane de Souza Sena	26
842	300021964	Waldiney Paes da Silva	28
843	300124885	Wallas dos Santos Ribeiro	5
844	300020663	Walter Luiz Miranda	9
845	300014002	Wanderleia Luzia Benha dalmaso	5
846	300124297	Weliton Ramos Grachet	40
847	300124295	Wellington Augusto Monteiro	38
848	300118433	Wesley Gleicson de Oliveira	44
849	300023536	Wilsa Carla Amando	44
850	300100026	Youssef Cavalcante Hijazi	5
851	300013751	Zamir Benedita dos Santos	44
852	300124459	Zenildo Brasil da Silva	44

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N.1706/GAB/SEDUC Porto Velho, 13/04/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Ofício nº44 SUBGERÊNCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 13 de abril de 2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **março de 2015.**

Ord.	Mat.	Servidor	Hs
1	300067139	Elcimar de Oliveira de Souza	28
2	300130041	Fatima de Souza Soares	36
3	300071139	Jeovan Freire dos Santos Jasset	28
4	300127799	Vera Lucia Cordeiro da Silva	16

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos dos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial - CGU/MF/MP 507/2011 e, considerando o Parecer n. 44/DPC/2015, de 7 de abril de 2015, fls. 337 a 338, Processos Administrativos n. 01-1601.00480-0000/2014 (Concessão) e 01-1601.08168-0000/2014, vol. I e II (Prestação de Contas), APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas do Convênio n. 016/PGE/2014 de Locação de veículos para atendimento do transporte escolar, no valor global de R$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), apresentada pela Prefeitura de Campo Novo de Rondônia - RO. 2015NL 01911.

Porto Velho-RO, 16 de abril de 2015.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1718/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão destinada a certificar os recibos e assinar relatórios relativos à prestação de serviços de locação de imóvel, onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Ceeja, situado na rua Goiás, n. 3.143, centro, município de Jaru - RO, instituída por meio da Portaria n. 0470/2013-GAB/Seduc, de 6 de fevereiro de 2013, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601-01930-0000/2010, ficando assim constituída:

- Núbia Passos Pinheiro Morali, matrícula n. 300027819;
- Evanilza da Silva, matrícula n. 300125680;
- Heliane Ramos Kuhn, matrícula n. 300111311.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2015.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1629/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07/04/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 032/CRE/PVH/SEDUC de 04/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2015, o(a) servidor(a) LUCIA DE FATIMA XAVIER GANZALEZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300022317, para exercer a função de Vice-diretor(a) da EEEFM Albino Buttiner, Tipologia 02, localizada no Distrito de Triunfo no Município Candeias do Jamari/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1630/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07/04/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 031/CRE/PVH/SEDUC de 04/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 01/03/2015, o(a) servidor(a) NEIDE APARECIDA VALÉRIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300012615, da função de Vice-diretor(a) da EEEFM Albino Buttiner, Tipologia 02, localizada no Distrito de Triunfo no Município Candeias do Jamari/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1131/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 16/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 102/CRE/JP/SEDUC de 23/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/02/2015, o(a) servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO FAUSTINO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional NI, matrícula n° 300061206, para exercer a função de Secretário(a) da EEEFM Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, Tipologia 1, localizada no Município de Ji-Paraná/RO, em substituição a servidora CRISTIANE DA SILVA que encontra-se de Licença Maternidade.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1586/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 0374/GAB/CC/SEDUC de 17 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 23/03/2015, o(a) servidor(a) EDINAMAR MACHADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300019376, da função de Chefe de Seção Administrativa da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1587/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 0374/GAB/CC/SEDUC de 17 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 23/03/2015, o(a) servidor(a) ROSIMAR STRABELLI FREIRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300008990, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1588/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 0374/GAB/CC/SEDUC de 17 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 23/03/2015, o(a) servidor(a) ELLIS REGINA NÓBREGA DE ARAÚJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300023853, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1589/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 0374/GAB/CC/SEDUC de 17 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 23/03/2015, o(a) servidor(a) NEIY SOLANGE DE ARAÚJO CASTILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300063474, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, localizada no Município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1449/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 23/02/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 871/SEGG de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2015, o(a) servidor(a) FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE SOUZA FILHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300130401, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM prof. Francisco Desmorest, Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré/Baixo Madeira no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1450/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 01/04/2015, o(a) servidor(a) VANDALUCIA BRAZÃO DO PRADO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula n° 300036588, da função de Diretor(a) da EEEFM prof. Francisco Desmorest, Tipologia 01, localizada no Distrito de Nazaré/Baixo Madeira no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1489/14/GAB/SEDUC Porto Velho, 30/03/2015.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado, considerando os termos do MEMO. nº 360/SUBGERENCIA DE LOTAÇÃO/GRH/COAFI/SEDUC de 23/03/2015.

RESOLVE:

ELEVAR, a partir de 14/08/2014, a tipologia da EEEF Carlos Drumond de Andrade, localizado no município de CACOAL/RO, de 02 para 03, de acordo com a LC. 680 de 07/09/2012.

Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:Diretor – MARLÚCIA SILVA DO NASCIMENTO GARCIA - Matrícula n. 300022287
Vice-Diretor – ERNANDES OLIVEIRA NERES – Matrícula n. 300008376

Secretária – FABIO MARQUES DA SILVA – Matrícula n. 300121959

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1636/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/04/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 434/2015/CRE/PVH/SEDUC de 05 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir 05/03/2015, a servidora CASSIA ALVES DA SILVA BISI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional N II, matrícula n° 300071878, da função de Secretária da EEEFM PAULO FREIRE, Tipologia 02, localizada no Município de ITAPUÃ DO OESTE/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1637/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/04/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 434/2015/CRE/PVH/SEDUC de 05 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar 05/03/2015, a servidora ROSANA MACHADO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional NII, matrícula n° 300105713, para exercer a função de Secretária da EEEFM PAULO FREIRE, Tipologia 02, localizada no Município de ITAPUÃ DO OESTE/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1638/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/04/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 16/01/2015, a servidora ORACIRA GODINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C', matrícula n° 300015588, da função de Diretora da EEEF Marizete Mendes de Oliveira, Tipologia 02, localizada no Município de VILHENA/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00031-0000/2015, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Software Gerenciador de Competições, com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL nos eventos realizados em 2015, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), em favor da empresa Venicio Fernandes Boeno - ME, CNPJ 20.959.239/0001-09.

Porto Velho, 07 de Abril de 2015.
RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente Estadual/SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), em favor da Empresa Venicio Fernandes Boeno - ME, CNPJ 20.959.239/0001-09**,** proveniente da Aquisição de Software Gerenciador de Competições. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00031-0000/2015.
Porto Velho, 07 de Abril de 2015.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintende Estadual/SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Instrução Normativa STN 01/97 art. 28 a 31, encaminha a relação de processos de Convênios homologados no Sistema Siafem, nos termos do Ofício 395/GAF/GAB/SECEL e relação anexa,

RESOLVE:

HOMOLOGAR OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO	ENTIDADE	CONVENIO	VALOR	APROVADO
01.2001-00177-00/2013	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Conv/212PGE/2013	R$ 12.000,00	Homologado
01.2001.00216-00-2011	Prefeitura Municipal de Machadinho D` Oeste	Conv209/PGE/2011	R$ 60.000,00	Homologado
01.2001.00085-00-2012	Associação dos Cowboys Profissionais de Rodeio do Estado de RO.	Conv 168/PGE/2012	R$ 20.000,00	Homologado
01.2001.00315-00-2009	Associação dos Moradores dos Setores 04,05,06 e 08 de Cacoal/RO	Conv/497PGE/2009	R$ 15.060,00	Homologado
01.2001.00271-00-2009	Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno	Conv/315/PGE/2009	R$ 12.000,00	Homologado
01.2001.00306-00-2011	Associação Rádio Comunitária Educativa Verde Amazônia FM 87,9MHZ	Conv/360/PGE/2011	R$ 50.000,00	Homologado
01.2001.00217-00-2008	Federação de Atlestismo de Rondônia- Faro	Conv/332/PGE/2008	R$ 12.000,00	Homologado
01.2001.00231-00-2008	Rally Clube de Porto Velho	Conv/355/PGE/2008	R$ 12.000,00	Homologado
01.2001.00254-00-2008	Companhia de Integração Social Educacional e Ambiental de Rondônia	Conv/394/PGE/2008	R$ 60.000,00	Homologado
01.2001.00140-00-2008	Associação Para Formação de Atletas E Cidadãos	Conv/273PGE/2008	R$ 20.000,00	Homologado
01.2001.00329-00-2011	Assistência Social Pastor Leonardo Luz-ASPLEL	Conv090/PGE/2012	R$ 22.810,00	Homologado
01.2001.00152-00-2011	Associação Beneficente Clube de Mães,Idosos, Crianças e M.do B.Esperança da Comunidade	Conv/149/PGE/2011	R$ 200.000,00	Homologado
01.2001.00042-00-2013	Prefeitura Municipal de Cacaulândia	Conv/078/PGE/2013	R$ 36.980,00	Homologado
01.2001.00049-00-2013	Renascer Projeto Social ,Esportivo e Educacional	Conv/094PGE/213	R$ 33.800,00	Homologado
01.2001.00156.00-2013	Prefeitura Municipal do Vale do Paraiso-RO	Conv/273/PGE/2013	R$ 10.500,00	Homologado
01.2001.00280-00-2012	Prefeitura Municipal de Ariquemes	Conv/001/PGE/2013	R$ 88.000,00	Homologado
01.2001.00295-00-2011	Prefeitura Municipal de São Felipe Do Oeste	Conv/372/PGE/2011	R$ 50.000,00	Homologado
01.2001.00302-00-2011	Prefeitura Municipal de Monte Negro	Conv/345/PGE/2011	R$ 50.000,00	Homologado
01.2001.00165-00-2012	Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova	Conv/313/PGE/2012	R$ 70.000,00	Homologado
01.2001.00249-00-2008	Associação Para Formação de Atletas E Cidadãos-AFAC	Conv/438/PGE/2008	R$ 20.000,00	homologado
01.2001.00111-00-2012 16-0004-00112-00-2014	Centro de Referência Agrosilvo Pastoril de Ouro Preto do Oeste	Conv/205/PGE/2012	R$ 100.000,00	Homologado
01.2001.00080-00-2011	Associação Folclorica Cultural Boi-Bumbá Mirim Marronzinho da Vila Tupy	Conv/150/PGE/2011	R$ 45.000,00	Homologado
01.2001.00148-00-2012	Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos	Conv/315/PGE/2012	R$ 40.000,00	Homologado
01.2001.00207-00-2011	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jarú	Conv/198/PGE/2011	R$ 30.000,00	Homologado
01.2001.00168-00-2012	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jarú	Conv/340/PGE/2012	R$ 30.000,00	Homologado
01.2001.00208-00-2009	Prefeitura Municipal de Vilhena	Conv/223/PGE/2009	R$ 10.000,00	Homologado
01.2001.00199-00-2009 01.2001.00130-00-2010	Rally Clube de Porto Velho	Conv/164/PGE/2009	R$ 20.000,00	Homologado
01.2001.00151-00-2009	Prefeitura Municipal de Alto Paraiso	Conv/269/PGE/2009	R$ 5.000,00	Homologado
01.2001.00255-00-2008	Federação de Quadrilhas e Grupos Foclóricos do Estado de Rondônia-Federon	Conv/398/PGE/2008	R$ 15.000,00	Homologado
01.2001.00258-00-2009	União Municipal da Associação dos Moradores Umama	Conv/220PGE/2009	R$ 23.000,00	Homologado
01.2001.00300-00-2011	Associação dos Amigos da Orquestra	Conv/390PGE/2011	R$ 40.000,00	Homologado
01.2001.00162-00-2011	Prefeitura Municipal de Alta Floresta D`Oeste	Conv/328/PGE/2011	R$ 8.000,00	Homologado
01.2001.00248-00-2011	Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia	Conv/376/PGE/2011	R$ 20.000,00	Homologado
01.2001.00138-00-2011	Associação Comunitaria Educativa Verde Amazônia FM.87,9MHZ-RADCON	Conv/099/PGE/2011	R$ 30.000,00	Homologado
01.2001.00266-00-2007	Companhia de Integração Social Educacional E Ambiental de Rondônia	Conv/334/PGE/2007	R$ 40.000,00	Homologado
01.2001.00188-00-2009	Federação Rondoniense de Desporto e Cultura Universitaria	Conv/124/PGE/2009	R$ 30.000,00	Homologado
01.2001.00134-00-2008	União Municipal das Associações de Moradores de Ariqumes- Umama	Conv/207/PGE/2008	R$ 10.000,00	Homologado
01.2001.00069-00-2009	União Municipal das Associações de Moradores de Ariquemes -UMAMA	Conv/052/PGE/2009	R$ 7.000,00	Homologado
01.2001.00238-00-2008	Companhia de Integração Social Educacional E Ambiental de Rondônia -CISEARON	Conv/387PGE/2008	R$ 50.000,00	Homologado
01.2001.00166-00-2009	Ferroviário Atlético Clube	Conv163/PGE-2009	R$ 20.000,00	Homologado
01.2001.00219-00-2009	Rally Clube de Porto Velho	Conv/228/PGE/2009	R$ 100.000,00	Homologado

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 009/Desp.Cont./GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

-

Art. 1º Excluir, **a partir de 01/04/2015**, a servidora Queise Quetlen Fernandes de Oliveira – matrícula 300118695 da Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar todas as notas fiscais, faturas das despesas com água potável, energia elétrica, telefonia fixo e móvel desta Secretaria, da **Portaria nº. 002/ GAB/SESDEC de 06 de fevereiro de 2015**.

Art. 2º Nomear a servidora Larissa Oliveira Rodrigues – matrícula 300130894 para compor a Comissão nomeada através da Portaria nº 194/GAB/SESDEC de 12 de dezembro de 2007, destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar todas as notas fiscais, faturas das despesas com água potável, energia elétrica, telefonia fixo e móvel desta Secretaria.

Art. 3º - **Convalidar** os atos praticados pela servidora, **a contar de 01.04.2015.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 14 de abril de 2015.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Matricula 300021501

Polícia Militar

PORTARIA Nº41/DP-5, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Retificação de Portaria

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V do Artigo 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de Março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o teor da Data e o art 1º da Portaria nº 20/DP-5, 11 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº2654, 06/03/2015 que Outorga a Medalha "Mérito Policial Militar", no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Onde se lê:
[...] DE 11 DE **ABRIL** DE 2015.
Art. 1º [...] **ARÚJO**...

Leia-se:
[...] DE 11 DE **FEVEREIRO** DE 2015.
Art. 1º [...] **ARAÚJO**...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 37/DP-5, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e conforme o disposto no Art. 18, do Regulamento de Promoção de Praças PM, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e com base na Proposta de Promoção da Comissão de Praças PM, na Ata nº 03/CPP PM/ 2015, de 10 de abril de 2015, publicada no BPM nº 065, de 10 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2015, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

1) 1º SGT PM 04522-0 ADEMILSON JOSÉ DA ROCHA
2) 1º SGT PM 05510-8 RAIMUNDO AUCIMAR DA FONSECA
3) 1º SGT PM 05008-1 MARCELO SOARES DA SILVA
4) 1º SGT PM 04981-2 JERONIMO MENDES VIEIRA

Art. 2º - Promover à graduação de Subtenente PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2015, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

1) 1º SGT PM 02633-9 LÁZARO DONIZETE BRAJÃO
2) 1º SGT PM 01987-9 ADILIO ALVES CANAZA
3) 1º SGT PM 01978-8 ADÃO JOSÉ SANTANA
4) 1º SGT PM 02390-9 ALUIZIO SANTOS DO NASCIMENTO
5) 1º SGT PM 02804-0 AMARILDO FERREIRA
6) 1º SGT PM 02470-7 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
7) 1º SGT PM 02540-2 GILBERTO CONCEIÇÃO NASCIMENTO
8) 1º SGT PM 03403-7 EDMILSON DA SILVA
9) 1º SGT PM 05071-8 NELSON CARLOS DA ROCHA

Art. 3º - Promover à graduação de Subtenente PM Músico do QPMP-4, pelo Critério de Antiguidade, o **1º SGT PM MÚS RE 04961-6 ALEXANDRE SOARES ALVES,** a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 4º - Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 2015, os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

1) 2º SGT PM 03589-7 EVANDRO DAMÁZIO SOUZA
2) 2º SGT PM 02611-9 JOEL FLORES DE ALMEIDA
3) 2º SGT PM 03680-3 ANTONIO PEDRO XAVIER

Art. 5º - Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM do QPMP-0, pelo Critério de Merecimento, o **2º SGT PM RE 03816-2 JOSÉ CARLOS INÁCIO,** a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 38/DP-5, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regulamento da Medalha Dedicação Policial Militar, aprovado pelo Decreto N Nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981 e ainda, consoante a proposta do Conselho respectivo,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por ter completado **35 anos** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, ao seguinte policial-militar:

CEL PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO **SANTOS** DE OLIVEIRA

Art. 2º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **3º decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, aos seguintes policiais-militares:

1. CEL PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES;
2. CAP PM ADM RE 01878-4 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA;
3. 1º SGT PM RE 01265-1 ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS;

Art. 3º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **2º decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, aos seguintes policiais-militares:

1. TC PM DENT RE 06038-5 AGNUS AÉCIO DE M. JUNIOR;
2. TC PM DENT RE 06039-7 GLAUCO PEREIRA MOYSÉS;
3. TC PM RE 06130-3 HILTON JOSÉ DE SANTANA PINTO;
4. TC PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA;
5. MAJ PM RE 04114-5 ÉLCIO APARECIDO DOS SANTOS;
6. MAJ PM RE 06046-4 MAGDA ROSA CAMAZ VINHOSA;
7. MAJ PM BIOQ RE 06047-6 ROSILENE CALVALCANTE PESSOA;
8. MAJ PM RE 06050-5 SANDRA M. BRAGA CAVALCANTE GUIMARÃES;
9. MAJ PM RE 06159-7 ARIÓSTENES VIANA DE AZEVEDO;
10. MAJ PM RE 06170-5 ALEXANDRE DE LIMA SOUZA;
11. MAJ PM RE 06561-0 ANDRÉ ROBERTO DE AZEVEDO;
12. MAJ PM RE 06565-8 JAMES ALVES PADILHA;
13. 1º TEN PM ADM RE 03217-0 GILVALDO CACIANO DA SILVA;
14. 1º TEN PM ADM RE 06063-4 RONNIE PITERSON DOS SANTOS;
15. 2º TEN PM ADM RE 06089-2 ELTON SILVA SALDANHA;
16. ST PM RE 04571-3 FRANCISCO ALBERTO BAUMANN DE AZEVEDO;
17. ST PM RE 04814-3 EDIVAR RUIZ DA SILVA;
18. ST PM RE 05972-6 TONY CARLOS NUNES PEREIRA;
19. 1º SGT PM RE 01264-9 ANTÔNIO ALVES RODRIGUES;
20. 1º SGT PM RE 02038-5 GILBERTO PEREIRA DE SOUZA;
21. 1º SGT PM RE 03095-2 SEBASTIÃO WANDERLEY DE OLIVEIRA CAMPOS;
22. 1º SGT PM RE 03384-9 CARLOS AUGUSTO COUTEIRO;
23. 1º SGT PM RE 04888-2 JOSUÉ PASSOS DE MELO;
24. 1º SGT PM RE 05875-8 ROVANEY FERREIRA DA SILVA;
25. 1º SGT PM RE 05901-3 VENCESLAU ALVES DA SILVA NETO;
26. 2º SGT PM RR RE 02445-8 ALTAIR MARTINS SOARES;
27. 2º SGT PM RE 02980-0 JOSÉ ELÍDIO DOS ANJOS;
28. 2º SGT PM RE 03653-0 JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA
29. 2º SGT PM RE 03877-2 REINALDO ROCHA;
30. 2º SGT PM RE 06104-2 AUCÉLIO ROBERTO SERRA DA SILVA;
31. 3º SGT PM RE 02788-8 ADMILSON LIMA DE SOUZA;
32. 3º SGT PM RR RE 02894-7 ELIÉSIO PRESTES FERREIRA;
33. 3º SGT PM RE 04276-1 TARSO LOURENÇO DE LIMA;
34. 3º SGT PM RE 04305-2 IZAEL BELARMINO DA SILVA;
35. 3º SGT PM RE 04426-4 GUILHERME DE CASTRO MARTINS;
36. 3º SGT PM RE 04454-9 LENO AUGUSTO LIMA;
37. 3º SGT PM RR RE 04462-8 MANOEL APARECIDO CARDOSO DA SILVA;
38. 3º SGT PM RE 04605-4 LUCIMAR LÁZARO DE JESUS;
39. 3º SGT PM RR RE 04737-1 SÉRGIO PIRES DA SILVA;
40. 3º SGT PM RE 04794-3 ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA;
41. 3º SGT PM RE 04838-7 PEDRO FRANKLINS DA SILVA;
42. 3º SGT PM RE 04845-4 RENÉ FERREIRA DA SILVA;
43. 3º SGT PM RE 04997-7 JOSÉ ANTONIO DE SOUZA SILVA;
44. 3º SGT PM RE 05077-0 ANGELO ARAUJO DA CUNHA;
45. 3º SGT PM RE 05093-8 CARLOS DOS REIS BATISTA;
46. 3º SGT PM RE 05142-5 PAULO SANTOS ARAÚJO;
47. 3º SGT PM RE 05197-0 ISAIAS MARCOLINO RIBEIRO NETO;
48. 3º SGT PM RE 05238-8 EDMILSON LINS DE ALBUQUERQUE;
49. 3º SGT PM RE 05277-8 JOÃO JAMERSON DE S. GUERRA;
50. 3º SGT PM RE 05345-9 EDSON ALVES DE SOUZA;
51. 3º SGT PM RE 05436-2 MEUQUIZEDEQUES OLIVERIA DO CARMO;
52. 3º SGT PM RE 05440-3 PAULO SÉRGIO DUARTE;
53. 3º SGT PM RE 05478-8 MARCELO SILVA DOS SANTOS;
54. 3º SGT PM RE 05602-3 FRANCISCO SEVERIANO FILHO;
55. 3º SGT PM RE 05618-8 MARCOS A. RIBEIRO MENDES;
56. 3º SGT PM RE 05620-5 CARLOS R. DE OLIVEIRA AMORIN;
57. 3º SGT PM RE 05678-6 CORINO VALENTIM DOS SANTOS;
58. 3º SGT PM RE 05679-8 HURANDIRA KHAN DANIEL DE SOUZA;
59. 3º SGT PM RE 05733-8 ARILSON GOMES DA SILVA;
60. 3º SGT PM RE 05763-7 APARECIDO DE OLIVEIRA DOMINGUES;
61. 3º SGT PM RE 05792-4 ELIANO BRAGA DA SILVA;
62. 3º SGT PM RE 05808-3 NILSON SILVA;
63. 3º SGT PM RE 05965-9 EDOILMEM LOPES DE JESUS;
64. 3º SGT PM RE 06070-1 ANCELMO FOGAÇA DE JESUS;
65. AL SGT PM RE 05976-4 CARLOS ALBERTO DA SILVA;
66. AL SGT PM RE 06058-1 PEDRO DOS SANTOS SILVA NETO;
67. AL SGT PM RE 06060-8 PEDRO ADEMIR LIMA DO NASCIMENTO;
68. AL SGT PM RE 06062-2 MANOEL MÁRCIO DA SILVA;
69. AL SGT PM RE 06067-2 ARY DANTAS DA SILVA;
70. AL SGT PM RE 06071-3 ANTÔNIO JOSÉ GAVINO DA SILVA;
71. AL SGT PM RE 06075-1 OLIVÉRIO DE SOUZA MAIA;
72. AL SGT PM RE 06094-5 RIVELINO GOMES DE OLIVEIRA;
73. AL SGT PM RE 06102-8 JOÃO CASSIANO NETO;
74. AL SGT PM RE 06106-6 CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA;
75. CB PM RR RE 04767-0 CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO;
76. CB PM RE 05213-2 ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS;
77. CB PM RE 05569-1 ESMERALDO ANICETO DA SILVA;
78. CB PM RE 05599-0 FRANCINALDO DE OLIVEIRA GOMES;
79. CB PM RE 05607-3 VALDECY PEREIRA GOMES;
80. CB PM RE 05655-4 JUARES CARLOS MENÃO;
81. CB PM RE 05815-0 RAIMUNDO NONATO MACHADO DA COSTA;
82. CB PM RE 05930-0 JOSÉ ALVES DOS SANTOS;
83. CB PM RE 05952-0 AMAURI DI RAMOS AMANCIO PINTO;
84. CB PM RE 05964-7 DENILSON DE SANTANA MAGALHÃES;
85. CB PM RE 05969-7 LUIZ CARLOS DA SILVA NETO;
86. CB PM RE 05974-0 WALMIR DE SOUZA;
87. CB PM RE 06057-9 LINDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA;
88. CB PM RE 06059-3 MOISÉS FERREIRA DE SOUZA;
89. CB PM RE 06064-6 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO;
90. CB PM RE 06073-7 ROBERIO ELOI DE SOUZA;
91. CB PM RE 06079-9 ANDERSON MENDES DA SILVA;
92. CB PM RE 06082-8 EDILSON RIBEIRO LOPES;
93. CB PM RE 06083-0 SÉRGIO PIRES;
94. CB PM RE 06103-0 FABIO DANTAS MONTEIRO;
95. CB PM RE 06107-8 JAIMESON JORGE SOUZA DIAS;
96. CB PM RE 06108-0 ANTONIO JORGE VAZ DA SILVA;
97. CB PM RE 06111-9 EDENEIR DANTAS SANTOS;
98. CB PM RE 06121-2 JOSÉ CARLOS GARCIA DANTAS;
99. CB PM RE 06122-4 JOSÉ CESARIO GOMES;
100. CB PM RE 06220-4 SÁVIO FERNANDO VALE SILVA;
101. CB PM RE 06367-4 JADSON SALES DE OLIVEIRA;
102. CB PM RE 06462-8 RALCICLEI DA SILVA CARVALHO;

Art. 4º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **1º decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, aos seguintes policiais-militares:

1. 1º TEN PM RE 06718-7 ADENILSON SILVA CHAGAS;
2. 1º TEN PM RE 06950-1 JORGE FERNANDO DE OLIVEIRA FREITAS;
3. 1º TEN PM RE 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA;
4. 1º TEN PM RE 09298-0 THIAGO ARAÚJO SANTOS;
5. 1º TEN PM RE 09298-6 RODRIGO ARIVABENE COELHO;
6. 1º TEN PM RE 09300-2 ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA;
7. 2º TEN PM RE 09466-6 GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS;
8. 2º SGT PM RE 06813-1 DANIEL SOUZA DE PAULA;
9. 3º SGT PM RE 04686-0 FRANCISCO GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA;
10. 3º SGT PM RE 04917-0 RÔMULO FERREIRA GOMES;
11. 3º SGT PM RE 05164-5 CLÁUDIO SANTOS ALMEIDA;
12. 3º SGT PM RE 05973-8 VILMAR FERREIRA;
13. CB PM RE 06203-4 AGEU DA COSTA CELESTINO;
14. CB PM RE 06228-0 ALDEMIR UCHÔA ALMEIDA;
15. CB PM RE 06275-9 CLEIDSTON PEREIRA DE SOUZA;
16. CB PM RE 06321-0 ENILSON BARATER;
17. CB PM RE 06341-6 GEISA ADRIANA PANIZ;
18. CB PM RE 06558-1 DÊNIS PEDRO DE OLIVEIRA;
19. CB PM RE 06781-4 CASSIA APARECIDA MOTA;
20. CB PM RE 06812-9 DANIEL SANTOS DE SOUZA;
21. CB PM RE 06861-2 GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO VERAS;
22. CB PM RE 06717-5 ADAILTON AZEVEDO DE OLIVEIRA;
23. CB PM RE 06760-6 CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO;
24. CB PM RE 06786-4 DILSON SILVA SANTOS;
25. CB PM RE 06833-7 SILVANO FERREIRA LIMA;
26. CB PM RE 06883-2 FRANCISNEI SERAFIM DA SILVA;
27. CB PM RE 06918-5 EDVAL AMORIM DE OLIVEIRA;
28. CB PM RE 06929-0 ERNESTO VICENTE OLIVEIRA;
29. CB PM RE 06933-1 JAKELINO ESCOTT MAIA;
30. CB PM RE 06934-3 JACKSON DE SOUZA MALTA;
31. CB PM RE 06938-1 JERONIMO RODRIGUES VILAR NUNES;
32. CB PM RE 06966-6 LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA;
33. CB PM RE 06997-7 MADYSON BRANDÃO HAYASHIDA;
34. CB PM RE 06998-9 MANOEL EVELINO PESSOA MOTA;
35. CB PM RE 07027-5 RAIMUNDO SILVANO NOGUEIRA DA SILVA;
36. CB PM RE 07061-5 VALMIR FREITAS NEVES;
37. CB PM RE 07091-4 VANDERLEI APARECIDO DE GÓES;
38. CB PM RE 07154-2 VANCLEI DE SOUZA SILVA;
39. CB PM RE 07166-9 ALEXANDRO MARTINS DE MENDONÇA;
40. CB PM RE 07172-4 BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO;
41. CB PM RE 07175-0 CÉLIO RIBEIRO DE JESUS;

42. CB PM RE 07180-3 ELIESER DIAS DE OLIVEIRA;
43. CB PM RE 07196-8 GERSEN DHEME PINTO DA SILVA;
44. CB PM RE 07200-3 IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO;
45. CB PM RE 07213-2 LEANDRO MARQUES;
46. CB PM RE 07228-5 REGIMAR SILVA LIMA;
47. CB PM RE 07252-2 WELITON JOSÉ BERTOLÁCIO;
48. CB PM RE 07254-6 WESLEY FRANCISCO DE SOUZA;
49. CB PM RE 07258-4 JULIANA LOPES GUARIENTO;
50. CB PM RE 07271-6 JOSÉ AMORIM FILHO;
51. CB PM RE 07291-2 ERMESSON SIQUEIRA DE ANDRADE;
52. CB PM RE 07304-5 ELTON GOMES COIMBRA;
53. CB PM RE 07316-2 SAMUEL TAVARES LOPES;
54. CB PM RE 07330-6 RICARDO PRATES FERNANDES;
55. CB PM RE 07340-9 RONALDO JOSÉ GONÇALVES ARAÚJO;
56. CB PM RE 07414-2 PAULO GRACIANO DOS SANTOS;
57. CB PM RE 07418-0 RENATO AMORIM DUTRA;
58. CB PM RE 07428-3 SAMUEL NILSON DE OLIVEIRA;
59. CB PM RE 07433-6 VALDECIR BERNARDINO RODRIGUES;
60. CB PM RE 07436-2 WESCLER FABEM COELHO;
61. CB PM RE 07439-8 CELIANE SAVAGNAGO JESUS;
62. CB PM RE 07472-6 ELIFAZ ALBINO TUPAN;
63. CB PM RE 07481-7 GUERIN WERKLAENHG;
64. CB PM RE 07489-3 JANDIR JORGE FELBER ;
65. CB PM RE 07503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS;
66. CB PM RE 07512-2 CLEITON GOMES DE MELO;
67. CB PM RE 07527-5 ADRIANO DOS REIS DIAS;
68. CB PM RE 07529-9 AGNALDO FERREIRA COSTA;
69. CB PM RE 07530-4 ANDERSON ROCHA BOTELHO;
70. CB PM RE 07550-0 MARCOS COELHO ADRIANO;
71. CB PM RE 07566-5 CLEMILSON EDUARDO DA SILVA;
72. CB PM RE 07580-9 LEANDRO PEREIRA;
73. CB PM RE 07615-3 HÉLIO JOSÉ LOPES DE SOUZA;
74. SD PM RE 06416-1 MARCELO FARIAS BRAGA;
75. SD PM RE 06765-6 GIOVANE BRITO LOPES ;
76. SD PM RE 07612-6 GENÉSIO MAFRA GOMES;
77. SD PM RE 07911-3 ALEXANDRE MENDES FILHO;
78. SD PM RE 08235-5 LUCIANO NUNES DE MACEDO;
79. SD PM RE 08677-9 VANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA;
80. SD PM RE 09074-4 CLERLE PEREIRA DE SOUZA;
81. SD PM RE 09241-0 GENIVAL DE OLIVEIRA LEITE;
82. SD PM RE 09255-5 JHONI VIEIRA NOVAIS;
83. SD PM RE 09265-2 MARCILIO JOSÉ SILVA;
84. SD PM RE 09291-2 WÉDER SANTANA DE OLIVEIRA;
85. SD PM RE 09389-9 AIRTON RONEI HORN;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretoria de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 034/DEPARTAMENTO DE ENSINO, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre desligamento de Aluno Oficial do Curso de Formação de Oficiais - CFO/PM-2014, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em consonância com o Art. 122, Inciso IV, da Resolução nº 174, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o SD PM RE 08540-6 FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, Bacharelado em Segurança Pública, por não ter alcançado o conceito relativo a aptidão da Disciplina de Treinamento Físico Militar I, de conformidade com Art. 122, Inciso I, da Resolução n° 174, de 10 de setembro de 2009, da DGE (D-6-PM).

Art. 2º - DETERMINAR ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para cancelamento de Bolsas de Estudo e a classificação do SD PM RE 08540-6 FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GOMES no 5° Batalhão da Polícia Militar da PMRO, sua Unidade de Origem.

Art. 3º - DETERMINAR a publicação do presente Ato Administrativo em BPM.

Porto Velho, RO, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 033/DEPARTAMENTO DE ENSINO, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre desligamento de Aluno Oficial do Curso de Formação de Oficiais - CFO/PM-2014, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e em consonância com o Art. 122, Inciso IV, da Resolução nº 174, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR o SD PM RE 09513-4 FRANCISCO NEUDO REBOUÇAS CHAVES, do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, Bacharelado em Segurança Pública, por desistência voluntária de conformidade com Art. 122, Inciso IV, da Resolução n° 174, de 10 de setembro de 2009, da DGE (D-6-PM).

Art. 2º - DETERMINAR ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para cancelamento de Bolsas de Estudo e a classificação do SD PM RE 09513-4 FRANCISCO NEUDO REBOUÇAS CHAVES no 5° Batalhão da Polícia Militar da PMRO, sua Unidade de Origem.

Art. 3º - DETERMINAR a publicação do presente Ato Administrativo em BPM.

Porto Velho, RO, 11 de agosto de 2014.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 317/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre agregação adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 24/DP-5, de 17 de março de 2015, publicada no DOERO nº 2.663, de 19 de março de 2015, página 129.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Policiais Militares relacionados abaixo, a contar de 19 de março de 2015, por terem sido promovidos por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987.

Subtenente PM RE 03382-5 CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO;
Subtenente PM RE 01104-7 JOSÉ TENÓRIO DE SIQUEIRA;
Subtenente PM RE 02842-8 CARLOS WILSON LIMA DE SOUSA;
Subtenente PM RE 03213-2 FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO;
1° Sgt PM RE 03601-1 JOÃO BOSCO ROSA COÊLHO;
1° Sgt PM RE 02980-0 JOSÉ ELÍDIO DOS ANJOS;
3° Sgt PM RE 05391-6 ALCIMAR RAMPINELLI; e,
3° Sgt PM RE 05429-5 JOSÉ FLADEMIR DO CARMO CARDOSO.

Art 2º Passá-los à condição de “adido” a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 323/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental n° 19.628, de 24 de março de 2015, publicado no DOERO nº 2.666, de 24 de março de 2015, página 11, com Retificação no DOERO n° 2673, de 06 abril de 2015, página 19.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o SD PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA, de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para exercer suas funções na Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" a Casa Militar (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 324/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental n° 19.678, de 06 de abril de 2015, publicado no DOERO nº 2.673, de 06 de abril de 2015, página 12.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 3° SGT PM RE 04889-4 GILMAR MAIA FEITOSA, de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, conforme dispõe o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" à Ajudância Geral da PMRO (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 362/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 3° SGT PM RE 04459-9 LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS, de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para exercer suas funções na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, conforme dispõe o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" à Ajudância Geral da PMRO (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 363/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Subtenente PM RE 03576-8 JAIR SOARES SILVA, de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para exercer suas funções na Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE/RO, conforme dispõe o inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação a Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art 2º Passá-lo à condição de "adido" ao 5° BPM (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R - 1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 325/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Oficial PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o Ten Cel PM RE 02852-1 CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através do Decreto Governamental n° 19.677, de 06 de abril de 2015, publicado em DOERO n° 2673, de 06 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que atualize as alterações do Oficial Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 326/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 09290-3 WANDRIO CÉSAR DA SILVA SANTOS, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 304/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e en-

caminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

-

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 327/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06774-7 SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 303/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Guarda que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 328/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 09090-6 ADRIANO GOMES MEDEIROS, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 302/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do 5° BPM que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 329/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 08175-9 SAMUEL HENRIQUE DE CASTRO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 301/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do 1° BPM que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 330/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir a CB PM RE 06778-5 AUDINÉIA TEIXEIRA DA SILVA QUEIROZ, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregada através da Portaria n° 300/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental que atualize as alterações da Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 331/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 08190-6 RAFAEL SILVIO DE OLIVEIRA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 299/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 332/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06480-0 ROSENILDO PEREIRA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 298/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 333/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 08819-3 ALEX ANDRADE DE SOUZA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 297/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 334/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06103-0 FÁBIO DANTAS MONTEIRO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 296/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 335/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 07585-9 ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 295/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 336/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 07499-6 ROBERTO BATISTA DA SILVA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 294/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 337/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 6732-1 ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 293/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento de Guarda que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 338/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

-

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 05693-2 GILMAR DANELLI, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 281/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 339/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 06416-1 MARCELO FARIAS BRAGA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 282/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 340/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir a CB PM RE 07177-4 DARLETE AGUITONE MARIANO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregada através da Portaria n° 283/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações da Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 342/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir a CB PM RE 07324-1 MARCIA AURORA APARECIDA BORGES, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregada através da Portaria n° 284/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações da Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 343/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir a CB PM RE 06969-2 MICHELE MACHADO MARQUES, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregada através da Portaria n° 287/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações da Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 344/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 08545-1 FAGNER SILVA DO NASCIMENTO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 289/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 345/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06064-6 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 290/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 346/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 07245-5 UILIAN CRISTIAN DA SILVA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 291/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 347/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 07656-2 MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA BALTHAZAR, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 292/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 348/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o SD PM RE 08533-5 FÁBIO DE SOUZA MOTA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 280/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Ajudante Geral da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 349/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 07161-9 ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 278/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do 7° BPM que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

**PORTARIA Nº 350/DP-2/AGR,
DE 14 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06737-1 ANDER CLEDIONEY REIS, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 279/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Diretor de Apoio Administrativo e Logístico da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

**FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

**NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO**

PORTARIA Nº 351/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06951-3 JOSE AVANI DAS CHAGAS JUNIOR, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 277/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Secretário Chefe da Casa Militar da PMRO que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 352/DP-2/AGR, DE 14 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de Praça PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art 1º Transferir o CB PM RE 06299-3 EDSON PENHA RIBEIRO FILHO, para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia – QEPM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por ter sido agregado através da Portaria n° 276/DP-2/AGR, de 30 de março de 2015, publicada em DOERO n° 2672, de 01 de abril de 2015, de acordo com o estabelecido no Art. 2°, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 2º Determinar ao Comandante do 5° BPM que atualize as alterações do Policial Militar e encaminhe à Diretoria de Pessoal da PMRO, que dará continuidade, em conformidade com o Art. 12, da Lei n° 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada em DOERO n° 2636, de 05 de fevereiro de 2015.

Art 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1515.00008-0000/2015 que foi dispensada a licitação para a aquisição de mobiliário, objetivando fornecer condições para o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Policia Militar - FUMRESPOM, em favor da empresa: **HELENMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ 04.248.928/0001/40, no valor total de **R$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um reais)** conforme quadro comparativo de preços e Parecer n.º 008/2015 – Assessoria Especial / SESDEC. Porto Velho, RO, 15 de abril de 2015. **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula 10003626-7

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1515.00005-0000/2015 que foi dispensada a licitação para a aquisição de serviço de fornecimento de alimentação (Coffe Break), objetivando fornecer condições para o 4º Batalhão de Policia Militar em Cacoal-RO, em favor da empresa: AGUINALDO ALVES BENTO COMÉRCO DE PÃES ME, CNPJ 19.907.606/0001-33, no valor total de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 007/ASSESSORIA ESPECIAL/ SESDEC. Porto Velho, RO, 13 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FERNANDO LUÍS BRUM PRETTZ – CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Mat. 10003626-7

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público a quem possa interessar, que de conformidade com a Carta de Representação constante nos autos do Processo Administrativo nº 01.1515.00007-0000/2015 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os Termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, inexigindo a licitação, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para etilômetro, para atender as necessidades da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: F. B. GERA E CIA LTDA, CNPJ: 08.480.723/0001-47, no valor total de R$ 50.661,32 (cinqüenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme Parecer n.º 005/SESDEC - Assessor Especial/SESDEC. Porto Velho, RO, 08 de abril de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

CRISTIANO SILVA LISBÔA – MAJ PM
Coordenador Adjunto do FUMRESPOM
Respondendo como Ordenador de Despesa
Conforme Portaria 003/FUMRESPOM
Mat. 10006158-5

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 097/SS ADM/CRH, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre designação de Oficial BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **CEL BM RE 0013-9 FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, para responder pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e Ordenador de Despesas, cumulativamente com as funções que já exerce, **no período de 14 a 17 de abril de 2015**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.236/2013
OBJETO: Aquisição de Servidor/Storage de Replicação.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **REVOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2014**, em face do Parecer jurídico N. 436/2015/PROJUR/DETRAN de 31/03/2015 e Nota Técnica nº 3453 /2015/GAB/DETRAN/RO, datada de 08/04/2015, os quais fundamentam a revogação. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei Federal nº. 8.666/93, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se.

.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 2015.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2015/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição de Materiais Permanentes (Escada Modelo Tesoura Fibra de Vidro, Escada Extensível Fibra de Vidro), a pedido da Divisão de Patrimônio – DIVPAT, conforme solicitação da Divisão de Serviços Gerais pertencente a esta Autarquia,

referente ao **Processo Administrativo nº. 7.822/ 2014/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS- EPP,** CNPJ n**º 13.728.507/0001-08**, vencedora do item **01** no valor de **R$ 1.749,99** (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Empresa **VALTAIR LEMOS LOPES- ME,** CNPJ nº **00.764.614/0001-40**, vencedora do item **02** no valor de **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais); Empresa **C. V. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP,** CNPJ nº **14.568.575/0001-10**, vencedora do item **03** no valor de **R$ 4.299,99** (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 8.149,98** (oito mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01242-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, FABIO DE AZEVEDO ROCHA, ABMAEL ROMILSON FERREIRA AMORIM, SIMONILDO SANTOS DA SILVA, CLELTON MENDES DE ARAUJO, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS TC PM
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01026-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **WARLEN DANTAS PINTO, SERGIO JARDIM GOMES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

PROCESSO**: 2101.00404-00/2015**
INTERESSADO: **EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: WELIGTON DALBEM DOS SANTOS** perfazendo o valor total de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 21 á 22/12/2014 de Colorado do Oeste/ Cerejeiras/Ji-Paraná/Colorado do Oeste.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01276-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLAUDIO LOPES NEGREIROS, CAIO CUSTODIO SILVA, RUBMAR GOMES DA SILVA, CRISANARA MAZZA TOLEDO, SERGIO MARCOS DA SILVA FERNANDES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2015.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS TC PM
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

PROCESSO**: 2101.00428-00/2015**
INTERESSADO: **ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA** perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 19 Á 26/12/2014 de Porto Velho/Alta Floresta/Porto Velho.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS TC PM
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00900-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL, TIAGO ALFAIA SANTOS, RAFAEL LISBOA DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00133-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOSE ENILTON PEROTE, ANTONIO RODRIGO CHAVES, LEOMAR MUNIZ**

BEZERRA, ISRAEL SOUZA DE PAULA, VALDEANA RODRIGUES PINTO no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
- **DOE Nº** 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01087-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDILSON GOMES SANTANA, HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, ROGERIO DOS SANTOS AFONSO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01050-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MILTON DA SILVA, JOELMA SILVA DA ROCHA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01121-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDICLEY DE OLIVEIRA VIANA, FRANCINEY MONGE TEOTONIO, JANIO AVLES DE FREITAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00898-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ROGERIO DOS SANTOS AFONSO, HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, LEONILSON LIRA QUEIROZ, MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00844-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA, JOSUÉ DOS SANTOS LIMA, LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01059-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDSON WELTEN FILHO, CLEMILSON DIAS DA SILVA, FABIO XAVIER TOLEDO, RUBMAR GOMES DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01106-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ADEILSO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

Portaria nº 601 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 24 de março de 2015.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.01084-00/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor**:** **ROBSON MENDES CODEÇO,** CPF: 978.731.607-34 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as necessidades da do Semi Aberto do Presídio de Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná com aquisição de material de consumo em geral, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2015NE00355.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SNTOS TC PM
Secretario de Estado de Justiça
SEJUS

PROCESSO**: 2101.00174-00/2015**
INTERESSADO: **GABRIEL FREITAS DOS SANTOS E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: GABRIEL FREITAS DOS SANTOS, INOQUE FERREIRA FORTE** perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 19 Á 26/12/2014 de Porto Velho/Alta Floresta/Porto Velho.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

PROCESSO**: 2101.00009-00/2015**
INTERESSADO: **MAURICIO DA COSTA SILVA E OUTROS**
ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: MAURICIO DA COSTA SILVA, VALTEIR SOARES DA SILVA, RONEILSON DA SILVA MOREIRA** perfazendo o valor total de **R$ 1.080,00** (mil e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 05 á 07/01/2015 de Porto Velho/Labria- AM/Porto Velho.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00266-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **TIAGO APARECIDO DA SILVA, EZEQUIAS MENDONÇA LOPES, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00309-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RUBENS RODRIGUES DA SILVA, EZEQUIAS MENDONÇA LOPES, EDSON LEITAO DE MENEZ, TIAGO APARECIDA DA SILVA, RDORIGO PADOVAN VALES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01068-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **VANDERLEI MORAIS PEREIRA, CELIO LUIZ DE LIMA, ROSAN DA CRUZ BARROSO, RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00622-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA, MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL, MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO, ANTONIO CARLOS GOMES LEITE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01002-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS, LIZETE BARBOSA SODRÉ, GILDA RDORIGUES DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01168-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DAVI MARTINS GONÇALVES, JOSIAS MOREIRA DOMINGUES JUNIOR, DAVID MOISES M. FREIRE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01180-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **AMARILDO DIONISIO DA SILVA, DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES, RONISSON DE OLIVEIRA ROSAS, SIMONILDO SANTOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00976-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ESDRAS SOUZA DE FREITAS, AMARILDO DIONISIO DA SILVA, DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00948-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **PAULO CESAR DE FIGUEIREDO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00981-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CRISTIANO DA SILVA COELHO, ROBERTO LIMA ALVES, DIONE DOS SANTOS COUTINHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.01110-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS, BEATRIZ DE SOUZA MORAIS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101.00173-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

JOÃO BOSCO COSTA
Secretario Adjunto de Estado de Justiça
DOE Nº 2640 de 11/02/2015

PORTARIA Nº. 510/GAB/SEJUS
Porto Velho/RO, 01 de abril de 2.015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia; Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia.

Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

Considerando que para os casos em que não existem Diretores Administrativos nas Unidades Executoras, os recursos do PROGESFI serão geridos por servidores designados pelo Secretário de Estado de Justiça, mediante Portaria para esta finalidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretores Gerais e Diretores Administrativos, para responder pelas Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI:

I - Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva (Urso Branco) - Claudinei Pedro dos Santos, matrícula 300065912 e Fábio Garcia de Araújo, matrícula 300086468;

II. Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo (Panda) – Raimundo Nazareno Alves da Silva, matrícula 300037883 e Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz, matrícula 300097533;

III. Penitenciária de Médio Porte (Pandinha) – José Emerson Fernandes de Miranda, matrícula 300037988 e Ismael Florêncio de Moura Filho, matrícula 300037938**;**

IV. Penitenciária Feminina (PENFEM) – Maria da Conceição de Oliveira Mourão, matrícula 300015877 e Cristiane Garcia da Silva, matrícula 300060473;

V. Presídio Provisório Feminino (PEPFEM) – Andréia Cardoso de Oliveira, matrícula 300093630.

VI. Penitenciária Estadual Aruana – Idel Martins Gonçalves, matrícula 300087822 e Estelita Martins Gonçalves, matrícula 300129643.

VII. Unidade do Semiaberto e Aberto Feminino de Porto Velho – USAAF – Cleonice Lucena de Souza, matrícula 300018604;

VIII. Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro – Nilson Maia de Oliveira, matrícula 300055904 e Izabel Cristina Barroso Saavedra, matrícula 300087364

IX. Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro (CAPEP I) – Ruy Delvan Ribeiro de Almeida, matrícula 300046700 e Daniely de Oliveira Pinheiro, matrícula 300087742;

X. Unidade de Internação Masculina Medidas de Segurança – José Gonçalves Júnior, matrícula 300097614 e Rafael Santiago Gomes, matrícula 300116374;

XI. Centro de Ressocialização Vale do Guaporé (CRVG) – Wesley Germiniano Oliveira, matrícula 300042520 e João Danilo de Araújo Braga, matrícula 300116954;

XII. Unidade de Monitoramento Eletrônico da Capital – UMESP – Luiz Chaves Salvaterra, matrícula 300098866 e Luana Cristina Souza Hermínio, matrícula 300122584;

XIII. Casa de Prisão Albergue Masculino (CPAM) – Egen Pinto Sales, matrícula 300009011

XIV. Penitenciária Regional de Nova Mamoré – Paulo Soares Farfan, matrícula 300042989 e Gabriela Saad Bezerra, matrícula 300060551

XV. Casa de Detenção de Guajará-Mirim – Jefferson Carlos Goés Caetano, matrícula 300039190 e Giovana Sales Bentes, matrícula 300117569;

XVI. Casa de Prisão Albergue Masculino de Guajará-Mirim – Breno Marques Amaral, matrícula 300038472, Carlos Fontinele, matrícula 300042454.

XVII. Casa de Prisão Albergue Feminino de Guajará-Mirim – Franciele Chaves dos Santos, matrícula 300088304

XVIII. Unidade Prisional Semiaberto Masculino de Guajará-Mirim – Sidney Fabiano Lopes Cruz, matricula 300042282

XIX. Casa de Detenção de Ariquemes – Heber Carvalho, matrícula 300116609 e Rubia Stefania Mezabarba, matrícula 300088349;

XX. Casa do Albergado de Ariquemes – Stanisley de Sena Brito, matrícula 300088719;

XXI. Casa de Detenção de Jaru – Carlos José dos Santos, matricula 300038478 e Márcio Marcolino de Oliveira, matrícula 300099167.

XXII. Casa de Prisão Albergue de Jaru e Semiaberto – Anderson Dias, matrícula 300097812

XXIII. Presídio Feminino de Jaru – Rosângela Oliveira Guimarães Ferreira, matrícula 300039192

XXIV. Centro de Ressocialização Jonas Ferreti – Walace Bernardo da Silva, matrícula 300087349 e Gilmar Silva Dos Santos, matrícula 300116596;

XXV. Cadeia Pública de Machadinho d'Oeste – Marcos Rodrigues Alecrim, matrícula 300088117 e Vania Regina Rosa Silva, matrícula 300116451;

XXVI. Casa de Detenção de Ouro Preto d'Oeste – Jaquisson Paganini, matrícula 300088392 e Wellyton Batista Lira, matrícula 300097977;

XXVII. Casa de Detenção de Ji-Paraná – José Iran de Amorim Filho, matrícula 300037930 e Eunice Alves Gomes, matrícula 300018603;

XXVIII. Casa de Prisão Albergue Masculino de JiParaná – Valdecir Rodrigues da Silva, matrícula 300087979 e Marcelane Vieira da Silva, matrícula 300018580;

XXIX. Presídio Semiaberto de Ji-Paraná – Zenilton Felbek de Almeida, matrícula 300042994 e Juscelino da Silva Castro, matrícula 300116617.

XXX. Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho – Antônio Marcos Sampaio Cunha, matrícula 300037975 e Madelaine Stela Motta Dalver, matrícula 300002556;

XXXI. Cadeia Pública de Presidente Médici – Handerson Brito dos Santos, matrícula 300043255.

XXXII. Cadeia Pública de Alvorada d'Oeste – Darli Borges da Silva, matrícula 300060532

XXXIII. Casa de Detenção de Nova Brasilândia d'Oeste – Rubens Rodrigues da Silva, matrícula 300088754 e Ezequias Mendonça Lopes, matrícula 300099903;

XXXIV. Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé – Gilmar Franco Catelan, matrícula 300088204 e Hendreck Leite de Aguiar, matrícula 300089428;

XXXV. Cadeia Pública de São Francisco do Guaporé – Israel Garcia, matrícula 300117470 e Reginaldo das Neves Poleze, matrícula 300099909;

XXXVI. Cadeia Pública de Costa Marques – Nereu de Souza, matrícula 300088125 e Lourivaldo da Silva Pohú, matrícula 300093643.

XXXVII. Casa de Detenção de Cacoal – Fabiano Cardoso dos Santos, matrícula 300097787 e Alisson Moura da Silva, matrícula 300093388;

XXXVIII. Casa de Prisão Albergue Masculino de Cacoal – Márcio Neres Pereira, matrícula 300042263 e Marilza REjane Gmach. Matrícula 300038502

XXXIX. Casa de Detenção de Rolim de Moura – Leandro Nascimento Delgado, matrícula 300065896 e Ariel dos Santos Cardozo, matrícula 300090003;

XL. Casa de Prisão Albergue e Semiaberto Feminino de Rolim de Moura – Valdeci de Souza Lima, matrícula 300093457 e Eduardo Alves Teixeira, matrícula 300093353;

XLI. Casa de Prisão Semiaberto Masculino de Rolim de Moura – Fabrício Kempim Pittelkow, matrícula 300088330 e Gilcilene Martins da Silveira, matrícula 300089136

XLII. Penitenciária Regional de Rolim de Moura – Lindomar Abreu de Lima, matrícula 300060698 e Vanderson Pereira Gonçalves, matrícula 300087977;

XLIII. Cadeia Pública de Espigão d'Oeste – Rodney Lima Azevedo, matrícula 300065884 e Ademir Miranda dos Santos, matrícula 300098854;

XLIV. Casa de Detenção de Pimenta Bueno –Nelson Ned Rodrigues dos Santos, matrícula 300088097 e Adenilson Aparecido Santana, matrícula 300075667.

XLV. Cadeia Pública de Santa Luzia d'Oeste – Emerson Evangelista da Silva, matrícula 300087728

XLVI. Cadeia Pública de Alta Floresta d'Oeste – Luciano Vandelino Sunderhus Filho, matrícula 300060463 e Ana Paula Sanches de Almeida, matrícula 300087794.

XLVII. Casa de Detenção de Vilhena – Valdir Tavares Rosa, matrícula 300087975 e Weslei Rosa Pedral, matrícula 300098837.

LVIII. Casa do Albergado de Vilhena, Colônia Penal e Presídio Feminino – Flávio Araújo Viana, matrícula 300117135;

XLIX. Casa do Egresso de Vilhena (Patronato) – Wyrik Alonne Vasconcelos, matrícula 300088203 e;

L. Centro de Ressocialização do Cone Sul – José Felipe Correia Filho, matrícula 300060685 e Maria Janice Sachini, matrícula 300116639;

LI. Cadeia Pública de Colorado do Oeste – Fagner de Azevedo Matias, matrícula 300088302.

LII. Cadeia Pública de Cerejeiras – Márcio José Pacheco, matrícula 300088300 e Robson Ferreira da Silva, matrícula 300116448;

LIII. Unidade de Internação Masculino Provisória – Alexandro Lopes Geber, matrícula 300087796 e Elisson Lemos de Lima, matrícula 300087772;

LIV. Unidade de Internação Masculina Sentenciada I – Felipe Tiago Bezerra do Nascimento Nunes, matrícula 300093310 e Ozineia Dias Franco, matrícula 300088379;

LV. Unidade de Internação Masculina Sentenciada II – Wesley Cardoso, matrícula 300117274 e Fagner Barbosa Tenorio, matrícula 300088725;

LVI. Unidade de Internação Feminina – Francisca Sônia Durgo dos Santos, matrícula 300006299 e Silvia Cristina Soares Urbano, matrícula 300089622

LVII. Centro Socioeducativo de Alta Floresta d'Oeste – Claudinei Marques da Silva, matrícula 300097823 e Gabriel Freitas dos Santos, matriculo 300097777

LVIII. Centro Socioeducativo de Alvorada d'Oeste – Ana Cleia Silva dos Anjos, matrícula 300120539 e Milton Oliveira de Abreu, matrícula 300093894.

LIX. Centro Socioeducativo de Ariquemes – Ednaldo Gomes da Silva Araújo, matrícula 300093519 e Maria Cristina Ayres, matrícula 300046267;

LX. Centro Socioeducativo de Cacoal – Lucival Alves de Almeida, matrícula 300093581 e Michel José Bueno Pedroso, matrícula 300093028;

LXI. Centro Socioeducativo de Cerejeiras – Dione Leandro de Oliveira Araújo, matrícula 300093190 e Valdir Caria, matrícula 300093340;

LXII. Centro Socioeducativo de Guajará-Mirim – José Aguinaldo Pereira Lima, matrícula 300093435 e Dayani de Almeida Tobias, matrícula 300092784;

LXIII. Centro Socioeducativo de Jaru – Marilene Stefanes Vargas, matrícula 300088129 e Cleberlei da Silva Dias, matrícula 300093375

LXIV. Centro Socioeducativo de Ji-Paraná – Rosinei Silva de Souza, matrícula 300117230 e Ivone Cristina de Souza Soares, matrícula 300117451

LXV. Centro Socioeducativo de Nova Brasilândia d'Oeste – Claudiomir de Quadros, matrícula 300093380 e Adalto Frez, matrícula 300109394;

LXVI. Centro Socioeducativo de Pimenta Bueno – Francisco Ivan Maciel, matrícula 300042270 e Antonio Joao Kruger do Nascimento, matrícula 300093404;

LXVII. Centro Socioeducativo de Rolim de Moura – Marcio Alves Scoppel, matrícula 300093396 e Edivaldo José Dias, matrícula 300093482;

LXVIII. Centro Socioeducativo de Vilhena – Mizael Milhomem dos Santos, RE – 100058825 e Poliana do Carmo de Oliveira, matrícula 300116444

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

João Bosco da Costa
Secretário Adjunto de Justiça de Rondônia
SEJUS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece o Decreto nº 5459, de 11.02.1992, em seu Art. 1º, de acordo com a documentação constante no processo administrativo 01.2101.00990-003/2012, **RECONHECE E HOMOLOGA o valor parcial de R$ 8.585,60 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos),** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **SANTA LUZIA** no período 01 a 12 de janeiro de 2015, conforme Nota Fiscal nº 213 em favor da Empresa **PATRÍCIA DIAS GÓES-ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois a liberação orçamentária de 2015 ocorreu em 12 de janeiro de 2015.

Porto Velho, 24 de março de 2015.

Marcos José Rocha dos Santos TC PM
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

Defensoria Pública

Ata da 148ª (Centésima quadragésima oitava) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 14/04/2015.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Conselheiro Nato e Presidente da sessão Dr. Antonio Fontoura Coimbra, Defensor Público-Geral do Estado; o Conselheiro Nato Dr. Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral do Estado; o Conselheiro Eleito de Entrância Especial, Hélio Vicente de Matos; os Conselheiros Eleitos de Terceira Entrância, Dr. José Alberto Oliveira de Paula Machado, Dr. Guilherme Luís de Ornelas Silva, e Dr. Eduardo Weymar; e o Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Amdepro), Dr. André Vilas Boas Gonçalves. Ausente justificadamente o Conselheiro Nato Dr. Marcus Edson de Lima, Subdefensor Público Geral do Estado, por motivo de viagem, e a Conselheira Eleita de Entrância Especial, Dra. Liliana dos Santos Torres Amaral, por motivo de saúde. O Presidente realizou a contagem de presentes e, **havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de seis conselheiros votantes**, declarou instalada e aberta a reunião. Passou-se, então, às matérias de **EXPEDIENTE**, na ordem fixada pelo art. 69 do RI do CSDPE/RO. **I. Verificação de ata (art. 74 do RI)**: A Ata da 147ª Reunião Ordinária do Conselho Superior ainda não foi publicada no Diário Oficial do Estado, motivo pelo qual ainda não foi aberto prazo para impugnações. A verificação dar-se-á por ocasião da próxima Reunião Ordinária. **II. Comunicações e requerimentos (art. 75 do RI). a)** O Presidente do Conselho Superior, Antonio Fontoura Comibra, informou aos presentes que os defensores públicos já poderão fazer empréstimos consignados, pois os dados já foram fornecidos pelo Poder Executivo para a Defensoria Pública de Rondônia; **b)** O Conselheiro Eduardo Weymar comunicou que está sendo realizada no dia de hoje a votação na Câmara dos Vereadores de Projeto de Lei que trata da doação do terreno para construir o núcleo de Ji-Paraná/RO. Aproveitando, o Presidente do Conselho informou que já foi aprovada a doação de um terreno para o núcleo de Ariquemes. **c)** o Conselheiro Guilherme Ornelas requereu que o Conselho Superior delibere sobre a participação do Conselheiro Helio Vicente de Matos na discussão do processo já iniciado na reunião anterior, tendo em vista que não estava na presente e por ser ponto omisso no Regimento Interno, que, em seu artigo 92, § 3º, trata apenas de pedido de vista e não de suspensão da reunião, manifestando-se favoravelmente pela participação do Conselheiro. Analisando o requerimento, o colegiado deliberou por autorizar a participação do Conselheiro Helio Vicente de Matos; **d)** O Presidente do Conselho Superior informou que o Subdefensor público-geral, Marcus Edson de Lima, viajou para participar de uma reunião do CONDEGE, convocada recentemente para deliberar sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade assinada pelo Poder Executivo Federal e Advogado-Geral da União em face da autonomia da Defensoria Pública da União; **e)** O Conselheiro Guilherme Ornelas comunicou que o Termo de Parceria que trata do "Sus Mediado" já foi assinado pelos órgãos

participantes; **f)** O Presidente do Conselho, Antonio Fontoura Coimbra, informou que a Conselheira Liliana Amaral está com problemas de saúde e, por isso, foi deliberado pelo Conselho Superior pela dispensa de sua participação na reunião; **g)** O Presidente do Conselho, Antonio Fontoura Coimbra, relatou que durante as reuniões colegas estão intervindo nos debates do Conselho Superior, motivo pelo qual consulta aos Conselheiros sobre a interrupção dessa intervenção, exceto se deferida a palavra ao solicitante, desde que autorizada pelo Conselho Superior, priorizando o bom andamento do julgamento e evitando tumultos. O Conselheiro Eduardo Weymar salientou que os colegas devem ser incentivados a participarem das reuniões do Conselho Superior, utilizando-se dos espaços democráticos já previstos no Regimento Interno, tais como o momento aberto e as manifestações nos procedimentos em que sejam diretamente interessados, motivo pelo qual concorda com a interrupção sugerida. Sobre o ponto, o colegiado deliberou por acatar a sugestão do Presidente do Conselho Superior; **h)** Quanto ao horário da reunião do Conselho Superior, o colegiado decidiu que a próxima Reunião Ordinária, excepcionalmente, iniciará às **07h30min**, tendo em vista o grande número de processos a serem pautados. O Presidente da Amdepro requereu a manutenção do horário anterior, às 15 horas, para facilitar a participação dos demais colegas, tanto da capital quanto do interior. **III. Relato sobre providências (art. 76 do RI)**. **a)** a Secretaria-Geral informou que, conforme determinação do Conselho Superior, os Defensores Públicos já foram instados via email a manifestar interesse em compor, voluntariamente, a Comissão Eleitoral que acompanhará o processo de eleição para o cargo de Defensor Público-Geral, constando, ainda, a advertência de que, caso não haja interessados, a Corregedoria-Geral convocará os membros, com base no interesse público; **b)** a Secretaria-Geral informou, ainda, que o Edital de promoção e remoção, aprovado pelo Conselho Superior, já foi enviado para publicação. **IV. Momento aberto (art. 77 do RI).** Ninguém se inscreveu. **Superado o expediente**, o Colegiado passou à discussão das matérias na **ORDEM DO DIA**, determinando ao Secretário-Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta; **Item 01 - Processo nº 432/2014** - **Processo nº 103/2012** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Fixa critérios de hipossuficiência - Proponente: Conselho Superior - Relator: José Alberto O. de P. Machado; **Item 02 - Processo nº 928/2014** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulariza as atribuições de primeira e segunda entrância - Proponente: Guilherme Luís - Relator: Liliana dos Santos Amaral; **Item 03 - Processo nº 167/2011** - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulamenta a Ouvidoria-Geral da DPE-RO - Proponente: Eduardo Weymar - Relator: Liliana dos Santos Amaral - Vistas: Amdepro; Passou-se ao conhecimento, análise e deliberação das matérias na Ordem do Dia. **Item 01 - Processo nº 432/2014** - **Processo nº 103/2012** - **Classe: Projeto de resolução - Assunto: Fixa critérios de hipossuficiência - Proponente: Conselho Superior - Relator: José Alberto O. de P. Machado**. Dando continuidade ao julgamento iniciado na reunião anterior, o Conselheiro Relator, José Alberto, apresentou ao colegiado a minuta de resolução que fixa os critérios de hipossuficiência, a qual foi debatida em conjunto pelos Conselheiros. Votando sobre o modelo criminal, disposto no artigo 7º da minuta apresentada pelo relator, o colegiado, por maioria, deliberou por ampliar o atendimento criminal, na forma alterada em conjunto, vencido o Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator requereu à Corregedoria-Geral que adote as providências necessárias para o cumprimento da resolução, especialmente quanto aos mandados de citação criminais, na forma do artigo 7º da Resolução aprovada, que deverão prever a necessidade de comparecimento na Defensoria Pública, na hipótese do artigo 396-A do CPP, e quanto às cartas precatórias, que deverão passar a prever a atuação do membro da Defensoria Pública para conhecimento do Defensor Público da comarca deprecada. No mais, o colegiado aprovou a resolução, nos moldes alterados em conjunto, com a pendência de elaboração dos modelos de anexos previstos na resolução, com o auxílio do Centro de Estudos. Os itens seguintes ficaram prejudicados em razão da ausência justificada da Conselheira Liliana Amaral, relatora dos procedimentos: **Item 02 - Processo nº 928/2014 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulariza as atribuições de primeira e segunda entrância - Proponente: Guilherme Luís - Relator: Liliana dos Santos Amaral.** - **Item 03 - Processo nº 167/2011 - Classe: Projeto de resolução - Assunto: Regulamenta a Ouvidoria-Geral da DPE-RO - Proponente: Eduardo Weymar - Relator: Liliana dos Santos Amaral - Vistas: Amdepro.** Encerrados os assuntos da Ordem do Dia, foi franqueada a palavra aos presentes para requerimentos e comunicações finais, ninguém se manifestou. Findo os trabalhos, foi realizada a leitura de ata pelo Secretário-Geral e os Conselheiros deliberam, por unanimidade, em aprová-la, determinando a sua publicação na imprensa oficial do Estado. Nada mais. Finalizada a reunião às 13h50min, sendo a ata lavrada por mim, Rafael de Castro Magalhães, Defensor Público de Terceira Entrância, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes. Porto Velho, 10 de abril de 2015.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONSELHEIRO NATO
PRESIDENTE

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CORREGEDOR-GERAL
CONSELHEIRO NATO

HÉLIO VICENTE DE MATOS
DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
CONSELHEIRO ELEITO

JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO
DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
CONSELHEIRO ELEITO

EDUARDO WEYMAR
DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
CONSELHEIRO ELEITO

GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA
DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA
CONSELHEIRO ELEITO

ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES
PRESIDENTE DA AMDEPRO

PORTARIA Nº 350/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, Motorista, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, no período de **10 a 12 de abril do corrente ano**, aos núcleos das Comarcas de **Alta Floresta, Espigão do Oeste, Cerejeiras e Pimenta Bueno,** com a finalidade de realizar entrega de materiais, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 354/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 10 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 067/2015/CG/DPE, de 06 de abril de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA,** Defensor Público de Entrância Especial**,** lotado no Núcleo de Porto Velho/RO, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, no período de **14 a 16 de abril do corrente ano,** com o objetivo de participar da **Operação Justiça Rápida Itinerante 2015,** nas localidades de Candeias do Jamari, Nova Vila Samuel, Nova Aliança e Cujubim Grande, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 364/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício Convocação nº 012/2015 – CONDEGE, bem como OF.CIRCULAR.GAB.DPGE Nº 159/2015;
-
R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Subdefensor Público-Geral **MARCUS EDSON DE LIMA**, à cidade de **Bonito/MS**, no período de **22 a 25 de abril do corrente ano**, com o objetivo de participar da **IV Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE** e do **Congresso dos Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul,** que acontecerá simultaneamente de 22 a 24 de abril de 2015, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 365/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 042/DPE/OPO, de 13 de abril de 2015, de lavra da Excelentíssima Doutora Silmara Borghelot, Defensora Pública Substituta;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no Núcleo da Comarca de Ji-Paraná/RO, para o Município de **Ouro Preto do Oeste/RO,** com o objetivo de promover a defesa do denunciado, na Sessão do Júri que acontecerá no dia **15 de abril de 2015**, concedendo ½ (meia) diária,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 366/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 45/2015 – CSDPE/RO, de 13 de abril de 2015, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Rafael de Castro Magalhães, Secretário-Geral do CSDPE em substituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **EDUARDO WEYMAR,** lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, até a sede da Defensoria Pública em **Porto Velho/RO,** no período de **13 a 14 de abril do corrente ano,** com o objetivo de participar da 148ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, no dia 14 de abril de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 368/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 107/2015/DPE/NJP, de 01 de abril de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor João Verde França Pereira, Defensor Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RECONHECER e AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no Núcleo de Ji-Paraná/RO, com a finalidade de responder pelo expediente do Núcleo da Defensoria Pública de **Presidente Médici/RO**, nos dias **09, 15, 23 e 28 de abril de 2015**, em razão de ausência de Defensor Público naquela Comarca, concedendo 02 (duas) diárias,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA N. 139/GAB/SEFIN
Porto Velho, 09 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor, matrícula n. 300077983, lotada na GAF/SEFIN, do período de **01 a 30.04.2015**, referente ao exercício 2014.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2015.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

PORTARIA N. 164/GAB/SEFIN
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **SÔNIA MARIA SOARES DA MOTA**, TC – Assessora de Controle Interno II - SEFIN, matrícula nº. 300001811, para substituir o servidor **BENEDITO CARLOS ARAÚJO ALMEIDA** – Assessor de Controle Interno/SEFIN, matrícula n. 300125378, no período de 23.03.2015 a 10.04.2015, em virtude do afastamento do mesmo por licença médica.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.03.2015.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014762

Secretaria de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 01/SF/SRH/COAF/SEAS - 2015
Porto Velho-RO, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015.

Conforme o Memorando nº 055/ GAB/ SEAS, de 25 de março de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica concedida à servidora **ADRIANA EMILIA BAPTISTA**, matricula 300104792, função Diretora Executiva, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/RO em Porto Velho, um adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 23001
PA 2087
FONTE 0100
ELEMENTO DE DESPESA:
_ **3390.39 – Valores de R$ 7.000,00 (Serviço);**
_ 3390.30 – Valores de R$ 1.000,00 (Consumo).

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo procedente será de 60 dias a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa nº 05/CGE, de 1º de julho de 2011.

Art. 4º. O serviço de contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado de Assistência Social – SEAS

PORTARIA Nº 02/SF/SRH/COAF/SEAS - 2015
Porto Velho-RO, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015.

Conforme o Memorando nº 007/2015/SEAS/CACOAL, de 24 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **MARIA JOSÉ MEYER DOTTO**, matricula 300104326, função Gerente Regional da SEAS em Cacoal, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/RO no município de Cacoal, um adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 23001
PA 2087
FONTE 0100
ELEMENTO DE DESPESA:
_ **3390.39 – Valores de R$ 1.000,00 (Serviço);**
_ **3390.30 – Valores de R$ 500,00 (Consumo).**

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo procedente será de 60 dias a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa nº 05/CGE, de 1º de julho de 2011.

Art. 4º. O serviço de contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 03/SF/SRH/COAF/SEAS - 2015
Porto Velho-RO, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015.

Conforme o Memorando nº 009/SHOPPING CIDADÃO/ SEAS, de 06 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida à servidora **NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO**, matricula 300124970, função Chefe de Núcleo de Atendimento ao Cidadão/ Shopping Cidadão de Ji-Paraná, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/RO no município de Ji-Paraná, um adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 23001
PA 2087
FONTE 0100
ELEMENTO DE DESPESA:
_ **3390.39 – Valores de R$ 7.000,00 (Serviço);**
_ 3390.30 – Valores de R$ 1.000,00 (Consumo).

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo procedente será de 60 dias a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa nº 05/CGE, de 1º de julho de 2011.

Art. 4º. O serviço de contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 04/SF/SRH/COAF/SEAS - 2015
Porto Velho-RO, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015.

Conforme o Memorando nº 0013/2015/GAB/SHOPPING CIDADÃO-RM/SEAS/RO, de 06 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **GIOVANE SOARES VIDAL**, matricula 300110212, função Chefe de Núcleo de Atendimento ao Cidadão/ Shopping Cidadão de Rolim de Moura, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/RO no município de Rolim de Moura, um adiantamento de Suprimento de Fundo na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

UG 23001
PA 2087
FONTE 0100
ELEMENTO DE DESPESA:
_ **3390.39 – Valores de R$ 1.400,00 (Serviço);**
_ **3390.30 – Valores de R$ 600,00 (Consumo).**

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo procedente será de 60 dias a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e da Instrução Normativa nº 05/CGE, de 1º de julho de 2011.

Art. 4º. O serviço de contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado de Assistência Social – SEAS

PORTARIA Nº 94/SRH/COAF/SEAS - 2015
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, Decreto de Nomeação, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para levantamento geral do funcionamento da Casa do Ancião "São Vicente de Paula" desta Secretaria, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos no período de 08.04.15 a 08.05.15, em atendimento ao Procedimento nº 2015001010006748 do Ministério Público do Estado de Rondônia – 8ª Promotoria de Justiça.

Massimo Araujo de Mesquita – Matricula nº 300104286 – Presidente

Adriana Emilia Baptista – Matricula nº 300104792 – Membro;
Natalia de Souza Barros – Matricula nº 300043462 – Membro;

Deise da Silva Siqueira – Matricula nº 300103823 – Membro;
Regina Cardoso Sobrinho – Matricula nº 300130667 – Membro;
Lucas Salomão Rodrigues – Matricula nº 300123974 – Membro.

Art. 2º. Na ausência do Presidente da Comissão nos impedimentos legais responderá respectivamente o segundo membro.
-
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado de Assistência Social - SEAS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

CMR

Portaria nº **024**/2015/GAB/CMR
Porto Velho, 10 de abril de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO VIDAL SARÁBIA**, portador do **RG nº 454.041 SSP/RO e CPF nº 407.864.121-00** de exercer a função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO, GAM 01**; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º Esta portaria retroagirá para a data de 01 de abril de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **025**/2015/GAB/CMR
Porto Velho, 10 de abril de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JAKCSON ALMEIDA DE SOUZA**, portador do **RG nº 1091940 SSP/RO** e **CPF nº 007.947.932-40** para exercer a função comissionada de **ASSESSOR DE IMPRENSA**; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento o **GAM 03**, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Art. 3º Esta portaria retroagirá para a data de 02 de março de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **026**/2015/GAB/CMR
Porto Velho, 13 de abril de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **HENRIQUE GUILHERME DE BARROS CORRÊA**, portador do **RG nº 533.722 SDS/PE** e **CPF nº 007.275.472-91** de exercer a função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINSTRATIVO, GAM 01**; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 13 de abril de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

JUCER

AVISO DE HOMOLOCAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2014/SUPEL/RO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia- JUCER, público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico n° 666/2014/SUPEL/RO, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) impressoras LASER HP M602N, em atendimento as necessidades da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, conforme Processo Administrativo 01.1922.00154-0000/2014, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, em conformidade com os artigos 8 e 27 do Decreto Estadual n° 12.205/06 e o artigo 43 da lei Federal n° 8.666/93, em favor da empresa MASTER DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ n° 19.534.877/0001-90, no valor total de R$ 32.449,50 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Porto Velho-RO, 01 de abril de 2015. Dê-se ciência, publique-se para os devidos fins. Henrique Souza Leite/ Presidente/Mat. 300044090

EMATER - RO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015 DO PROCESSO Nº 0054/2015

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/ **EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA**: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHUPINGUAIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.587.887/0001-29.
OBJETO: Consitui objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto n. 4334/89, classificados na categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período na forma da lei, **VALOR ESTIMADO** de **R$ 500,00** (quinhentos reais) através de Recursos Consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2015; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2054.1176; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.36.

Porto Velho-RO, 14 de Abril de 2015.

Luiz Gomes Furtado
Diretor Presidente
EMATER-RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO n° 135786/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo n° 1801/3728/2010 para a Pavimentação asfáltica das rodovias RO-135 e RO-370, trecho Alta Floresta do Oeste/Vila Marcão/alto Alegre dos Parecis, com extensão de 36,00km; construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Branco, na RO-135, km 3,60, com 65,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura, no município de Alta Floresta do Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 135787/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo n° 1801/2766/2012 para a Construção de bueiros celulares de concreto, nas rodovias: RO-485, trecho Colorado d'Oeste/RO-499, km 24,00 (BTCC 3,5x3,5m), no município de Colorado d'Oeste; RO-485, trecho Colorado d'Oeste;RO-499, k 30,40 (BDCC 4,0x4,0m), no município de Corumbiara; RO-499, trecho Entronc. RO-485/Alto Guarajus/Corumbiara, km 15,80 (BDCC 3,0x3,0m) no município de Corumbiara; RO-133, trecho RO-470/RO-486, km 23,63 (BTCC 3,5x3,5m) no município de Cacoal; e RO-133, trecho Nova Colina/ Ministro Andreazza, km 24,20 (BTCC 2,5x2,5m) no município de Presidente Médici-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 135780/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo n° 1801/7454/2012 para a Construção de duas pontes de madeira de lei na RO-482, trecho RO-133/BR-364, nas seguintes localidades: coordenadas geográficas S11°52'54,96" O60°40'11,34", sobre o Rio Chico Bueno, com 40,00 m de extensão; e coordenadas geográficas S11°47'24,3" O60°39'5,16", sobre o Igarapé das Porcas, com 30,00m de extensão, no município de Pimenta Bueno-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420.02630-00/12/GJ/DER/RO.
Convênio n.º 065/12/GJ/DER/RO.
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO.
Objeto: Recuperação de Vias Urbanas com serviços de escavação e carga (bota fora), conformação da plataforma sem adição de material e revestimento primário na Rua das Hortências, Rua das Violetas, Rua das Acácias , Rua Afonso Pena , Travessa Dos Parecis, Rua Urupá, Rua Ouro Preto, Rua Ouro Preto, Rua Capibaribe, Rua Jamari , Rua Tocantins, Avenida Aracaju, Av. Maceió, Av. Macapá, Av. Porto Velho, Av. Boa Vista, Av. Goiânia, Av. Belo Horizonte, Av. Paraná, Av. Rolim de Moura , Av. Parnaíba, nos trechos e extensões , coforme descrição no plano de trabalho, totalizando – 17.406,09 m de extensão no Município de Rolim de Moura/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/ Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, HOMOLOGO a Prestação de Contas Final do Convênio **n.º 065/12/GJ/DER/RO**.

Porto Velho, 14 de Abril de 2015.

Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor executivo do DER/RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 193/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO N° 11.00003/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana de Ruas do Bairro São Francisco /Mariana - Lote 2, no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **15h:00min. (horário Local)** no dia **19 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: http://compras.portovelho.ro.gov.br/ ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.449.565,38 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015
Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO N° 11.00002/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Drenagem Urbana de Ruas do Bairro São Francisco /Mariana - Lote 1, no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00min. (horário Local)** no dia **20 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: http://compras.portovelho.ro.gov.br/ ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.874.059,97 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 167/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO N° 11.00035/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Meio-Fio, Sarjeta Conjugados e Passagem Molhada em Ruas do Bairro Cidade Nova, no Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00min. (horário Local)** no dia **19 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: http://compras.portovelho.ro.gov.br/ ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.

VALOR ESTIMADO: R$ 153.454,84 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015
Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 191/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO N° 11.00004/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.** OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Drenagem Urbana De Ruas Do Bairro São Francisco/Mariana Lote 3, No Municipio De Porto Velho/Ro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **09h:00min. (horário Local)** no dia **21 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: http://compras.portovelho.ro.gov.br/ ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.101.483,21 (um milhão cento e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015
Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL GERAL, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 186/SPA/PGM/2015, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO N° 11.000034/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Meio fio, Sarjetas Conjugados e Passagem Molhada nas Ruas do Bairro Cuniã , pertencente ao Município de Porto Velho-RO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH,, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **15h:00. (horário Local)** no dia **20 de maio de 2015**, no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site: http://compras.portovelho.ro.gov.br/ ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas ; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com.
VALOR ESTIMADO: R$ 85.921,44 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015

Sávio Gomes de Brito
Presidente da CPL-Geral

Prefeituras Municipais do Interior

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 003-2015
PROC°. 562/2014
Prefeitura Municipal de Monte Negro
Comissão de Licitação

Após analisados os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Item: 1
Descrição: Otoscópio, composto de no mínimo 03 especulo reusáveis e com bateria recarregável.
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor de Referência: 500.000,0000
Valor Final: 435.000,0000
Valor Total: 435,0000
Situação: Homologada em 13/04/2015 10:55:54
Por: JAIR MIOTTO JUNIOR
Nome da Empresa: Jamari Comércio e Empreendimentos LTDA – Epp
Marca: HEIDJI
Item: 12
Descrição: Aparelho de raio x, equipamento com opções para instalação: conforme especificações do edital.
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor de Referência: 4.500,0000
Valor Final: 4.500,0000
Valor Total: 4.500,0000
Situação: Homologada em 13/04/2015 10:55:58
Por: JAIR MIOTTO JUNIOR
Nome da Empresa: MBR Fernandes ME
Marca: X - DENT

JAIR MIOTTO JUNIOR
Autoridade Competente (Ordenador)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/PMPO/RO/2015

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 205, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 016/2015, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: DE MATERIAL DE PERMANENTE (MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAP, SEMUSA, SEMEC, SEMOSP E SEMTAS) DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), COM RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDEB 40 %.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 30/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/05/2015, às 09:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/05/2015, às 09:30 horas.(horário de Brasília- DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 16 de Abril de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade, de **Pregão Eletrônico,** do tipo Menor Preço Unitário por item, de **nº 015/CPL/2015**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-91/SEMED/2015**, que tem por objetivo eventual aquisição de materiais de consumo para atender a clientela infantil de 0 a 3 anos da Creche Municipal Criança Feliz, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas:

ITEM 01:
GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 17.472.478/0001-64, com o valor Total de **R$ 10.652,50 (dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

ITEM 01:
MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04, com o valor Total de **R$ 9.071,50 (nove mil e setenta e um reais e cinquenta centavos)**.

O valor Global desta Licitação de **R$ 19.724,00 (dezenove mil setecentos e vinte quatro reais),** ficando as mesmas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 15 de Abril 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Pregão Eletrônico nº. 003/2015, do Processo Licitatório nº. Nº 037/2015/SEMEC QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSO FNDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: (APARELHOS DE AR CONDICIONADOS; COMPUTADORES DE MESA; NOTEBOOKS E RETROPROJETORES LED PORTÁTIL) PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 43.622,00 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), COM RECURSO: - QSE (QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO)/FNDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA.
PESSOA JURIDICA VENCEDORA

Lote 02- EMPRESA: DORISETE PREMOLER SPLITT/
CNPJ: 11.892.449/0001-28
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ KEHRIG Nº 5578 , APTO. 02, CENTRO
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC/ CEP: 88140-000

Valor total da Licitação: R$ 18.799,99 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 15 de Abril de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
Decreto nº 205/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2015.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação avisa que realizará TP Nº 001/CPL/2015, no dia 07/05/2015 às 09h00min, na sala da CPL à Av. Marechal Candido Rondon nº 3031, Centro, Alto Paraíso/RO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBSTAÇÃO E REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DA ESCOLA RIBEIRO COUTO.** Convênio nº 231/PGE/2014 e contra partida da prefeitura de Alto Paraíso/RO**.** Valor estimado: R$ 42.000,00. O Edital e anexos podem ser adquiridos na CPL em horário de expediente, mediante recolhimento da DAM no valor de R$ 30,00 (trinta reais) ou gratuitamente em: www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações: fone: (69) 3534-3085 e e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.
Alto Paraíso-RO, 17/04/2015.
Dario Geraldo da Silva
Presidente – CPL
Dec. 1.194/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento: **001/15**. Processo Administrativo: **223/14**. CONTRATANTE: **Município de Urupá**, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.916/0012-04. OBJETO: Consiste no reequilíbrio e atualização financeira que reajustou valores a serem pagos no contrato n° 090/2014. RECURSO: **CONVÊNIO 044/13/GJ/DER-RO**. Pregão Eletrônico n. 056/2014. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO DOS SANTOS, pelo Contratante e LEANDRO M. DE AZEVEDO VILELA, pela Contratada. Data de Assinatura: 17/03/2015. Urupá/RO, 17 de Março de 2015.

MARIANA C. S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento: **001/15**. Processo Administrativo: **223/14**. CONTRATANTE: **Município de Urupá**, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.916/0012-04. OBJETO: Consiste no reequilíbrio e atualização financeira que reajustou valores a serem pagos no contrato n° 090/2014. RECURSO: **CONVÊNIO 044/13/GJ/DER-RO**. Pregão Eletrônico n. 056/2014. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO DOS SANTOS, pelo Contratante e LEANDRO M. DE AZEVEDO VILELA, pela Contratada. Data de Assinatura: 17/03/2015. Urupá/RO, 17 de Março de 2015.

MARIANA C. S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO OAB/RO 6672

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 015-2015

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 015/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE 03 TRATORES AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇÃO 4X4, 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP, 01 PÁ CARREGADEIRA E 01 GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO DE 14 DISCOS.** Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA**. Proc. **178, 208 e 293/2015**. Recurso: **CONVÊNIO N°. 095/PGE – 2014 SEAGRI – CONTRAPARDIDA CONV. DIVERSOS, CONVÊNIO 794260/2013/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA – CONTRAPARTIDA CONV. DIVERSOS, CONVÊNIO N°. 815123/2014/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA – CONTRAPARDIDA CONV. DIVERSOS.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **06/05/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 690.900,00 (seiscentos noventa mil e novecentos reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.
Urupá-RO, 16 de abril de 2015.

Cristiano Borges de Lima
Presidente CPL/MS/Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo de Aditivo Contratual. Processo Administrativo: **223/14**. CONTRATANTE: **Município de Urupá**, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.916/0012-04. OBJETO: acrescer a quantidade de 25% de cimento asfáltico CAP 50/70 inerente a ampliação de metas. RECURSO: **CONVÊNIO 044/13/GJ/DER-RO**. Pregão Eletrônico n. 056/2014. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO DOS SANTOS, pelo Contratante e LEANDRO M. DE AZEVEDO VILELA, pela Contratada. Data de Assinatura: 25/03/2015.

Urupá/RO, 17 de Fevereiro de 2015.

MARIANA C. S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° Termo de Aditivo Contratual. Processo Administrativo: **223/14**. CONTRATANTE: **Município de Urupá**, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: **EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.420.916/0012-04. OBJETO: acrescer a quantidade de 25% de cimento asfáltico CAP 50/70 inerente a ampliação de metas. RECURSO: **CONVÊNIO 044/13/GJ/DER-RO**. Pregão Eletrônico n. 056/2014. SIGNATÁRIOS: SÉRGIO DOS SANTOS, pelo Contratante e LEANDRO M. DE AZEVEDO VILELA, pela Contratada. Data de Assinatura: 25/03/2015.

Urupá/RO, 17 de Fevereiro de 2015.

MARIANA C. S. GANANÇA
Advogada do Município de Urupá-RO
OAB/RO 6672

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 348/COMOSP/2014
Tomada de Preços nº 002/CPL/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica, com implantação de sinalização vertical e horizontal complementares e tachões redutores de velocidade Município de Nova Mamoré/RO proveniente ao Convênio nº 002/2014-DETRAN/RO.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 002/CPL/2015, iniciada no dia 31 de março de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 63.786.933/0001-76 com o valor de **R$ 624.403,75** (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 16 de abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2012

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno torna público a abertura de licitação, na modalidade **Concorrência, do tipo técnica e preço,** para a outorga da concessão para prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, em caráter de exclusividade, obedecida a legislação vigente e as disposições deste **EDITAL**, e que compreendem projeto, licenciamentos, construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares. Os serviços serão prestados pela **CONCESSIONÁRIA** aos **USUÁRIOS** que se localizam na **ÁREA DE CONCESSÃO**. **A abertura da concorrência dar-se-á no dia 09/06/2015, às 09 (nove) horas, na Prefeitura Municipal, sito: Av. Castelo Branco, 1046 – Sala 19 - CPL.** O corpo do edital poderá ser acessado para download no site oficial da prefeitura municipal no sítio: www.pimentabueno.ro.gov.br, para outras informações, disponibiliza-se o e-mail cpl.pb2013@gmail.com, o telefone (069) 3451-2593 ou, pessoalmente, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Avenida Castelo Branco, 1046 - Sala 19 - CPL - Pimenta Bueno-RO, dias úteis das 8h às 13h.

Pimenta Bueno, 15 de Abril de 2015.

Erinan Silveira de Oliveira Burei
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 232/14. **PROCESSO Nº 6682/GLOBAL/2014.** OBJETO: Registro de preços para possível aquisição futura DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO SOBERANO LTDA. ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 2– R$ 2,93 ; 3 – R$ 3,03; Obs.: A integra da ata n° 13/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 15 de abril de 2015.

Jurcelia Martins Queiros Igarashi
Chefe de Coord. de Registro de Preço Interina

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 232/14. **PROCESSO Nº 6682/GLOBAL/2014.** OBJETO: Registro de preços para possível aquisição futura DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E OUTROS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: DIAS E BIANCHINI LTDA - EPP. ITEM E VALOR REGISTRADO NA ATA: 1 – R$ 3,42; Obs.: A integra da ata n° 14/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal 15 de abril de 2015.
Jurcelia Martins Queiros Igarashi
Chefe de Coord. de Registro de Preço Interina

PREFEITURA DE CEREJEIRAS-RO
Pregão Eletrônico nº. 017/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. Objetivando á **Aquisição de Material de Consumo para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde – Co-Financiamento, com Recursos SEMSAU = Rede Básica. Com valor estimado em R$ 106.609,00 (cento e seis mil seiscentos e nove reais).** Processo Administrativo Nº. **3189/2014**. Data para cadastro de proposta dia 28/04/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 04/05/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 15 de Abril de 2015.
Eliandro Victor Zancanaro
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº. 020/2015/SRP.
PROCESSOS N°. 326/2015/SEMAM, 327/2015/SEMOSP, 328/2015/ SEMED, 329/SEMFIN/2015, 330/2015/SEMAS 332/2015/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002/2015 e nº. 173/2013, tornam público aos interessados que, às **8:00h do dia 29 de Abril de 2015,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, que fará(ao) realizar licitação na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando à formação de registro de preços para futura contratação de horas de serviços mecânicos e serviços de guincho para veículos tipo motocicletas, veículos leves e utilitários, veículos pesados, maquinas agrícolas e pesadas, e será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, bem como da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decretos Municipais Nº 012/2007 e Nº.010/2015 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Portaria N°. 002/2015.
Corumbiara-RO em 15 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 081/PMC/14 PROC. 1053/GLOBAL/2014. COMPROMITENTES: SEMAD/OUTRAS COMPROMISSÁRIA: R. M. NOTÁRIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME OBJETO: Reajuste de Preço. DO VALOR REAJUSTADO:

Itens	Descrição	Valor Unit. R$	Reajuste R$	Valor Reajustado R$
01	Carga de gás de cozinha c/ 45 kg – 1.08.03.0002.0	219,00	11,00	230,00
02	Carga de gás de cozinha c/ 13 kg – 1.08.03.0007.1	49,40	1,60	51,00

DATA: 30/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 007/PMC/15 PROCESSO: 4693/GLOBAL/2014 CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMED CONTRATADA: EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME OBJETO: Construção da quadra poliesportiva na linha 14. Valor: R$ 509.082,38 DATA: 06/04/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Ineditoriais

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/DEZEMBRO/2014

CERAMICA ROSALINO S/A
Av. Araçatuba, 2119 - Bairro Industrial
C.N.P.J./M.F. 04.791.307/0001-09
Cacoal/Rondônia

CERÂMICA ROSALINO

ATIVO

REF	DISCRIMINAÇÃO	2014 R$	2013 R$
1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.926.624,57**	**2.225.387,16**
1.1	**DISPONÍVEL**	**416.822,67**	**714.264,93**
	caixa/bancos	416.822,67	714.264,93
1.2	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**1.509.801,90**	**1.511.122,23**
	duplicatas a receber	724.729,71	557.433,27
	adiantamentos	-176.029,50	-35.448,33
	estoques de prods acabados	198.690,52	86.115,83
	estoques de materiais	762.411,17	903.021,46
2	**ATIVO PERMANENTE**	**3.783.705,44**	**4.470.513,39**
2.1	**INVESTIMENTOS**	**2.114,88**	**2.114,88**
	participações em outras empresas	1.716,20	1.716,20
	participações em incentivos fiscais	398,68	398,68
2.2	**IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS**	**3.781.590,56**	**4.468.398,51**
	custo corrigido	10.992.412,52	11.206.877,16
	(-) depreciação acumulada	-7.210.821,96	-6.738.478,65
3	**TOTAL DO ATIVO**	**5.710.330,01**	**6.695.900,55**

PASSIVO

REF	DISCRIMINAÇÃO	2014 R$	2013 R$
1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.094.501,58**	**1.445.551,22**
	fornecedores	501.214,49	758.265,81
	salários a pagar	220.487,94	318.269,03
	obrigações sociais a recolher	172.669,74	164.629,58
	obrigações fiscais a recolher	200.129,41	204.386,80
2	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**180.999,82**	**270.736,81**
	obrigações sociais a recolher	180.999,82	270.736,81
3	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**4.434.828,61**	**4.979.612,52**
3.1	**CAPITAL SOCIAL**	**6.834.365,00**	**6.834.365,00**
	CAPITAL SUBSCRITO	**6.834.365,00**	**6.834.365,00**
	ações ordinárias	1.836.457,00	1.836.457,00
	ações pref. classe "A"	3.079.668,00	3.079.668,00
	ações pref. classe "B"	1.918.240,00	1.918.240,00
3.2	**RESERVAS DE LUCROS**	**32.644,13**	**22.210,20**
	reservas p/ contingências	32.644,13	22.210,20
3.3	**PREJUIZOS ACUMULADOS**	**-2.432.180,52**	**-1.876.962,68**
	prejuizos acumulados	-2.432.180,52	-1.876.962,68
3	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.710.330,01**	**6.695.900,55**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

REF	DISCRIMINAÇÃO	2014 R$	2013 R$
1	**RECEITA BRUTA**	**6.371.234,33**	**7.067.564,01**
2	IMPOSTOS FATURADOS	1.366.010,52	1.524.796,77
3	DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	8.165,80	7.704,65
4	**RECEITA LÍQUIDA (1-2-3)**	**4.997.058,01**	**5.535.062,59**
5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.484.263,75	4.454.464,89
6	**LUCRO BRUTO (4-5)**	**512.794,26**	**1.080.597,70**
7	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**946.310,88**	**1.281.358,64**
	despesas administrativas	721.251,01	1.015.140,09
	despesas c/ vendas	184.025,22	243.412,13
	despesas financeiras	37.841,20	18.218,43
	depreciações e amortizações	3.193,45	4.587,99
8	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**-116.770,23**	**104.726,97**
	receitas financeiras	47.330,49	60.657,75
	receitas diversas	-164.100,72	44.069,22
9	**RESULT.DO EXERC.ANTES DA C.SOCIAL**	**-550.286,85**	**-96.033,97**
	provisão da contribuição social	0,00	10.885,13
13	**RESULT.DO EXERC.ANTES DO I.RENDA**	**-550.286,85**	**-106.919,10**
	provisão para o imposto de renda	0,00	19.499,78
14	**LUCRO/PREJUIZO DO EXERC.APÓS I.R.**	**-550.286,85**	**-126.418,88**
15	**R$ POR AÇÃO**	**(0,081)**	**(0,018)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

REF	DISCRIMINAÇÃO	2014 R$	2013 R$
1	**Fluxos das Atividades Operacionais**		
	Result.do Exerc. após a prov. do I. Renda:	-550.286,85	-126.418,88
	Ajustes ao lucro líquido		
	depreciação e amortização	477.777,71	499.007,28
	ajustes de exercícios anteriores	-4.930,99	-12.164,43
	reservas p/ contingências	10.433,93	9.837,50
	diminuição das dupls a receber	-167.296,44	59.019,78
	aumento dos estoques	28.035,60	-81.321,87
	diminuição de outros créditos	140.581,17	454.675,64
	aumento de fornecedores	-257.051,32	585.343,38
	diminuição de contas a pagar e imp a recolh	-93.998,32	-54.061,12
	diminuição de passivo exigível a l prazo	-89.736,99	-95.921,01
	**S o m a ----------> **	**-506.472,50**	**1.237.996,27**
2	**Fluxos dos Investimentos**		
	aquisição de imobilizado/diferido	-190.451,93	-1.060.461,07
	diminuição de imobilizado/diferido	370.419,09	264.351,51
	aquisição do diferido	29.063,08	0,00
	**S o m a ----------> **	**209.030,24**	**-796.109,56**
	Aumento Líq ao Cx e Equiv de Cx (1+2)	**-297.442,26**	**441.886,71**
	Saldo de Caixa no Início do período	714.264,93	272.378,22
	Saldo Final das Disp. - Cx. Final	416.822,67	714.264,93
	Aumento líquido de Caixa	**-297.442,26**	**441.886,71**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

REF	DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVAS E LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
1	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2013**	**6.834.365,00**	**-1.854.752,48**	**4.979.612,52**
	Reservas p/ Contingências		10.433,93	
	Ajustes de Exercícios Anteriores		-4.930,99	
	Prej.Líquido do Exercício		-550.286,85	
	Por ação...: -0,081			
2	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2014**	**6.834.365,00**	**-2.399.536,39**	**4.434.828,61**

Notas Explicativas

1 - O estoque de produtos acabados está avaliado pelo custo médio de produção.

2 - O não circulante, imobilizado se compõe das seguintes contas:

CONTAS	%	SALDO EM 2013	AQUISIÇÕES BENS	BAIXAS BENS	DEPRECIA-ÇÕES	SALDO EM 2014
Terrenos	0	1.312.679,51	0,00	347.853,49	0,00	964.826,02
Edificações	7	1.177.994,44	83.977,86	113.040,94	289.089,79	859.841,57
Máqs.Equip.Inds.	10	1.270.967,42	190.451,93	22.565,60	91.329,99	1.347.523,76
Veículos	20	678.218,00	0,00	0,00	94.164,48	584.053,52
Móv.Utensílios	10	19.049,55	0,00	0,00	1.769,62	17.279,93
Máqs.Escritório	10	2.918,87	0,00	0,00	475,76	2.443,11
Comp.e Perif.	20	6.570,72	0,00	0,00	948,07	5.622,65
Total	**-**	**4.468.398,51**	**274.429,79**	**483.460,03**	**477.777,71**	**3.781.590,56**

3 - O capital social está representado por ações nominativas com valor nominal de R$. 1,00, e pertence as pessoas físicas e jurídicas nacionais. A classe de ações ordinárias e todo o lote de ações preferenciais classe B pertence ao grupo empresarial e as preferenciais classe "A" são oriundas de incetivos fiscais.

4 - Nos meses de junho e julho a empresa paralizou suas atividades produtivas para realização de manutenção dos fornos. Essa paralização contribuiu para um resultado negativo no período.

5 - No período que se situa entre o encerramento das demonstrações financeiras e esta data, não ocorreu nenhum evento subsequente de natureza relevante, capaz de afetar as demonstrações contábeis.

Cacoal-RO., 01 de março de 2015.

Cerâmica Rosalino S.A.
Márcia Ap. Rosalino Ribeiro
Dir.Financeira

José Clóvis Rossi
TC/CRC-RO 001878/0
CPF/MF 957.370.308/49

Silas Neixa de Carvalho - Auditor Independente
CRC / RJ nº 050514/0-3 T-RO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Cerâmica Rosalino S/A

Examinados as demonstrações contábeis da Empresa Cerâmica Rosalino S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A Administração da empresa é responsável pela eleboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à empresa e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independente
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa auditada para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis feitas pela administração da empresa, bem como a avaliação das demonstrações demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo daquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades.
Cacoal, RO, 23 de março de 2015

AUDITOR INDEPENDENTE
Silas Neiva de Carvalho
Contador CRC / RJ nº 050514/0-3 T-RO
CPF 239.079.597-87

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.
CNPJ: 34.782.938/0001-22
NIRE 113.0000173-7
Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 29 de Abril de 2.015, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com numero mínimo de ¾ do Capital Social e 10:00 horas em ultima chamada, com qualquer numero: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, b)Fixação da remuneração dos Diretores, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
Alta Floresta d'Oeste, 14 de Abril de 2.015.
Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração
Publicar 3 vezes no Diário Oficial e em jornal de grande circulação
Dispensada a publicação se as demonstrações financeiras forem publicadas com 1 mês de antecedência da data da assembléia e se esta reunir a totalidade dos acionistas.

001 ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A
76.954-000 ALTA FLORESTA D'OESTE/RO
CNPJ: 34.782.938/0001-22 I.E. 00000000509299
NIRE 11300001737 DATA REG: 18/09/1990
RELATÓRIO DA DIRETORIA:
SRS. ACIONISTAS/ Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A, submete á apreciação de V. Sas. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício fido em 31 de dezembro de 2014, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL – EM REAIS – 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	2.804.534,96	2.728.652,71	CIRCULANTE	185.459,59	282.723,07
Disponibilidades	2.790.170,82	2.330.100,57	Fornecedores	102.673,00	218.248,54
Impostos a Recuperar	-		Obrigações Sociais a Recolher	55.619,06	47.278,38
Cliente	-	392.078,68	Obrigações Fiscais a Pagar	27.167,53	17.196,15
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	Empréstimos e Financiamentos		
Despesas Antecipadas	14.364,14	6.473,46	Outras Provisões		
NÃO CIRCULANTE	13.387.095,86	13.926.526,34	NÃO CIRCULANTE	9.063.684,87	8.305.916,06
REALIZÁVEL Á LONGO PRAZO	-	256.640,00	EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO	9.063.684,87	8.305.916,06
Recursos Fiscais/Depósito Judicial	-		Empréstimos e Financiamentos	152.132,75	152.132,75
Empréstimos de Mútuo	-	256.640,00	Debêntures	8.876.315,48	8.118.546,67
			Adiantamentos p/Aumento Capital	35.236,64	35.236,64
			Obrigações Fiscais a Pagar		
IMOBILIZADO	13.076.660,43	13.359.450,91	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.942.486,36	8.066.539,92
DIFERIDO	310.435,43	310.435,43	Capital Subscrito/Integralizado	15.981.725,14	15.981.725,14
			Reserva de Capital	160.789,43	160.789,43
			Prejuízos Acumulados	(9.200.028,21)	(8.075.974,65)
TOTAL DO ATIVO	16.191.630,82	16.655.179,05	TOTAL DO PASSIVO	16.191.630,82	16.655.179,05

Reconhecemos a exatidão do Ativo e Passivo que somam R$ 16.191.630,82 (Dezesseis milhões cento e noventa e um mil seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM:	31/12/2014	31/12/2013	DLPA DEMONST. LUCRO PREJ. ACUM	31/12/2014	31/12/2013
Receita Operacional Bruta	5.344.471,62	5.002.072,25	Saldo Inicial	(8.075.974,65)	(7.598.830,74)
Receita de Geração de Energia	5.344.471,62	5.002.072,25	Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
(-) Dedução da Receita	(195.073,23)	(182.575,64)	Efeitos Mudança Critério Anteriores		
Impostos Incidentes sobre Vendas	(195.073,23)	(182.575,64)	Retificação Erro Exercício Anterior		
Receita Operacional Líquida	5.149.398,39	4.819.496,61	Parcela Lucros Incorporados Capital		
Custo Produtos/Serviços Vendidos	(840.000,00)	(623.000,00)	Correção Monetária		
Lucro Bruto	4.309.398,39	4.196.496,61	Reversões de Reservas		
Despesas Operacionais	(5.245.052,49)	(4.482.676,82)	De Contingências		
Administrativas	(4.675.672,37)	(3.901.131,40)	De Lucros a Realizar		
Tributárias	(28.664,81)	(28.747,96)	Lucro ou Prejuízo Líquido Exercício	(1.124.053,56)	(477.143,91)
Financeiras Líquidas	(540.715,31)	(552.797,46)	Proposta Administ. Destin. Lucro		
Resultado não Operacional	(47.790,00)	(60.900,00)	Reserva de Contingências		
Outras Rec/Desp. Não Operacional	(47.790,00)	(60.900,00)	Reserva de Lucros a Realizar		
Prejuízos Antes das Provisões	(983.444,10)	(347.080,21)	Dividendos/Lucros Distrib./Destin.		
Provisão para Contribuição Social	57.720,05	54.022,38			
Provisão para I. R. P. J.	82.889,41	76.041,32			
PREJUÍZO DOS EXERCÍCIOS	(1.124.053,56)	(477.143,91)	Saldo final Lucros (Prej) Acumul.	(9.200.028,21)	(8.075.974,65)
DEMONST. ORIGENS APLIC. RECURSOS	31/12/2014	31/12/2013	DEMONST. FLUXO CAIXA MET. IND	31/12/2014	31/12/2013
Das Operações Sociais	(573.228,83)	352.194,11	RESULT. LÍQ. EXRC. ANTES IR/CSLL	(1.124.053,56)	(477.143,91)
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.124.053,56)	(477.143,91)	(+) Depreciação	503.034,73	724.438,02
Depreciação e Amortização	503.034,73	724.438,02	(+) Juros e Correção Debênt. Provis.	757.768,81	693.069,95
Baixa do Imobilizado	47.790,00	104.900,00	(+-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-	
Baixa do Diferido			AJUSTES DO RESULTADO	136.749,98	940.364,06
Ajuste Exercício Anterior			(+-) Resultado Venda Ativo Perman.	47.790,00	60.900,00
De Terceiros	757.768,81	693.069,95	Aumento/Red. Adiantam. Forneced	-	262.000,00
Aumento do Exigível á Longo Prazo	757.768,81	693.069,95	Aumento/Red. Desp. Antecipadas	(7.890,68)	15.306,93
TOTAL DAS ORIGENS	184.539,98	1.045.264,06	Aumento/Redução Contas Receber	392.078,68	(392.078,68)
APLICAÇÕES DE RECURSOS			Aum/Red. Fornec/Contas a Pagar	(115.575,54)	133.702,45
Aquisição ao Imobilizado	268.034,25	143.005,31	Aum/Redução Obrig. Sociais/Fiscais	18.312,06	(18.870,31)
Adições no Diferido	-	-	Aum/Redução de Contas Provisões	-	(50.208,00)
Aumento/Red. Ativo Realiz. L. Prazo	(256.640,00)	80.000,00	Baixas Despesas do Diferido		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	11.394,25	223.005,31	(=) Caixa Liq. Gera. p/Ativ. Operac.	471.464,50	951.116,45
AUM. VAR. CAPITAL CIRCUL. LÍQUID	173.145,73	822.258,75	FLUXO CAIXA ORIG. ATIV. FINANC.		
DEMONST. AUM. CAP. CIRC. LIQUID			(+) Integralização de Capital		
ATIVO CIRCULANTE	75.882,25	886.882,89	(-) Pagto LucroDiv/Juros/Cap/Propr.		

Continuação DEM. ORIG. A. REC.	31/12/2014	31/12/2013	Dem. Fluxo Caixa Método Ind.	31/12/2014	31/12/2013
No Início do Exercício	2.728.652,71	1.841.769,82	(+) Recebim. Empréstimo Mútuo	256.640,00	
No Fim do Exercício	2.804.534,96	2.728.652,71	(+) Emprést. Financim. Tomados		
PASSIVO CIRCULANTE	(97.263,48)	64.624,14	(-) Pagto Empréstimos/Debêntures		
No Inicio do Exercício	282.723,07	218.098,93	(-) Desembolso Empréstim. Conced.		(80.000,00)
No Fim do Exercício	185.459,59	282.723,07	(-) Depósito Judicial	-	-
AUMENTO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	173.145,73	822.258,75	(=) Caixa Líq. Gerada Ativ. Financ.	256.640,00	(80.000,00)
			FLUXO/CAIXA ORIG/ATIV. INVEST.		
DEMONSTRAÇ. VALOR ADICIONADO	31/12/2014	31/12/2013	(-) Compras de Imobilizados	(268.034,25)	(143.005,31)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.344.471,62	5.002.072,25	(-) Aquisição de Ações		
Receita de Geração de Energia	5.344.471,62	5.002.072,25	(+) Receb/Vendas Ativos Perman.		44.000,00
Receita Não Operacional			(+) Juros recebidos Contr. Mútuo		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	(2.784.734,34)	(2.046.451,82)	(+) Resgate de Títulos Mobiliários		
(-) Custo de Produção	(840.000,00)	(623.000,00)	(=) Caixa Líq. Gerada P/Ativ/Invest.	(268.034,25)	(99.005,31)
(-) Outras Despesas Operacionais	(1.944.734,34)	(1.423.451,82)	AUM. (REDUÇÃO) CAIXA/ EQUIVAL.	460.070,25	772.111,14
RETENÇÕES	(503.034,73)	(724.438,02)	Caixa Equivalentes (Inicio do ano)	2.330.100,57	1.557.989,43
(-) Depreciações Amortizações	(503.034,73)	(724.438,02)	Caixa Equivalentes (Final do ano)	2.790.170,82	2.330.100,57
Resultado Não Operacional	(47.790,00)	(60.900,00)			
Valor Líquido Produzidos p/ Entidade	2.008.912,55	2.170.282,41	Continuação Dem. Valor Adicionado	31/12/2014	31/12/2013
Valor Adicionado Receb. Transferênc	219.850,93	142.229,33	Federal	342.748,76	338.210,52
Receitas Financeiras	219.850,93	142.229,33	Estadual	20.671,02	978,03
Valor Adicionado a Distribuir	2.228.763,48	2.312.511,74	Municipal	927,72	2.198,75
Distribuição do Valor Adicionado	3.352.817,04	2.789.655,65	Encargos Financeiros	760.566,24	693.069,95
Empregados	2.165.598,50	1688.648,40	Juros Debêntures	760.566,24	693.069,95
Salários, Férias e 13° Salários	928.882,42	808.599,11	Alugueis	62.304,80	66.550,00
Pro labore	720.000,00	460.000,00	Aluguel	62.304,80	66.550,00
Encargos	516.716,08	420.049,29			
Tributos	364.347,50	341.387,30	PREJUÍZOS DOS EXERCÍCIOS	(1.124.053,56)	(477.143,91)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	CAP. INTEGRALIZ	COR. MONET CAPITAL	PREJ. ACUMUL.	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	17.497.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(7.598.830,74)	8.543.683,83
Resultado do Exercício				(477.143,91)	(477.143,91)
Ajuste Exercício Anterior					
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	17.497.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(8.075.974,65)	8.066.539,92
Resultado do Exercício				(1.124.053,56)	(1.124.053,56)
Ajuste Exercício Anterior					-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	17.497.025,62	(1.515.300,48)	160.789,43	(9.200.028,21)	6.942.486,36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 – 01- CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa foi constituída em 25/07/1990 sob a forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, e transformada em sociedade anônima em 01/09/1998, tendo por objetivo social a produção, transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia, como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, mediante autorização do poder público competente, construção de redes elétricas e eletrificação rural, construção civil, terraplanagem pavimentação e construção de estrada, de obras de artes de engenharia e de saneamento básico. 02 – APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com os dispositivos das Leis nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e alterações. – 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS – 3.1- Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes e não circulantes e á longo prazo. O resultado é apurado pelo regime de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulante e á longo prazo. 3.2- Permanente – Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, combinando com os seguintes aspectos: - A depreciação foi calculada pelo método linear, com base nas taxas, que contemplam a vida útil – econômica dos bens. - Diferido e composto pelas despesas pré-operacionais, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF n° 54/88. A amortização do diferido é calculada pelo método linear pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos. 04- IMOBILIZADO – Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte:

DESCRIÇÃO	CUSTO CORRIGIDO	DEPR. ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
UHE ALTA FLORESTA			
Terrenos	85.320,00	-	85.320,00
Edificações	8.138.880,96	2.477.457,02	5.661.423,94
Máquinas e Equipamentos	5.013.017,71	3.810.331,39	1.202.686,32
Móveis e Utensílios	152.058,63	99.813,44	52.245,19
Veículos	119.000,00	44.287,86	74.712,14
Instalações	330.656,05	307.634,50	23.021,55
Escavadeiras Hidráulicas	1.705.000,00	1.705.000,00	-
Embarcação Disnautica	7.555,00	3.482,36	4.072,64
Imóveis	250.000,00	-	250.000,00
Soma	15.801.488,35	8.448.006,57	7.353.481,78
UHE CACHIMBO			
Terrenos	108.560,00	-	108.560,00
Construções Civis	1.857.830,32	-	1.857.830,32
Máquinas e Equipamentos	3.785.205,00	-	3.785.205,00
Soma	5.751.595,32	-	5.751.595,32
TOTAL	21.553.083,67	8.448.006,57	13.105.077,10

Continuação das Notas Explicativas

05- PROJETO SUDAM – A empresa teve seu projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia SUDAM, em 18 de agosto de 1998 e como conseqüência, foi merecedora dos seguintes benefícios administrativos pela autarquia: - Colaboração financeira dos recursos oriundos de Investimentos da Amazônia – FINAM, na forma dos artigos 5 e 9 do Decreto – Lei nº 8.167/91. 06- DEBÊNTURES – A empresa teve Debêntures no valor de R$ 8.876.315,48, totalmente subscritas pelo FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia e são atualizadas pela TJLP, acrescida de 4% (quatro por cento) de juros ao ano. – 07- SEGURO – A empresa mantém apólices para cobertura dos bens do imobilizado, em valores considerados por sua administração. – 08- CAPITAL SOCIAL – Capital Autorizado – É de R$ 35.000.00,00 (Trinta e cinco milhões de reais) composto por 35.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 10.000.000 de ações ordinárias nominativas, 10.000.000 preferenciais nominativas classe "A" e 15.000.000 ações preferenciais nominativas classe "B". As ações preferenciais não têm direito a voto, nem direito de preferência na subscrição de aumento de capital e tem prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso de capital no caso de dissolução da sociedade e terão participação integral nos resultados da empresa. Capital Subscrito e Integralizado – É composto de 16.131.330 ações, totalizando R$ 15.981.725,14, sendo 6.479.162 ações ordinárias nominativas no valor total de R$ 7.878.052,93, e de 6.912.349 ações preferenciais nominativas de classe "A" no valor de R$ 6.921.275,65 e 2.739.819 ações preferenciais classe "B", no valor de R$ 2.697.697,04, todas sem valor nominal. 09- DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – A diretoria e o conselho de administração estão assim compostos: Diretoria – Diretor Presidente: Salem Zugair, Diretor: Paulo Roberto Marcondes – Conselho de Administração: Presidente Salem Zugair, Conselheira: Louise Constantino Zugair, Conselheiro: Paulo Roberto Marcondes. Alta Floresta D'Oeste/RO, 27 de março 2015. Salem Zugair – Diretor Presidente – CPF 001.723.831-53 – Paulo Roberto Marcondes – Diretor – CPF 415.169.661-04 – Evaristo de Arruda e S. Neto – Contador – CRC-MT 5388/0-1

RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas Conselheiros e Diretores da ELETRON ELETRICIDADE DE RONDONIA S/A. 01- Examinei as Demonstrações Contábeis da ELETRON - ELETRICIDADE DE RONDONIA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis: A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente: Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidencia a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; 02- Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa ELETRON - ELETRICIDADE DE RONDONIA S/A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa e valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT; 31 de março de 2015. ANTONIO GOMES MARTINS – Auditor Independente – CVM 1643 – 12/04/91 COD 5142 -Contador CRC-PR 001484/0 - 2T/MT– CPF 608.591.058-49.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

E D I T A L

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de que lhe confere a Lei Federal n. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n. 44.045/58, alterada pela Lei n. 11.000/2004, em especial ao artigo 2º da Lei n. 3268/57 e tendo em vista as disposições contidas da Resolução CFM n. 1.987/2012, nos termos da decisão proferida na Sessão Plenária de Julgamento dos autos do Processo Ético Profissional n. 10/2015, realizada em 27/03/2015, foi deliberado pela INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico denunciado P.A.R.S nos autos do Processo supracitado, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 27/03/2015, não podendo o referido médico, durante esse período, exercer a medicina em nenhuma de suas formas, tendo em vista prova inequívoca de procedimento danoso realizado pelo médico, com fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, caso o profissional continue a exercer a medicina.

Porto Velho/RO, 27 de Março de 2015.

Cons. Rodrigo Almeida de Souza
Presidente

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A White Martins Gases Industriais do Norte Ltda torna público que **requer** da SEDAM- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental do estado de Rondônia, a renovação da sua Licença de Operação, sob processo n° 1026/0785/1990, para a atividade de Fabricação de Gases industriais, em 10 de abril de 2015, da sua unidade situada na Rua Santa Bárbara, n° 4590, Bairro Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO.

Bairro novo porto velho empreendimento imobiliário s.a.
CNPJ nº 10.923.929/0001-46
NIRE 113.000.023-69

Edital de Convocação

Bairro Novo Porto Velho Empreendimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 30 de abril de 2015, às 15 horas, na sede social da Companhia, na BR 364, km 702, Bairro Aeroclube, Porto Velho – RO, CEP 76.816-800, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:
Em (1) Assembleia Geral Ordinária, deliberar acerca (a) das demonstrações financeiras da Companhia, do relatório da administração e das contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2014; (b) da destinação dos resultados da Companhia; e (c) da remuneração dos administradores da Companhia; e (2) Assembleia Geral Extraordinária, deliberar acerca (d) da retificação do CEP do endereço da sede social, o qual constou com o número incorreto na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de junho de 2014.
Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGOE os acionistas deverão apresentar à Companhia, conforme o caso: 1. documento de identidade hábil do acionista ou seu representante; 2. na hipótese de representação do acionista, procuração com firma reconhecida e outorgada há menos de 1 ano para procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, advogado, ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos; e 3. no caso de acionista pessoa jurídica, cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: a) contrato ou estatuto social; e b) ato societário de eleição do administrador que i) comparecer à Assembleia como representante do acionista, ou ii) outorgar procuração para que o terceiro procurador represente o acionista.
Porto Velho, 20 de abril de 2015.

Ênio Ribeiro de Andrade
Diretor

ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A.
CNPJ em Constituição
Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado Realizada em 27 de Janeiro de 2015

I. Data, Horário e Local: 27 de janeiro de 2015, às 10h00min, na sede social localizada na Rua Foz do Iguaçú, nº 1.795, Bairro Setor 03, Buritis/RO, CEP: 76.880-000. **II. Convocação e Presença:** a totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital social, a saber: **(a) Aegea Saneamento e Participações S.A.,** sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.744, 8° andar, sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.827.501/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.435.613, representada pelos Srs. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n° 483611 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n° 469.079.982-20 e o Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.852.496 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.744, 8° andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-910; e **(b) Engepav Engenharia e Comércio Ltda**., sociedade empresária limitada, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.991.632/0001-43 e NIRE sob nº 35.224.924.159, com sede sito à Rua General Osório, nº 711, Centro, CEP: 13450-027, no Município de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, por seus representantes, os Srs. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n° 483611 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n° 469.079.982-20 e **Leandro Marin Ramos da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob o n° 5061115935, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.547.394-4 e inscrito no CPF/MF sob o n° 261.147.408-74, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01451-910; **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb** e Secretário: Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre **(i)** constituição de uma sociedade por ações, de capital fechado, de propósito específico vinculada a execução do objeto da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Buritis/RO, Edital de Concorrência Pública nº 001/2013, Processo nº 01-378/2013/SEMP, a qual será denominada **Águas de Buritis Saneamento S.A.**; **(ii)** o respectivo projeto do seu estatuto social (Anexo I); **(iii)** o valor do seu capital social, que será subscrito e integralizado conforme boletim de subscrição (Anexos II e III); **(iv)** a proporção de capital social integralizado por cada acionista no ato da constituição da sociedade; **(v)** eleição dos Diretores para compor a Diretoria da Companhia, no caso, os Srs. **Radamés Andrade Casseb** e **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**; e **(v)** outros assuntos de interesse da Companhia. **V. Deliberações:** Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as acionistas, por unanimidade e sem quaisquer oposições ou ressalvas, observada a abstenção dos impedidos de votar, aprovaram, inicialmente a lavratura da presente ata na forma de sumário e também: **(i)** a constituição da sociedade por ações de capital fechado que será denominada **Águas de Buritis Saneamento S.A.,** com sede na Rua Foz do Iguaçú, nº 1.795, Bairro Setor 03, Buritis/RO, CEP: 76.880-000; **(ii)** o Estatuto Social que constitui o Anexo I desta ata; **(iii)** o boletim de subscrição, que constitui o Anexo II desta ata; bem como o depósito de entrada, que constitui o Anexo III desta ata; **(iv)** fixar o capital social da Companhia em R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) dividido em 429.000 (quatrocentos e vinte e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data; **(v)** eleger os Srs. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n° 483611 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n° 469.079.982-20, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.744, 8° andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910 e o Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.852.496 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.835.688-07, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.744, 8° andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, para exercerem os cargos de Diretores da Companhia, os quais, além das competências técnicas necessárias para o desempenho das funções, não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, o que declararam na forma prevista em lei; tomando posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, para um mandato de 03 (três) anos; **(vii)** autorizar a Diretoria da Sociedade, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **(viii)** consignar que foram cumpridas as providências previstas nos artigos 80 e 88 da Lei 6.404/76 e, por conseguinte, dar a Companhia por organizada e constituída, nos termos da legislação aplicável. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VII. Assinaturas:** Acionistas - **Aegea Saneamento e Participações S.A. e Engepav Engenharia e Comércio Ltda.** Presidente, Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário, Sr. **Felipe Bueno Marcondes Ferraz**. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Buritis/RO, 27 de janeiro de 2015. **Mesa: Radamés Andrade Casseb -** Presidente; **Felipe Bueno Marcondes Ferraz -** Secretário. **Acionistas: Aegea Saneamento e Participações S.A.:** Radamés Andrade Casseb; Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **Engepav Engenharia e Comércio Ltda.:** Radamés Andrade Casseb; Leandro Marin Ramos da Silva. **Visto do Advogado:** Bruno Miguel de Castro - OAB/SP nº 320.407. **Anexo I - ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A. - Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações de Capital Fechado Realizada em 27 de Janeiro de 2015. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO. Art. 1º -** A Companhia, uma sociedade por ações fechada, é denominada **ÁGUAS DE BURITIS SANEAMENTO S.A. Parágrafo Único -** A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. **Art. 2º -** A Companhia tem sua sede social na Rua Foz do Iguaçú, nº 1.795, Bairro Setor 03, Buritis/RO, CEP 76.880-000, podendo instalar e estabelecer, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Art. 3º -** A Companhia tem por objeto social realizar em caráter de exclusividade, sob regime de concessão, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico, serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, que compreendem estudos técnicos, projeto, licenciamento, construção, operação e manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção, o tratamento, adução reservação e distribuição de água, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos, o atendimento aos usuários, bem como a prestação de serviços complementares e extraordinários, no âmbito do Muni-

cípio de Buritis/RO, nos termos da adjudicação objeto da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Buritis, nos moldes do Edital de Concorrência Pública sob nº 001/2013, compreendendo: a) operação e gerenciamento de atividades objeto da concessão de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, englobando a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição, compreendido através de execução direta ou mediante contratação de terceiros, o tratamento, a adução e a distribuição de água potável e de coleta, o transporte, o afastamento, a interceptação, o tratamento e a destinação final de esgotos sanitários, no âmbito do Município de Buritis/RO; b) gestão dos sistemas organizacionais e comerciais, incluindo leitura de hidrômetro, faturamento, cobrança, inibidor a fraude, gerenciamento de parque de hidrômetros, arrecadação direta ou por terceiros, e atendimento ao público em sistema de água e esgoto, bem como a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários; c) elaboração de projetos de engenharia, gerenciamento de terceiros, execução de obras de manutenção, conservação, ampliação e modernização do sistema concedido, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável; d) prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividade da Companhia, bem como realização de atividades complementares, acessórias ou de projetos associados; e e) instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com sua atividade fim. **Art. 4º -** A Companhia iniciará as atividades na data da assinatura deste instrumento e terá o prazo de duração indeterminado, a fim de cumprir todas as obrigações previstas no Contrato de Concessão objeto da Concorrência nº 001/2013, Processo nº 01-378/2013/SEMP, da Prefeitura do Município de Buritis/RO, não podendo ser inferior a 30 (trinta) anos. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES - Art. 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), dividido em 429.000 (quatrocentas e vinte e nove mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na proporção demonstrada abaixo: **Acionista - Total Ações subscritas e integralizadas - Valor Total subscrito e integralizadas; AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. - 428.999 - R$ 428.999,00; ENGEPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 1 - R$ 1,00; TOTAL - 429.000 - R$ 429.000,00; Parágrafo Primeiro -** As ações da Companhia dependerão de deliberação em assembleia geral para ser dadas em penhor, cedidas, alienadas ou transferidas por atos *inter vivos*. **Parágrafo Segundo -** A alteração do controle acionário da Companhia dependerá de anuência prévia da Prefeitura do Município de Buritis/RO. **Art. 6º -** A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. **Art. 7º -** As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. **Art. 8º -** Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS - Art. 9º -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes da convocação. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral será convocada pelos Acionistas nos termos da lei, e será presidida e secretariada pelo Presidente e Secretáro eleitos pela maioria dos acionistas presentes. **Parágrafo Terceiro -** A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. **Art. 10 -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 11 -** Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros da Diretoria; (iii) fixar os honorários globais dos membros da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (v) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (vi) deliberar sobre a abertura do capital; (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (viii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos Diretores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados; (ix) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da Companhia; (x) deliberar sobre a aquisição, alienação ou a oneração de bens móveis ou imóveis; (xi) deliberar sobre o índice de endividamento da Companhia; (xii) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (xiii) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia; (xiv) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade em ações. (xv) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (xvi) escolher e destituir os auditores independentes, além de homologar o plano de auditoria interna; (xvii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes; (xviii) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza, ou a aprovação de qualquer ato que implique endividamento da Companhia em nível superior ao previsto no Plano de Negócios; (xix) eleger o Diretor substituto nos casos de ausência ou impedimento temporário daquele a ser substituído, conforme disposto neste Estatuto Social; (xx) alienação ou aquisição de bens imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação; e, (xxi) deliberar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. **Art. 12 -** O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - Art. 13 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 (dois) Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Art. 14 -** A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei e por este Estatuto Social. **Parágrafo Primeiro -** No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente, independentemente das atribuições, deverá imediatamente convocar Assembléia com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. **Parágrafo Segundo -** Os membros da Diretoria devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. **Art. 15 -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) Por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) Por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no parágrafo único desta cláusula; (iii) Por 2 (dois) procuradores com

poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) Por 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de substabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único -** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, as demais terão validade de, no máximo, 1 (um) ano. **Art. 16 -** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observados os limites deste Estatuto Social, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (ii) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei; (iii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iv) administrar e gerir na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (v) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (vi) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (vii) administrar e gerir na representação da Companhia em Assembleias Gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária; (viii) administrar e gerir representação da Companhia em juízo; (ix) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Companhia; (x) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (xi) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (xii) elaborar e propor à Assembleia Geral, o orçamento quinquenal, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios; (xiii) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; (xiv) a assunção e a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos ou de quaisquer endividamentos da Companhia, incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; e (xv) a transferência de qualquer ativo da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia. **Art. 17 -** A válida contratação, pela Companhia, de obrigações que envolvam valores superiores aos previstos nos itens (xiii) a (xv) acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pela Assembleia Geral. **Art. 18 -** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia. **Parágrafo Primeiro -** As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo Segundo -** Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida à Assembleia Geral. **Art. 19 -** Fica expressamente vedado aos Diretores e à Companhia, sob pena de nulidade, o uso da denominação social em documentos de favor, tais como fianças, avais e quaisquer outros atos semelhantes, bem como contração de empréstimos ou obrigações estranhas aos objetos sociais da Companhia ou cujos prazos de amortização excedam o prazo de concessão. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Art. 20 -** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral. **Art. 21 -** O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a Lei. **Parágrafo Único -** O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Art. 22 -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 23 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social. **Parágrafo Único -** O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Art. 24 -** A Companhia poderá declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários ou intercalares à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo -** Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **Art. 25 -** Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO - Art. 26 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 (dois) liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo. **CAPÍTULO VIII - FORO - Art. 27 -** Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral, adotando-se como foro de eleição o da sede da Companhia. **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 28 -** Os Diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos de exercer quaisquer das atividades vinculadas a sua profissão ou a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Buritis/RO, 27 de janeiro de 2015. **Aegea Saneamento e Participações S.A.** Radamés Andrade Casseb; Felipe Bueno Marcondes Ferraz. **Engepav Engenharia e Comercio Ltda.** Radamés Andrade Casseb; Leandro Marin Ramos da Silva. **Visto do Advogado**: Bruno Miguel de Castro - OAB/SP nº 320.407. **Junta Comercial do Estado de Rondônia -** Certifico o Registro em 20/02/2015 sob nº 11300003420. Secretária Geral: Adriana Pires de Souza.